



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°045

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO**GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

PORTARIA N°013-B/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula n°088772-2-X, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Canindé, Boa Viagem e Itatira, no período de 09 a 10 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de transportar o Consultor Elizio Sampaio, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b, do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA N°014-B/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°020/2010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	28.02 a 02.03.2010	Campos Sales	2 1/2	56,87	142,17
Brenda Castro Alves	Articulador	III	24 a 26.02.2010	Sobral	2 1/2	67,63	169,07
Brenda Castro Alves	Articulador	III	28.02 a 03.03.2010	Lavras da Mangabeira	3 1/2	67,63	236,70
José Wilson Chayd Neto	Articulador	III	25 a 28.02.2010	Morada Nova	3 1/2	67,63	236,70
José Mauricio da SilvaNeteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	25 a 28.02.2010	Morada Nova	3 1/2	53,80	188,30
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	26.02 a 02.03.2010	Araripe	4 1/2	67,63	304,33
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	26.02. a 02.03.2010	Araripe	4 1/2	53,80	242,10
Sonia Souza do Nascimento Braga	Coordenador de Eventos	III	26 a 27.02.2010	Morada Nova	1 1/2	67,63	101,44
Sonia Souza do Nascimento Braga	Coordenador de Eventos	III	01 a 03.03.2010	Araripe e Lavras da Mangabeira	2 1/2	67,63	169,07
Beatriz do Nascimento Freire	Articulador	III	26 a 27.02.2010	Morada Nova	1 1/2	67,63	101,44
Beatriz do Nascimento Freire	Articulador	III	28.02 a 03.03.2010	Araripe e Lavras da Mangabeira	3 1/2	67,63	236,70
TOTAL							2.128,02

*** **

PORTARIA N°021/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula n°099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Santana do Acaraú, no dia 27 de fevereiro do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa para cobertura do Programa Governo do Ceará na minha Cidade, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b, do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA N°022/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, que exerce o

que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula n°547136-1-4, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Fortim, no dia 11 de fevereiro do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotografica da inauguração da Cadeia Pública de Acaraú, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b, do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA N°020/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b, do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula n°547136-1-4, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Morada Nova, no dia 27 de fevereiro do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotografica do Governo do Ceará na Minha Cidade, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b, do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA N°023/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula n°169613-1-0, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 01 a 04 de março do ano em curso, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,64 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$994,20 (novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.027,59 (dois mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº024/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE e MARIA ZEUSA DE OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Atividades de Nível Superior - ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, desta Casa Civil, referente ao exercício 2009/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
 Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 019/2010**

PROCESSO Nº09652083/3 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional consagrado pelo público, através do grupo musical "Skank", dentro da programação de eventos "Férias no Ceará", no dia 24 de janeiro de 2010, no Município de Cascavel - CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de

tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os músicos da Banda "Skank", se fazem representar através de empresária exclusiva do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº09652083-3. CONTRATADA: **D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da Banda "Skank". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº09652083-3, e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo nº09652083-3, e para os efeitos do Art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de Inexigibilidade desta Secretaria/Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 037/2010**

PROCESSO Nº09652364/6 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Igualdade Social", dentro da programação de eventos "Férias no Ceará", no dia 28/01/2010, no município de Tauá/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "IGUALDADE SOCIAL", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652364-6. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda

“Igualdade Social”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652364-6, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652364-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 047/2010

PROCESSO Nº09652145/7 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome nacional consagrado pelo público, através do grupo musical “Biquini Cavado”, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, no dia 05/02/2010, no município de São Benedito/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “BIQUINI CAVADÃO”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652145-7. CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Biquini Cavado”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652145-7, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652145-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 049/2010

PROCESSO Nº09652149/0 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Biquini Cavado”, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, no dia 07/02/2010, no município de Limoeiro do Norte/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “BIQUINI CAVADÃO”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652149-0. CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Biquini Cavado”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652149-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652149-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 052/2010

PROCESSO Nº09652167/8 Casa Civil OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Tribo de Jah”, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, no dia 02/02/2010, no município de Trairi/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “TRIBO DE JAH”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$60.350,00 (sessenta mil trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652167-8. CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Tribo de Jah”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652167-8, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652167-8, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 053/2010

PROCESSO Nº09652163/5 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Tribo de Jah”, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, no dia 04/02/2010, no município de Canindé/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “TRIBO DE JAH”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$60.350,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652163-5. CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Tribo de Jah”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652163-5, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652163-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 054/2010

PROCESSO Nº09695320/9 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista** profissional com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Tribo de Jah”, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, no dia 07/02/2010, no município de Ubajara/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de

tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "TRIBO DE JAH", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$60.350,00 (sessenta mil trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695320-9. CONTRATADA: **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Tribo de Jah". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09695320-9, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo nº09695320-9, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 060/2010

PROCESSO Nº09652179-1/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado, em virtude do evento de assinatura da ordem de serviço da escola estadual de educação profissional de Pereiro, que acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2010, com a apresentação da banda "Forró do Muído" no município de Pereiro/Ceará. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "Forró do Muído", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652179-1. CONTRATADA: **J.ROBERTO SARAIVA COSTA-ME**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09652179-1, e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09652179-1, e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2010

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **P.F.D. DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**. OBJETO: **Serviços de instalação com fornecimento de divisórias** para atender a demanda de adaptações em diversas unidades administrativas desta Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital Pregão Eletrônico nº2008/039/SEPLAG e a Ata de Registro de Preços nº01/2009SEPLAG através da Ordem de Compra/Serviço nº299/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº2008/039/SEPLAG através do processo nº084170611, a Ata de Registro de Preços nº01/2009/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2009 às fls 08, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$3.964,90 (Três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com a efetiva prestação dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando

Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Carlos Nogueira Mota Junior, Sócio-Gerente da Empresa P.F.D. Distribuidora de Pisos, Forros e Divisórias Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2010

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **P.F.D. DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**. OBJETO: **Serviços de instalação com fornecimento de ferro** para atender a demanda de adaptações em diversas unidades administrativas desta Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital Pregão Eletrônico nº2008/039/SEPLAG e a Ata de Registro de Preços nº01/2009SEPLAG através da Ordem de Compra/Serviço nº300/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº2008/039/SEPLAG através do processo nº084170611, a Ata de Registro de Preços nº01/2009/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2009 às fls 08, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$88.460,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com a realização efetiva dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Carlos Nogueira Mota Junior, Sócio-Gerente da Empresa P.F.D. Distribuidora de Pisos, Forros e Divisórias Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2009

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **P.F.D. DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**. OBJETO: **Serviços de instalação com fornecimento de ferro** para atender a demanda de adaptações em diversas unidades administrativas desta Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital Pregão Eletrônico nº2008/039/SEPLAG e a Ata de Registro de Preços nº01/2009SEPLAG através da Ordem de Compra/Serviço nº303/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº2008/039/SEPLAG através do processo nº084170611, a Ata de Registro de Preços nº01/2009/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2009 às fls 08, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$95.106,00 (Noventa e cinco mil, cento e seis reais) pagos em conformidade com a efetiva prestação dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Carlos Nogueira Mota Júnior, Sócio-Gerente da Empresa P.F.D. Distribuidora de Pisos, Forros e Divisórias Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº34/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
Marcelo Silva de Almeida	Analista de Regulação	IV	02 a 05 de março de 2010	Fortaleza/Tamboril/Paramoti/Fortaleza	três e meia	56,87	199,04	199,04
Francisco Luís Salles Gonçalves	Analista de Regulação	IV	02 a 05 de março de 2010	Fortaleza/Tamboril/Paramoti/Fortaleza	três e meia	56,87	199,04	199,04

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº15/2010 - A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver tarefas, configurar a rede de dados da Central 155 e tratar de assunto relacionado ao fornecimento de água daquela Central, concedendo-lhes três diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Silvia Helena Correia Vidal
CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Renato Pinheiro Nunes	Orientador de Célula	III	11,18,24 e 31 de março de 2010	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	2,0	R\$67,63	R\$135,26
Francisco Wagner Vasconcelos Filho	Orientador de Célula	III	04 de março de 2010	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R\$67,63	R\$33,82
Paulo Afonso Cavalcante Junior	Assessor Jurídico	III	11 de março de 2010	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R\$67,63	R\$33,82

*** **

PORTARIA Nº 017/2010

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL PARA APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES - PASF.

O CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, que institui a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, em especial o seu art.6º, que define como competência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a coordenação da Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades. RESOLVE: Art.1º. Instituir a Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, com o intuito de analisar e definir ações voltadas para o atendimento das recomendações contidas no Relatório Anual das Contas do Governador, do exercício de 2008, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos	Matrícula	Órgão
Fernando Antônio Costa de Oliveira	1631181-2	PGE
Carlos Eduardo Pires Sobreira	2001981-6	SEPLAG

Membros Efetivos	Matrícula	Órgão
Naiana Correia Lima	4676021-2	SEPLAG
Jurandir Gurgel Gondim Filho	1035381-5	SEFAZ
Luis Jarbas de Mesquita	0980591-5	SEFAZ
Adriana Oliveira Nogueira	1661071-2	CGE
Kelly Darlane N. Ramos	1617311-8	CGE
Wilma Marques Oliveira	1634461-3	CGE

Coordenação	Matrícula	Órgão
Antonio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	CGE

Art.2º. Os membros efetivos da Comissão devem comparecer às reuniões, as quais serão convocadas pelo coordenador do grupo. Art.3º. Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº18/2010 O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2010, 03 DE MARÇO PE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cirene Alves de Oliveira	Assessor Técnico	1696391-7	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
George Cesar do Carmo Carvalho	Assessor Técnico	1697011-5	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Maria Cleide Holanda Almeida	Assessor Técnico	1696411-5	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Margareth Maria Sousa Barros	Assessor Técnico	1696961-3	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Sérgio-Brigido de Moura	Assessor Técnico	1696951-6	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Alessandra Leite Uruguai	Orientador de Célula	1696401-8	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	1697131-6	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Eveline Klein Acioli	Orientador de Célula	1697061-1	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Francisco Wagner Vasconcelos Filho	Orientador de Célula	696941-9	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697101-4	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Ticiane Mourão. Beserra Lima	Assessor Técnico	1697111-1	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Naiana Medeiros Martins	Assessor Técnico	1697071-9	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Fernanda Cavalcanti	Assessor Técnico	1697141-3	R\$5,76	20 dias	R\$115,20

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2008

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº009/2008, firmado entre o **CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE**, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05 e a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Terceira do Convênio Original, por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência até 30/05/2010, objetivando a elaboração do Guia Econômico do Estado do Ceará, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram modificadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de janeiro de 2010 - Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE; Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Presidente da ADECE e Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2010**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE CONTRATADA: **CRISPIM PLACAS E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ARTPLAC**. OBJETO: Constitui objeto deste termo, a **contratação dos seguintes serviços: 1.Fabricação e instalação de 02 (duas) placas de vidro 10 mm lapidado, med. 1,00 x 0,70m com programação visual (ADECE + LOGO + AGÊNCIA DESENV. EST. CEARÁ S.A) e (LOGOMARCA + GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ + CONS. EST. DESENV. ECONÔMICO em impressão digital espelhada em vinil transparente com uma peça de ACM (Alumínio Composto) medindo 1,00 x 0,70 m e aplicada no vidro, afixados por prolongadores de 5cm x 5cm de diâmetro. 2.Fabricação e instalação de 01 (um) totem, tendo o poste medindo 3,85 m, em ferro galvanizado revestido em chapa ACM (Alumínio Composto), fixada por meio de parafusos chumbados à base de concreto com pintura automotiva na cor preto fosco e placa dupla face estruturados em chapa de ACM (Alumínio Composto) com programação visual em vinil adesivo com impressão digital, medindo 1,80 x 1,20 m, e Instalação de 02 refletores com iluminação alógena 400W, conforme solicitado. 3.Fabricação e instalação de 01 (DOIS) totens, tendo o poste medindo 1,00 m, em ferro galvanizado revestido em chapa ACM (Alumínio Composto), fixada por meio de parafusos chumbados à base de concreto com pintura automotiva na cor preto fosco e placa face única estruturado em chapa de ACM (Alumínio Composto) com programação visual em vinil adesivo com impressão digital, medindo 0,80 x 0,52 m, e Instalação de 01 refletor com iluminação alógena 400 W, em cada totem, conforme solicitado. 4.Confecção e Instalação de letreiros (ADECE + LOGOMARCA – com aplicação de impressão digital em vinil envernizado+ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ) E (GOVERNO DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ + LOGOMARCA – com aplicação de impressão digital em vinil envernizado + CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO) com 2 cm de relevo, em chapa galvanizada com pintura automotiva nas cores preta, azul céu e verde abacate e Instalação de 01 refletor com iluminação vapor metálico 250 W.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Lei nº8.666/93, Art.24, inciso I, com a redação dada pela Lei nº9.648/98 e conforme Art.2º do Decreto Estadual nº28.397, de 21/09/2008 – D.O.E de 25/09/2008 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se não for denunciado pelas partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência de 05 dias, sem ônus suplementar.. VALOR GLOBAL: R\$14.980,00 (catorze mil, novecentos e oitenta reais), sendo**

50% de sinal e 50% na entrega do material e na conclusão dos serviços, conforme a proposta da contratada pagas em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.04.122.400.20.635.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho, Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil, Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Reginaldo de Macedo Crispim - Diretor da ARTPLAC.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01- A/2010

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**. OBJETO: Constitui finalidade deste instrumento a **cooperação técnica** e financeira entre os convenentes, visando apoiar o Projeto de elaboração do CENSO ECONÔMICO DE SOBRAL-CE, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, que integram o presente termo, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº09487633-9 e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá prazo de vigência a contar da data da assinatura, até 1º de novembro de 2010, podendo ser prorrogado a critério das partes. VALOR: O valor do presente convênio é R\$56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Plano de Trabalho, orçamentos e cronograma integrantes deste termo, devendo a ADECE repassar à Prefeitura, o valor de R\$50.000,00, em parcela única, sendo a contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Sobral, o valor de R\$6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais) para a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.04.122.400.20635.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho, Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil, Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; José Leônidas de Menezes Cristino, Prefeito do Município de Sobral.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02-A/2010

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DO CEARÁ - SIMAGRAN**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **apoiar a Missão Institucional/ Comercial à China, no decorrer da 10ª Xiamen Stone Fair (Feira de Xiamen)**, evento específico do setor de rochas ornamentais que ocorrerá no período de 06 a 09 de março de 2010, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas nos respectivos Plano de Trabalho que integram o presente convênio, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960/2007, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O prazo do presente Convênio é de 60 dias com vigência a partir da data de sua assinatura. VALOR: ADECE repassar para o SIMAGRAN, a importância de R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) correspondente à sua participação financeira prevista neste convênio, SIMAGRAN com a contrapartida econômica no valor de R\$6.800,00 correspondente para a execução do projeto, com o valor global de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.04.122.400.20635.22.39039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Roberto do Amaral Ribeiro - Presidente do SIMAGRAN.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº001/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2010, 5 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	0000521-5	5,76	17	97,92
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	0001411-7	5,76	17	97,92
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	0002631-X	5,76	17	97,92
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	0003761-3	5,76	17	97,92
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	0002651-4	5,76	17	97,92
Carmem Sílvia Cornélio Barros	Gerente Regional	0004731-7	5,76	17	97,92
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	0000681-5	5,76	17	97,92
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002711-1	5,76	17	97,92
Francisca Lúcia de Sousa Virgolino	Gerente Regional	0004861-5	5,76	17	97,92
Francisca Sônia Sousa	Agente de Administração	0002591-7	5,76	17	97,92
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0002681-6	5,76	17	97,92
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	0000791-9	5,76	17	97,92
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	0002701-4	5,76	17	97,92
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	0001381-1	5,76	17	97,92
Inácio José Crisóstomo Prata	Gerente Regional	0004511-X	5,76	17	97,92
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	0002721-9	5,76	17	97,92
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Agente de Administração	0002731-6	5,76	17	97,92
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	0004341-9	5,76	17	97,92
José Bezerra de Sousa Junior	Gerente Regional	0005021-0	5,76	17	97,92
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	0003751-6	5,76	17	97,92
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002781-2	5,76	17	97,92
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	0002791-X	5,76	17	97,92
Lara Ângelo Barros Costa	Gerente Regional	0004991-3	5,76	17	97,92
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	0000801-X	5,76	17	97,92
Luis Alves da Silva	Motorista	0003301-4	5,76	17	97,92
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	0002831-2	5,76	17	97,92
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	0000981-4	5,76	17	97,92
Maria Vânisse Borges de Matos	Gerente Regional	0005051-2	5,76	17	97,92
Ruy Fraga	Agente de Administração	0002861-4	5,76	17	97,92
Silner Dantas de Araújo	Agente de Administração	0001011-5	5,76	17	97,92
Thiago da Ponte Sousa Rodrigues	Gerente Regional	0004951-4	5,76	17	97,92
Vanessa Mariano de Castro	Gerente Regional	0005001-6	5,76	17	97,92
Edson Alves da Silva Filho	Gerente de Atendimento e Protocolo	0005121-7	5,76	17	97,92

*** **

PORTARIA Nº025/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10073540-1 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **AGLAILMA FREIRE CAMPEIO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GERENTE símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente a partir de 29 de janeiro de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Texeira
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2009

PROCESSO Nº09558064-6/2009 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. OBJETO: **Contratação da Empresa Newland Veículos Ltda, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos modelo Hilux da Superintendência Estadual do Meio Ambiente para a venda de peças originais e acessórios com garantias de fábrica e prestação de serviços. JUSTIFICATIVA: Proporcionar aos veículos da Semace o serviço de manutenção adequado com reposição de peças originais e acessórios com garantias de fábrica, bem como prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva. VALOR: R\$414.680,00 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: serviço de manutenção D.O.:49200002.18.122.400.20617.01.339039.70.0, Classificação:13831; Aquisição de Peças D.O.: 49200002.18.122.400.20617.01.339030.70.0, Classificação: 13835. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Maria Zuleide Lopes Leandro, Coordenador da COAFI. RATIFICAÇÃO: Maria Lúcia de Castro Texeira, Superintendente da Semace.**

Márcio José Lima Benício
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das cidades, torna público que requereu á Superintendência, Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **renovação da Licença** de Instalação para Projeto da Sede do Geopark Araripe, situada na Rua Carolino Sucupira,

S/N, município de Crato-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CIDADES/2008. CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1078, Praia de Iracema, CEP: 60.110-300, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09679669-3, com fundamento nos arts.997, inciso I e 1064 do Código Civil Brasileiro; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DA **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA:** A empresa contratada passará a denominar-se **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, permanecendo inalterada a qualificação da empresa; IX - DA VIGÊNCIA: Até 30 de março de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo ou por Termos anteriores; XI - DATA: 26 de Fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vicente Araújo Júnior, REPRESENTANTE LEGAL DA **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/CIDADES/2010

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: A contratação de SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO LOTE I - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS, CENTROS DE TRIAGEM, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, ESTUDOS AMBIENTAIS E REVISÃO DOS PLANOS DE GESTÃO, CONSTITUÍDOS PELOS MUNICÍPIOS DAS ÁREAS DE ICÓ E MILAGRES, no Estado do Ceará, conforme especificadas no ANEXO A do Edital de Licitação – TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº014/CIDADES/2009, e seus anexos devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA e o PROCESSO SPU nº09467091-9. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$901.896,56 (novecentos e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade

com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.711.10059.08.44903900.00.1.00; 43100001.17.512.711.10059.08.44903900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Gorete Fontenele, REPRESENTANTE LEGAL DA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE BARBALHA. OBJETO: As obras de **drenagem e pavimentação** no Bairro Cirolândia, no Município de Barbalha-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nº09616534-0 e 09679885-8 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$433.065,84 (quatrocentos e trinta e três mil, sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$83.065,84 (oitenta e três mil, sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Leite Gonçalves Cruz, PREFEITO DE BARBALHA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 02 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Abdias Patrício Oliveira, PREFEITO DE ITAITINGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. II - OBJETO: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO: A Rua Júlio Holanda, no Município de Guaramiranga, sofrerá intervenção com a execução de pavimentação em paralelepípedo, compreendendo uma área de 674m². III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 23 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GRANJA. II - OBJETO: **Prorrogar**

o prazo de vigência para 09 de abril de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Esmerino Oliveira Arruda Coelho, PREFEITO DE GRANJA.
George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº133/CIDADES/2008

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº133/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09616529-4, com fundamento o Art.2º, inciso VI, Art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** para o dia 03 junho de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Samuel Vilar de Alencar Araripe, PREFEITO DE CRATO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº023/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09162401-0 e 09467166-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **urbanização da Praça** do Cruzeiro com monumento da Mãe Rainha, Município de Morada Nova - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.481,27 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.512,39 (cento e quarenta mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.968,88 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Glauber Barbosa de Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº024/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09552384-7 e 09673106-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: Obras de **recuperação de Estrada** do Sítio de Fora com área de 3.226,00m², a ser pavimentada, no Município de Guaramiranga/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$144.442,03 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$135.775,51 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.666,52 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº028/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09616186-8; 09616179-5 e 09673362-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: Obras de pavimentação em pedra tosca da Estrada vicinal do trecho Pires Ferreira – Cachoeira, no Distrito de Donato, com área total de 5.001,80m², no Município de Pires Ferreira/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.000,00 (oito mil reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Camelo Marques, PREFEITO DE PIRES FERREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
REFERENTE À INSCRIÇÃO DO PROJETO FOGÕES
ECOLÓGICOS Nº57º FÓRUM NACIONAL DE INTERESSE
SOCIAL**

PARTÍCIPES: O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ENERGIAS RENOVÁVEIS - IDER E A SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A **PERMISSÃO** por parte do IDER da utilização do PROJETO FOGÕES ECOLÓGICOS de sua autoria, para o fim exclusivo de inscrição da Coordenadoria de Habitação da Secretaria das Cidades no 57º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social com vistas a participação no Prêmio Selo de Mérito instituído pela Associação Brasileira de COHAB's e Agentes Públicos de Habitação - ABC. DO PROJETO: Fica ajustado que o Projeto dos Fogões Ecológicos será utilizado pela COHAB para fins de participação do Prêmio, cujo objetivo é a estimulação e divulgação de ações relacionadas à produção de habitação popular, à pesquisa, ao desenvolvimento de novas tecnologias e alternativas de produção, assim como, reconhecer, com a premiação, pessoas ou entidades que, efetivamente, contribuam para o aperfeiçoamento, melhoria e qualidade do ambiente construído destinado à população de baixa renda no Brasil. DO COMPROMISSO DOS PARTICÍPES - SECRETARIA DAS CIDADES/COHAB: A Secretaria das Cidades através da Coordenadoria de Habitação reconhece a autoria do Projeto dos Fogões Ecológicos do Instituto DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ENERGIAS RENOVÁVEIS - IDER e se compromete a utilizar o referido Projeto exclusivamente para efetuar sua inscrição no Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social para fins de participação no Prêmio Selo de Mérito. IDER: O IDER se exime de todo e qualquer questionamento judicial ou extrajudicial acerca da utilização do Projeto para os fins declarados no presente Termo, inclusive de bônus resultante do Prêmio ao qual participará a COHAB da Secretaria das Cidades, se por ventura o Projeto for contemplado no Fórum como vencedor da Premiação. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Dr. Jorgdieter Anhalt, DIRETOR DO IDER. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2007

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº156/2007-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; IV - CONTRATADA: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0227.000105/2009-52-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais

06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 28 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jefferson Texeira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº04/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PWE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.006434/2009-86-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 12 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Rodrigues de Lima, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº138/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso I, 58, inciso I, combinado com o art.65, inciso I, alíneas “a” e “b”, seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.004786/2009-42-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **supressão de quantitativos de serviços, com redução do valor global** no montante de R\$32.365,39 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), correspondendo, aproximadamente, a -1,04%, reduzindo o valor global de R\$3.102.296,98 (três milhões, cento e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$3.069.936,59 (três milhões, sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 25 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0189.000421/2009-73-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Fontenele Viana, Prefeito Municipal de Martinópolis.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza**

(ISSQN), devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.005826/2009-09-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Fernando Neves Pereira da Luz, Prefeito Municipal de Jardim.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0189.000472/2009-04-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Antônio Rodrigues Mendes, Prefeito Municipal de Choró.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº110/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: André Macêdo

Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Carlos Roner Felix Albuquerque, Prefeito Municipal de Coreaú.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**. OBJETO: repasse do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0123.000426/2009-33-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e George Lopes Valentim, Prefeito Municipal Maranguape.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº023/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2010 atribuindo-lhes uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2010, 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
115969-1-6	Tad Alves Benício	Datilógrafo	729,86	40	6,08	243,29

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150; IV - CONTRATADA: Empresa **L. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº500, sala 1627, Bairro Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza - Ceará com a INTERVENIÊNCIA do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso I, combinado com o §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº10052383-8/SC&T; VII-FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A alteração da Cláusula Quarta, visando a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 120 (Cento e vinte) dias; IX - DA VIGÊNCIA: Até 03 de julho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 25 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE, como CONTRATANTE; Antônio Joaquim Rodrigues Almeida Neto, pela LA Empreendimentos, como CONTRATADA e Francisco Quintino Vieira Neto, pelo DER, como INTERVENIENTE..

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, com sede e endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, CEP: 60.811-520 e O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.121.494/0001-01, com sede e endereço na Av. Monsenhor Tabosa, nº777 – Praia de Iracema - Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Contribuir financeiramente para a execução do PROJETO “ALI CEARÁ”** - Agentes Locais de Inovação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa/SEFAZ/SEPLAG nº01/2005, na Instrução Normativa nº041/00, que regulamenta parcerias e convênios no âmbito do Sistema SEBRAE, e no que couber nas disposições contidas no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº176, 30 de junho de 2008, DOU de 11/07/2008) e no Processo nº10052357-9. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura com duração de 02 (dois) anos. VALOR: R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais), a serem desembolsados em parcela única, após a publicação deste Convênio no Diário Oficial do Estado do Ceará.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.018.11873.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: TEREZA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA, Secretária da Ciência

e Tecnologia, em exercício, como CONCEDENTE; CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ, Diretor Superintendente do SEBRAE e ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR, Diretor Técnico do SEBRAE, como CONVENIENTES.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº51/2009 CONTRATO 05/2010

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO PREG-SO 51/2009 (CONTRATO 05/2010) **SERÁ INCLUSA UMA FONTE DE RECURSOS** DA DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2010. DE: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 - PF: 3110202008 - IG: 343803000. PARA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 - PF: 3110202008 E 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 - PF: 3110202008 - IG: 343803000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº004/2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, comunica nos termos da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado da Tomada de Preços Nº004/2009, cujo objeto é a Licitação do tipo Menor Preço para a Ampliação e reforma da Comissão Executiva do Vestibular – CEV (Lote I) e reforma civil e elétrica do Centro e Estudos Sociais Aplicados – CESA (Lote II), no Campus do Itaperi, em Fortaleza/CE, tendo como **vencedora** a empresa **MPI CONTRUÇÕES LTDA** - Lote I no valor de R\$392.116,22 (trezentos e noventa e dois mil cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos) e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA** – Lote II no valor de R\$37.254,02 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2010

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, com sede nesta Capital, na Av. Paranjana, 1700, Itaperi, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97 CONTRATADA: **FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, estabelecida em Fortaleza/CE, na Av. da Independência, 323 – Barra do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.637.307/0001-47. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Garantia da **AQUISIÇÃO DE 110 (CENTO E DEZ) CARTEIRAS ESCOLARES (FIBRA DE VIDRO)** PARA FUNECE, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº2009051 - FUNECE e seus anexos que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009051 - FUNECE, devidamente homologado pelo Presidente da FUNECE FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Este contrato terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$24.750,00 vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 PF 3110202008 IG 343803000. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE e Maria Ridete Cavalcante da Silva - Representante legal da Fortteks Com. de Material para Escritório LTDA ME.

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, com sede nesta Capital, na Av. Paranjana, 1700 - Itaperi, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97 CONTRATADA: **LFL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIVROS LTDA**, estabelecida em Fortaleza/CE, na Rua

Benjamin Carneiro Girão, inscrita no CNPJ sob o nº08.603.107/0001-36. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento A **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA CENTRAL**, CESA E PRONERA DA FUNECE (LOTES: 1, 5, 10, 13, 18, 20, 21, 23 e 25) do Pregão Eletrônico nº2009041-FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009041-FUNECE, devidamente homologada pelo Presidente da FUNECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$72.707,09 setenta e dois mil setecentos e sete reais e nove centavos pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.02.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.04.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.05.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.07.44905200.00.0.00, 31200001.12.364.195.11932.08.44905200.00.0.00 alocados no PF 3110042009 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 alocado no PF 3110112009, 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.83.2.00 alocado no PF 3119012009 na IG: 318743000. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio de Oliveira Gomes Neto - Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE e Ariadne Souza Sampaio - Sócia Administradora da LFL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIVROS LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2010

CONVENIENTES: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC**. OBJETO: As partes convenientes, através de deste Convênio de Cooperação, acordam, a cessão dos direitos de reprodução pela SEDUC do material didático do Projeto UECEVest para utilização e distribuição do mesmo entre os alunos do PRÉ-VEST em todo o Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, parágrafo 1º da lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regido pela IN conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio tem validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 22/01/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe -FUNECE e Maria Izolda Cela de Arruda Coelho – SEDUC.

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2010

PROCESSO Nº09656596-9/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição**, para Renata Furtado Gradvohl, aluna desta Universidade, que apresentará o trabalho: “UM CONFRONTO DE IDÉIAS SOBRE SCRIPTS E INTERAÇÕES COMERCIAIS: UMA VISÃO BASEADA NA TEORIA DA ANÁLISE TRANSACIONAL” no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Profª. Drª. Verônica Lidia Penalzo Fuentes, Coordenadora em Exercício do CMAAD, através do OF.Nº. 07/2010, fls. 02, solicita pagamento da inscrição, para Renata Furtado Gradvohl, aluna desta Universidade, que apresentará o trabalho: “UM CONFRONTO DE IDÉIAS SOBRE SCRIPTS E INTERAÇÕES COMERCIAIS: UMA VISÃO BASEADA NA TEORIA DA ANÁLISE TRANSACIONAL” no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Informamos que os recursos para esta despesa são oriundos do 5º Termo Aditivo ao Convênio PROAP-CAPES Nº0065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril de 2009 a maio de 2010) com vigência até 31.12.2009, e está de acordo com os itens financiáveis do Regulamento do Programa de Apoio a Pós-Graduação-PROAP, pagamento de inscrição de alunos em evento no país, e encontram-se depositados no Banco do Brasil – Agência 008-6-Centro, Conta Corrente 23.734-5, deste Mestrado. VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 alocados no PF 3119042008 e IG 446144000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE**

PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ: 11.735.586/0001-59. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição, para Renata Furtado Gradvohl, aluna desta Universidade, que apresentará o trabalho: “UM CONFRONTO DE IDÉIAS SOBRE SCRIPTS E INTERAÇÕES COMERCIAIS: UMA VISÃO BASEADA NA TEORIA DA ANÁLISE TRANSACIONAL” no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Prof.º. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento de inscrição, para Renata Furtado Gradvohl, aluna desta Universidade, que apresentará o trabalho: “UM CONFRONTO DE IDÉIAS SOBRE SCRIPTS E INTERAÇÕES COMERCIAIS: UMA VISÃO BASEADA NA TEORIA DA ANÁLISE TRANSACIONAL” no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. com fundamento no Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Luiza Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2010

PROCESSO Nº09656777-5/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição**, para Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, aluno desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ESPERTEZA, MALANDRAGEM E TRAPAÇA: ESTRATÉGIAS TRADICIONAIS DE RELACIONAMENTO COM COLETIVIDADE E INDIVÍDUO” no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Prof.ª. Verônica Lidia Penalzo Fuentes, Coordenadora em Exercício do CMAAD, através do OF.Nº. 06/2010, fls. 02, solicita pagamento da inscrição, para Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, aluno desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ESPERTEZA, MALANDRAGEM E TRAPAÇA: ESTRATÉGIAS TRADICIONAIS DE RELACIONAMENTO COM COLETIVIDADE E INDIVÍDUO” no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Informamos que os recursos para esta despesa são oriundos do 5º Termo Aditivo ao Convênio PROAP-CAPES Nº0065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril de 2009 a maio de 2010) com vigência até 31.12.2009, e está de acordo com os itens financiáveis do Regulamento do Programa de Apoio a Pós-Graduação-PROAP, pagamento de inscrição de alunos em evento no país, e encontram-se depositados no Banco do Brasil – Agência 008-6- Centro, Conta Corrente 23.734-5, deste Mestrado. VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 alocados no PF 3119042008 e IG 446104000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ: 11.735.586/0001-59. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição, para Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, aluno desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ESPERTEZA, MALANDRAGEM E TRAPAÇA: ESTRATÉGIAS TRADICIONAIS DE RELACIONAMENTO COM COLETIVIDADE E INDIVÍDUO” no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Prof.º. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento de inscrição, para Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, aluno desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ESPERTEZA, MALANDRAGEM E TRAPAÇA: ESTRATÉGIAS TRADICIONAIS DE RELACIONAMENTO COM COLETIVIDADE E INDIVÍDUO” no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. com fundamento no Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Luiza Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2010

PROCESSO Nº09656594-2/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição**, para Elias Pereira Lopes Júnior, aluno desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ABERTURA DE NOVAS EMPRESAS NO BRASIL: FATORES DETERMINANTES NO PERÍODO 1999-2005” e “O SUCESSO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL E DE NEGÓCIOS DA COOPERATIVA PIRAMBU DIGITAL EM FORTALEZA/CE”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Prof.ª. Dr.ª. Verônica Lidia Penalzo Fuentes, Coordenadora em Exercício do CMAAD, através do OF.Nº. 04/2010, fls. 02, solicita pagamento da inscrição, para Elias Pereira Lopes Júnior, aluno desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ABERTURA DE NOVAS EMPRESAS NO BRASIL: FATORES DETERMINANTES NO PERÍODO 1999-2005” e “O SUCESSO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL E DE NEGÓCIOS DA COOPERATIVA PIRAMBU DIGITAL EM FORTALEZA/CE”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Informamos que os recursos para esta despesa são oriundos do 5º Termo Aditivo ao Convênio PROAP-CAPES Nº0065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril de 2009 a maio de 2010) com vigência até 31.12.2009, e está de acordo com os itens financiáveis do Regulamento do Programa de Apoio a Pós-Graduação-PROAP, pagamento de inscrição de alunos em evento no país, e encontram-se depositados no Banco do Brasil – Agência 008-6- Centro, Conta Corrente 23.734-5, deste Mestrado. VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 alocados no PF 3119042008 e IG 446083000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ: 11.735.586/0001-59. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição, para Elias Pereira Lopes Júnior, aluno desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ABERTURA DE NOVAS EMPRESAS NO BRASIL: FATORES DETERMINANTES NO PERÍODO 1999-2005” e “O SUCESSO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL E DE NEGÓCIOS DA COOPERATIVA PIRAMBU DIGITAL EM FORTALEZA/CE”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Prof.º. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento de inscrição, para Elias Pereira Lopes Júnior, aluno desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ABERTURA DE NOVAS EMPRESAS NO BRASIL: FATORES DETERMINANTES NO PERÍODO 1999-2005” e “O SUCESSO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL E DE NEGÓCIOS DA COOPERATIVA PIRAMBU DIGITAL EM FORTALEZA/CE”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. com fundamento no Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Luiza elisandra nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2010

PROCESSO Nº09656775-9/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição**, para Kátia Lene de Araújo Lopes, aluna desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ESTUDO OBSERVACIONAL DO COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR DE IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA SOB A ÓTICA DE FILION NO FILME “MAUÁ – O IMPERADOR E O REI””, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Prof.ª. Dr.ª. Verônica Lidia Penalzo Fuentes, Coordenadora em Exercício do CMAAD, através do OF.Nº. 05/2010, fls. 02, solicita pagamento da inscrição, para Kátia Lene de Araújo Lopes, aluna desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ESTUDO OBSERVACIONAL DO COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR DE IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA SOB A ÓTICA DE FILION NO FILME “MAUÁ – O IMPERADOR E O REI””, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Informamos que os recursos para esta despesa são oriundos do 5º Termo Aditivo ao Convênio PROAP-CAPES Nº0065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de

abril de 2009 a maio de 2010) com vigência até 31.12.2009, e está de acordo com os itens financiáveis do Regulamento do Programa de Apoio a Pós-Graduação-PROAP, pagamento de inscrição de alunos em evento no país, e encontram-se depositados no Banco do Brasil – Agência 008-6- Centro, Conta Corrente 23.734-5, deste Mestrado. VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 alocados no PF 3119042008 e IG 446123000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ: 11.735.586/0001-59. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição, para Kátia Lene de Araújo Lopes, aluna desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ESTUDO OBSERVACIONAL DO COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR DE IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA SOB A ÓTICA DE FILION NO FILME “MAUÁ – O IMPERADOR E O REI””, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Reconheço a decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento de inscrição, para Kátia Lene de Araújo Lopes, aluna desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ESTUDO OBSERVACIONAL DO COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR DE IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA SOB A ÓTICA DE FILION NO FILME “MAUÁ – O IMPERADOR E O REI””, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. com fundamento no Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Luiza Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2010

PROCESSO Nº09656590-0/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição**, para o Prof. Dr.º Francisco Roberto Pinto, professor desta Universidade, que apresentará o trabalho: “RELAÇÃO ENTRE COMUNICAÇÃO INTERNA E COMPROMETIMENTO AFETIVO EM PEQUENAS INDÚSTRIA DE CALÇADOS”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Prof.ª Dr.ª Verônica Lidia Penaloza Fuentes, Coordenadora em Exercício do CMAAD, através do OF.Nº. 02/2010, fls. 02, solicita pagamento da inscrição, para o Prof. Dr.º Francisco Roberto Pinto, professor desta Universidade, que apresentará o trabalho: “RELAÇÃO ENTRE COMUNICAÇÃO INTERNA E COMPROMETIMENTO AFETIVO EM PEQUENAS INDÚSTRIA DE CALÇADOS”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Informamos que os recursos para esta despesa são oriundos do 5º Termo Aditivo ao Convênio PROAP-CAPES Nº0065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril de 2009 a maio de 2010) com vigência até 31.12.2009, e está de acordo com os itens financiáveis do Regulamento do Programa de Apoio a Pós-Graduação-PROAP, pagamento de inscrição de alunos em evento no país, e encontram-se depositados no Banco do Brasil – Agência 008-6- Centro, Conta Corrente 23.734-5, deste Mestrado. VALOR: R\$300,00 (trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 alocados no PF 3119042008 e IG 446185000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ: 11.735.586/0001-59. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição, para o Prof. Dr.º Francisco Roberto Pinto, professor desta Universidade, que apresentará o trabalho: “RELAÇÃO ENTRE COMUNICAÇÃO INTERNA E COMPROMETIMENTO AFETIVO EM PEQUENAS INDÚSTRIA DE CALÇADOS”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento de inscrição, para o Prof. Dr.º Francisco Roberto Pinto, professor desta Universidade, que apresentará o trabalho: “RELAÇÃO ENTRE COMUNICAÇÃO INTERNA E COMPROMETIMENTO AFETIVO EM PEQUENAS INDÚSTRIA DE CALÇADOS”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no

período de 14 a 16 de abril de 2010. com fundamento no Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Luiza Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2010

PROCESSO Nº09656588-8/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição**, para a Prof.ª Dr.ª Verônica Lidia Penaloza Fuentes, professora desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ATITUDES À DÍVIDA E A RELAÇÃO COM O NÍVEL DE ENVIDAMENTO DAS PEQUENAS EMPRESAS INDUSTRIAIS DE FORTALEZA”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da FUNECE, através do OF.Nº. 01/2010, fls. 02, solicita pagamento de inscrição para a Prof.ª Dr.ª Verônica Lidia Penaloza Fuentes, professora desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ATITUDES À DÍVIDA E A RELAÇÃO COM O NÍVEL DE ENVIDAMENTO DAS PEQUENAS EMPRESAS INDUSTRIAIS DE FORTALEZA”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Informamos que os recursos para esta despesa são oriundos do 5º Termo Aditivo ao Convênio PROAP-CAPES Nº0065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril de 2009 a maio de 2010) com vigência até 31.12.2009, e está de acordo com os itens financiáveis do Regulamento do Programa de Apoio a Pós-Graduação-PROAP, pagamento de inscrição de alunos em evento no país, e encontram-se depositados no Banco do Brasil – Agência 008-6- Centro, Conta Corrente 23.734-5, deste Mestrado. VALOR: R\$300,00 (trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 alocados no PF 3119042008 e IG 446203000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ: 11.735.586/0001-59. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição, para a Prof.ª Dr.ª Verônica Lidia Penaloza Fuentes, professora desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ATITUDES À DÍVIDA E A RELAÇÃO COM O NÍVEL DE ENVIDAMENTO DAS PEQUENAS EMPRESAS INDUSTRIAIS DE FORTALEZA”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Reconheço a decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento de inscrição, para a Prof.ª Dr.ª Verônica Lidia Penaloza Fuentes, professora desta Universidade, que apresentará o trabalho: “ATITUDES À DÍVIDA E A RELAÇÃO COM O NÍVEL DE ENVIDAMENTO DAS PEQUENAS EMPRESAS INDUSTRIAIS DE FORTALEZA”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. com fundamento no Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Luiza elisandra nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2010

PROCESSO Nº09656592-6/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento de inscrição**, para a Prof.ª Dr.ª Fátima Regina Ney Matos, professora desta Universidade, que apresentará o trabalho: “MAPEAMENTO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE EMPREENDEDORISMO: UM LAVANTAMENTO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NO ENANPAD DE 1997 A 2008”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Prof.ª Dr.ª Verônica Lidia Penaloza Fuentes, Coordenadora em Exercício do CMAAD, através do OF.Nº. 03/2010, fls. 02, solicita pagamento de inscrição para a Prof.ª Dr.ª Fátima Regina Ney Matos, professora desta Universidade, que apresentará o trabalho: “MAPEAMENTO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE EMPREENDEDORISMO: UM LAVANTAMENTO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NO ENANPAD DE 1997 A 2008”, no VI EGEPE –

Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Informamos que os recursos para esta despesa são oriundos do 5º Termo Aditivo ao Convênio PROAP-CAPES Nº0065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril de 2009 a maio de 2010) com vigência até 31.12.2009, e está de acordo com os itens financiáveis do Regulamento do Programa de Apoio a Pós-Graduação-PROAP, pagamento de inscrição de alunos em evento no país, e encontram-se depositados no Banco do Brasil – Agência 008-6- Centro, Conta Corrente 23.734-5, deste Mestrado. VALOR: R\$300,00 (trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 alocados no PF 3119042008 e IG 446663000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA UNIVERS FED DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ: 11.735.586/0001-59. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição, para a Profª Drª. Fátima Regina Ney Matos, professora desta Universidade, que apresentará o trabalho: “MAPEAMENTO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE EMPREENDEDORISMO: UM LAVANTAMENTO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NO ENANPAD DE 1997 A 2008”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010. Profª. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento de inscrição, para a Profª Drª. Fátima Regina Ney Matos, professora desta Universidade, que apresentará o trabalho: “MAPEAMENTO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE EMPREENDEDORISMO: UM LAVANTAMENTO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NO ENANPAD DE 1997 A 2008”, no VI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendimento e Gestão de Pequenas Empresas, em Pernambuco, no período de 14 a 16 de abril de 2010, com fundamento no Caput do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Luiza elisandra nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº392-CD, de 15 de janeiro de 2010.

APROVA A POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº08670374-9, considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FUNECE e as aprovações dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e Universitário – CONSU, bem como a aprovação unânime dos membros presentes à sessão do Conselho Diretor realizada no dia 15 de janeiro de 2009, RESOLVE: Art.1º - Aprovar a POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE para regulamentar a atribuição de direitos sobre criações intelectuais originadas total ou parcialmente na Universidade, e a participação nos ganhos econômicos decorrentes da exploração de patente ou direito de proteção, conferidos a estas criações.

Parágrafo Único – A Política de Propriedade Intelectual de que trata o caput deste artigo é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

1. OBJETIVO

Definir as normas gerais para a gestão da Propriedade Intelectual (PI) no âmbito da Universidade Estadual do Ceará (UECE), que envolvam projetos de pesquisas ou outras ações que resultem em criações passíveis de proteção, seja nas relações que envolvam vínculo direto com a Instituição ou então naquelas que utilizem/compartilhem recursos de qualquer natureza entre a UECE e outra instituição de direito público ou privado ou pessoas físicas.

2. DEFINIÇÕES

Propriedade Intelectual - a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

Criação - invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, obras literárias ou científicas (publicação), topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada, e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores.

Ganhos Econômicos - qualquer resultado pecuniário da exploração econômica direta ou indireta, através de cessão ou licença de direito de propriedade intelectual.

Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT): núcleo ou órgão constituído por uma ou mais ICTs com a finalidade de gerir a política de inovação da ICT;

Pesquisador Vinculado: Pesquisadores e Professores vinculados através de contrato de trabalho ou qualquer outro vínculo formal, incluindo matrícula, bolsas, estágios, programas de intercâmbios, extensão e outros; técnicos ou alunos de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado vinculados à UECE sob quaisquer tipos de vínculos formais remunerados ou não: matrícula, bolsas, estágios, programas de intercâmbio e extensão;

3. NORMAS GERAIS

3.1) Ao Pesquisador Vinculado cabe verificar, em qualquer tempo, se a execução de projetos relacionados a sua atividade junto à Instituição e seus recursos, sejam eles humanos ou de infra-estrutura ou ainda financeiros, produz ou poderá produzir resultado potencialmente objeto de Patente de Invenção, Modelo de Utilidade, Desenho Industrial ou qualquer outra forma de registro de propriedade intelectual. O Pesquisador Vinculado poderá a qualquer etapa de sua pesquisa, não necessitando, portanto que esteja concluída, buscar apoio do NIT da UECE para subsidiar tanto suas decisões relativas às possibilidades de proteção quanto aquelas sobre transferência de tecnologia para terceiros.

3.2) A UECE buscará difundir o uso de técnicas e ferramentas de prospecção de informações tecnológicas, através de seus meios de comunicação internos, e sugere aos Pesquisadores Vinculados que ao elaborar/executar projetos de pesquisas busquem utilizar essas técnicas e ferramentas, e passem a ter como boa prática a pesquisa de anterioridade em bases de patentes nacionais e internacionais, a fim de possuírem um indicador mais preciso da necessidade, ou não de proteção.

3.3) A UECE buscará sempre difundir a cultura de Propriedade Intelectual, transferência tecnológica e empreendedorismo, seja através da grade formal de seus cursos de graduação, ou pós-graduação ou ainda através de seminários, oficinas, palestras e encontros organizados com o suporte de seu NIT e ações da Incubadora de Empresas sob orientação dessa política.

3.4) Quando ocorrer de, a critério do Pesquisador Vinculado, a publicação de resultados (em periódicos, anais de congressos, dissertações ou teses, ou qualquer forma de divulgação), poder prejudicar a obtenção de proteção para a Propriedade Intelectual sobre conhecimentos criados no âmbito total ou parcial da Instituição, o Pesquisador deverá fazer a devida notificação ao NIT, com antecedência razoável em relação à data de publicação, para que a Instituição possa tomar as providências para garantir a proteção à propriedade intelectual, sem prejudicar a publicação pretendida.

3.5) Quando solicitado por um curso de pós-graduação ou Institutos de Pesquisa da UECE, o NIT acompanhará em regime de confidencialidade, a evolução da execução de seus projetos que possam gerar resultados potencialmente objeto de Patente de Invenção, Modelo de Utilidade, Desenho Industrial ou qualquer outra forma de registro de propriedade intelectual. Nesse acompanhamento o NIT sugerirá o momento apropriado de iniciar o registro de propriedade intelectual, em função dos resultados obtidos e da exigência de publicação pelas agências financiadoras do ensino de pós-graduação e da pesquisa.

3.6) Nos casos referidos no itens 3.1 e 3.4 o Pesquisador Vinculado deverá fazer a notificação ao NIT, usando o Termo de Revelação de criação (Anexo I) desta Resolução, e informando sobre as providências tomadas para sua proteção e anexando termo de responsabilidade, assinado por todos os Pesquisadores Vinculados envolvidos.

3.6.1) Todas as comunicações requeridas ou permitidas no instrumento, como dito acima, serão feitas por escrito e será julgado propriamente como acabado quando transmitido pelo

sistema de e-mail, preenchimento de formulário no site eletrônico do NIT/UECE ou quando entregue em mãos ou remetidas através de correio certificado ou registrado ao endereço das partes ou a uma das pessoas autorizadas a receber tal comunicação.

3.7) As Patentes de Invenção, Modelos de Utilidade, Desenhos Industriais ou quaisquer outras formas de registro de propriedade intelectual decorrentes das criações que envolvam pesquisadores vinculados e/ou outros recursos da UECE terão como Titular a Instituição. Havendo benefícios com o licenciamento ou comercialização da Propriedade Intelectual os inventores/autores farão jus a parcela destes benefícios de acordo com termo de participação na criação e o item 5.1 desta Política, limitado pela legislação Federal e estadual vigente. A UECE exercerá a gestão administrativa da criação, podendo, para tanto, se assim o quiser transferir, vender, licenciar ou realizar qualquer forma de acordo com terceiros, visando a exploração de sua propriedade intelectual.

3.7.1) Os benefícios advindos, para o Pesquisador Vinculado, será sob a forma de adicional variável e desde que custeado exclusivamente com os recursos arrecadados no âmbito da atividade contratada;

3.7.2) O valor ficará sujeito à incidência dos tributos e contribuições aplicáveis à espécie, vedada a incorporação aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos, bom como a referência como base de cálculo para qualquer benefício, adicional ou vantagem coletiva ou pessoal, configurando um ganho eventual.

3.8) A Instituição e seus gestores devem zelar para que nas relações com seus recursos Humanos ou outras Instituições de direito público ou privado existam cláusulas de vínculo, confidencialidade e titularidade ou co-titularidade entre esses e a UECE com relação aos resultados das pesquisas e outras ações, negociados e aceitos antes do registro definitivo da proteção em questão, inclusive quem será responsável pelas despesas e encargos periódicos advindos da proteção.

3.8.1) No caso de empresas residentes ou apoiadas pela Incubadora da UECE, estas devem seguir os preceitos estabelecidos nos instrumentos e editais de incubação, divulgados publicamente e aceitos entre as partes, ou outros instrumentos específicos, tratando a questão da titularidade e co-titularidade dos produtos, serviços e processos protegidos durante os períodos de pré-incubação, incubação e graduação com relação a participação da UECE na exploração dos direitos derivados da proteção.

3.9) Cabe ao NIT participar e apoiar a Instituição no desenvolvimento de parcerias, negociações e licenciamentos relacionados às proteções desenvolvidas, fornecendo parecer final sobre sua exequibilidade dentro dos limites das suas atribuições institucionais.

3.10) Todos os colaboradores do NIT devem assinar termos de responsabilidade e confidencialidade, assumindo responsabilidade civil e criminal no trato das informações recebidas, esses termos devem respeitar os limites das atribuições desses colaboradores, que envolvem a negociação de transferência de tecnologia, e a utilização de melhores práticas de gestão de informações relativas à Núcleos de Inovação Tecnológica, inclusive alimentando bancos de patentes ou outras ferramentas de difusão de ofertas e demandas tecnológicas.

3.11) Com relação às cláusulas inseridas nos instrumentos de vínculo formais, que caracterizem o Pesquisador Vinculado, devem ser obedecidas as seguintes regras:

3.11.1) O instrumento de vínculo não criará qualquer tipo de associação, sociedade ou joint venture entre as partes, estendendo-se esta disposição a quaisquer sucessores, afiliadas, controladas ou controladoras quando trata de um parceiro comercial;

3.11.2) Nenhuma das partes, para efeito de vínculo, terá autoridade para criar ou empreender qualquer obrigação em nome de ou no nome da outra parte, a menos que autorizada por qualquer das partes em comunicado especial ou em instrumento específico;

3.11.3) Nos termos do art.422 do Código Civil, as partes se obrigam a guardar, na execução do instrumento de vínculo de probidade e boa-fé, exercendo seus atos em razão e nos limites da função social da pesquisa;

3.11.4) Nenhum Pesquisador Vinculado transferirá, de qualquer forma, diretamente ou indiretamente, no todo ou em parte a criação, sem o consentimento escrito e antecipado da UECE, titular do registro de propriedade intelectual decorrente das relações;

3.12) Aqueles Pesquisadores Vinculados que desejarem que suas criações sejam sujeitas a Licenciamentos livres de ônus ex; licenças GPL, CREATIVE COMMONS E outras variações devem expressar essa vontade e solicitar autorização do representante da UECE antes do registro da obra. A forma de Licenciamento não isenta o Pesquisador

Vinculado quanto as suas responsabilidades de notificação ao NIT e registro pela Instituição da obra para posterior licenciamento.

3.13) Os casos Omissos por essa portaria deverão ser analisados e votados por uma comissão formada pelo Reitor, o Pró-reitor de Pesquisa, Pró-reitor de Planejamento, o coordenador do NIT e especialistas convocados para tal fim, quando necessário, com voto de Minerva do Magnífico Reitor.

3.14) O descumprimento desta portaria sujeita os infratores as cominações legais previstas na legislação vigente.

4. DA GESTÃO DA POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PELO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

4.1) A gestão pelo NIT da política de PI deve conter etapas claras com relação a identificação da Invenção, orientação do Pesquisador Vinculado com relação à busca de anterioridade e na elaboração de documentos formais para encaminhamento institucional do pleito de registro, Registro nos órgãos competentes e acompanhamento, criação, manutenção e divulgação de banco de patentes para a sociedade, e participação e orientação no desenvolvimento de parcerias e licenciamentos, onde os instrumentos formais devem seguir os modelos desenvolvidos e aprovados pelo NIT no momento da sua requisição.

4.2) Todos os instrumentos realizados entre a UECE, suas fundações e terceiros, e que possuam cláusulas relacionadas à propriedade Intelectual devem ser submetidos ao NIT para parecer sobre sua viabilidade e exequibilidade.

4.3) Quando necessário o NIT poderá contratar serviços especializados que apóiem a UECE nas funções de análise, valoração, gestão, acompanhamento e/ou proteção.

4.4) Quando ocorrer de o Pesquisador utilizar escritório de terceiros, por sua conta, deverá o NIT ser informado e consultado sobre cada ação e informações a serem repassadas, a fim de dar parecer sobre sua exequibilidade e pertinência com as normas da instituição, assim como receber e proceder o acompanhamento dos resultados advindo da relação do pesquisador com tal escritório a qualquer tempo.

4.5) Inserção do NIT na Estrutura organizacional da UECE



4.6) Atribuições do NIT

1. Estimular parcerias com empresas e órgãos públicos, dar apoio técnico na preparação de projetos cooperativos e em acordos entre a Universidade e seus parceiros e atuar na divulgação e difusão do conhecimento gerado na UECE;
2. Estabelecer parcerias estratégicas, orientadas para o médio e longo prazo, com empresas e entidades públicas e privadas intensivas em inovação e conhecimento;
3. Estimular a ação conjunta da UECE com entidades públicas e privadas na área de formação de recursos humanos, nas suas diversas modalidades, fortalecendo os laços da Universidade com seus parceiros;
4. Sugerir e implementar a política de propriedade intelectual da UECE, aprovada pelos órgãos superiores, apoiando o registro, licenciamento e comercialização de resultados de pesquisas e difusão de conhecimento gerado na Universidade;
5. Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na Instituição, passíveis de proteção intelectual;
6. Promover a sinergia ensino pesquisa-extensão;
7. Potencializar a capacidade dos grupos de pesquisas, com enfoque multidisciplinar;
8. Estimular internamente o desenvolvimento tecnológico em todas as suas dimensões;

9. Assessorar na elaboração e acompanhar os convênios e acordos de cooperação técnico-científica e contratos entre a Universidade, empresas, outros ICTs (públicos e privados), e pessoas físicas;
- 4.7) O NIT deve seguir a legislação em vigor para proceder o licenciamento de criações, se utilizando quando necessário de Editais públicos, conforme previsto para licenciamentos Exclusivos ou Não-Exclusivos.
- 4.8) Especificamente com relação as empresas incubadas ou apoiadas pela incubadora de empresas da UECE, o NIT deverá ter participação de forma contínua na seleção e acompanhamento da execução do projeto de incubação, e notificado sempre sobre eventuais parcerias e transferência de direitos relacionados a propriedade intelectual entre a empresa incubada/apoiada e terceiros, a fim de apoiar e fornecer parecer sobre a viabilidade e exequibilidade da parceria, assim como fornecer subsídios à empresa incubada/apoiada para uma melhor negociação.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

5.1) A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE será a Instituição responsável por gerir os recursos advindos de licenciamentos realizados pela UECE, distribuindo, deduzido os valores em contratos estabelecidos com terceiros, a legislação vigente, impostos, outras taxas e despesas realizadas com a proteção, os recursos entre os participantes. Esta Política sugere a seguinte distribuição, a não ser que exista acordo em contrário e que não vá contra a legislação vigente: 1/3 para Universidade, onde essa reservaria uma parcela de 10% para Utilização pelo Núcleo de Inovação Tecnológica para o desenvolvimento de Ações de Indução e Apoio à Gestão da política de Inovação da UECE, 1/3 para o Laboratório responsável pelo invento/criação, aplicável a custeio e a bens permanentes, e 1/3 para os pesquisadores vinculados caracterizados como inventores/autores, distribuído entre esses conforme termo de participação definido antes do registro/depósito da criação.

ANEXO ÚNICO TERMO DE REVELAÇÃO DE CRIAÇÃO

- 1) Dados Gerais
- 1.a) Título sugerido para o invento/Criação
 - 1.b) Nome dos inventores/autores e Instituições a que se vinculam
 - 1.c) Título do projeto de pesquisa a que se vincula a invenção
- 2) Estado da Arte (breve descrição daquilo que já existe e que já está disponível e suas limitações técnicas, destacando quais destas limitações o invento em questão supera. Mencione a existência ou não de patentes similares próprias ou de terceiros, indicando quais os bancos de patentes que foram consultados).
- 3) Forma de Proteção (indicar qual a forma de proteção desejada dos resultados cabível de acordo com a legislação nacional e internacional e a estratégia de proteção).
- 4) Breve resumo da criação e Palavras-Chave (descrever de forma sucinta a invenção com dados não confidenciais: área de aplicação, problema a ser resolvido, vantagem da tecnologia e mercado a ser atingido. Inserir de 5 a 10 palavras-chave em português e Inglês).
- 5) Descrição detalhada e técnica da criação (Indicar as circunstâncias e a data da concepção da invenção. Descrever a invenção de forma detalhada, sua forma de processamento e as condições e parâmetros de seu melhor desempenho reprodução da invenção por alguém da área baseado na descrição oferecida. Inserir suas vantagens técnicas e econômicas sobre as tecnologias já existentes e suas diferenças. Inserir também eventuais desvantagens. A descrição deve em resumo indicar o que faz da invenção nova, prática e melhor do que as tecnologias já existentes. Indicar se há a utilização de materiais de terceiros).
- 6) Dados de divulgação anterior (informações acerca de eventuais divulgações da invenção: publicações, eventos, resumos, testes com a participação de terceiros etc. Inserir datas e nível de detalhamento da divulgação. Indicar se há caderno de laboratório que tenha registrado a concepção da invenção e se suas informações estão sendo mantidas sob sigilo).
- 7) Dados sobre o mercado da criação (indicar a o tipo de indústria e de atividades de mercado que poderão utilizar e se beneficiar com a invenção. Fazer referência a eventuais produtos similares já comercializados – marcas e empresas e identificar quais empresas poderiam se interessar pela invenção. Indicar o estágio da tecnologia – se distante ainda embrionária para alcançar o mercado, se próxima do mercado ainda necessitando de investimento para finalização ou se pronta para entrar no mercado com o mínimo de investimento. Indicar se já há protótipo. Indicar se já houve manifestação de interesse por alguma empresa. Indicar se já houve algum estudo, ainda que inicial, sobre a escala ideal de fabricação).
- 8) Desenhos, fotos ou outras figuras da Criação (quando for o caso).

9) Desenvolvimento (Inserir dados acerca de quais atividades de pesquisa ou testes adicionais ainda são necessários para o desenvolvimento da invenção; se já estão sendo realizadas e por quem; qual o tempo estimado para a finalização destas atividades/testes; qual seria o financiamento necessário para a conclusão das atividades/testes).

10) Financiamento da criação (Indicar quais as fontes de financiamento utilizadas para a concepção da invenção informando também os valores e os períodos).

11) Instituições envolvidas (Indicar quais as instituições públicas ou privadas participaram da concepção da invenção contribuindo infraestrutura e recursos humanos, descreva detalhadamente a participação de cada instituição).

12) Declaração de responsabilidade: Os abaixo assinados declaram, para os devidos fins, que as informações apresentadas no presente documento são verdadeiras e não infringem direitos de terceiros, bem como de que estão cientes da obrigação de confidencialidade sobre estas, assumindo a responsabilidade civil e criminal pela divulgação de técnicas que descreva o todo ou parte de processos ou produtos passíveis de proteção, obrigando-se, assim, na defesa do interesse da UECE e dos inventores/autores, a manterem a confidencialidade sobre as mesmas.

Data e assinatura dos inventores/autores envolvidos

Data e assinatura do Coordenador do NIT no Recebimento

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2006

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº144/2006, firmado entre o Departamento de Edificações, Rodovias e transportes - DERT e a Empresa L.S. Construções e Comércio LTDA., subrogado pelo DERT para a Universidade Regional do Cariri - URCA, para reforma e ampliação do museu de Paleontologia em Santana do Cariri; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Carto/CE; IV - CONTRATADA: **L.S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Xisto Alban, 1331 - Parque São José - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, item II §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 45 dias o prazo estabelecido pelo Quinto Aditivo ao CONTRATO PRIMITIVO; IX - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 45 dias o prazo estabelecido pelo Quinto Aditivo ao CONTRATO PRIMITIVO; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificado por Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA; XI - DATA: 22 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e João Leal Junior - Sócio Gerente.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA E AO INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA-IADE; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA; III - ENDEREÇO: AV.DA UNIVERSIDADE, BAIRRO DA BETÂNIA, SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA - IADE**; V - ENDEREÇO: RUA CORONEL FREDERICO GOMES Nº657, BAIRRO CENTRO, SOBRAL-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 e 8.883/94; VII- FORO: COMARCA DE SOBRAL; VIII - OBJETO: **PASSA O VALOR DE R\$394.050,000 PARA QUANTUM DE R\$472.860,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) A SER LIBERADO EM 20 (VINTE PARCELAS) MENSALIS, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARTE INTEGRANTE DESTA ADITIVO, TUDO CONSOANTE A LEI Nº8.666 E SUAS ALTERAÇÕES; IX - DA VIGÊNCIA: CONFORME CLÁUSULAS CONTRATO ORIGINAL; X - DA RATIFICAÇÃO: PREVALECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL PACTUADO, DO QUAL ESTE SERÁ PARTE INTEGRANTE; XI - DATA: SOBRAL,25 DE FEVEREIRO DE 2010; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO COLAÇO MARTINS - REITOR DA UVA E FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO - DIRETOR EXECUTIVO DO IADE.**

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **GASART TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **Serviço de instalação de centrais de cilindros e reguladores de posto de laboratório**. Com Interligação de centrais ao regulamento de posto através de tubulação em aço inox 316L, diâmetro 1/4", com extensão aproximada de 20 m, interligada por conexões de dupla anilha, padrão Swagelok ou similar, suportação em abraçadeira bi-partida com trilhos em alumínio com pintura eletrostática. Com Identificação de tubulação através de etiquetas adesivas e das centrais em placas de alumínio com nome do gás, Nº ONU e características gerais dos gases. Limpeza e testes de estanqueidade com líquido detector Snoop ou similar.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Pregão Eletrônico 2009023/ NUTEC-CE, nos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922 de 20/09/2005 (CENFOP), no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), e na Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos renunciando ambas as partes, qualquer outro por mais privilegiado que seja;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$30.750,00 trinta mil, setecentos e cinquenta reais pagos em até 30 (trinta) dias, após a efetiva prestação do serviço a contar da data do recebimento da Nota Fiscal do serviço, Recibo e Fatura Discriminativa (em duas vias) devidamente atestadas o recebimento definitivo pela contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.

339039.00.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e RICARDO KATSUMI KUDO.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO - OAB CE 5192

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: A Empresa **FRANCISCO ORLANE DE BRITO - ME**. OBJETO: **Aquisição de mobiliários** sob bancada e prateleiras na cor branca para a modernização da infra-estrutura do Laboratório de Biocombustíveis do NUTEC, conforme especificações constantes no Anexo 01 do PE 2009024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Pregão Eletrônico 2009024, e nos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), e subsidiariamente na Lei Federal nº8.666/93, e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.080,00 vinte e um mil e oitenta reais pagos em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura discriminativa (em duas vias) devidamente atestadas o recebimento definitivo pelo responsável do setor solicitante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.449052.00.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e FRANCISCO ORLANE DE BRITO.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO DO NUTEC/OAB CE 5192

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº292/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano de 2010, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2009, 02 DE DEZEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0898391-7	Osmar Onofre	Desenhista	983,72	40	8,20	327,91
1032501-3	Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	2.010,50	40	16,75	670,17
1032511-0	Valeska Pascoal de O. Silva	Agente de Administração	951,99	40	7,93	317,33

*** **

PORTARIA Nº293/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2010, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2009, 02 DE DEZEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0898391-7	Osmar Onofre	Desenhista	983,72	36	8,20	245,93
1032501-3	Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	2.010,50	36	16,75	603,15
1032511-0	Valeska Pascoal de O. Silva	Agente de Administração	951,99	36	7,93	285,60

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto "ACI – CENTRO CULTURAL", conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, o qual passa a fazer parte do presente instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 31 de janeiro de 2011. VALOR: R\$417.890,00

(quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e noventa reais), sendo do concedente a quantia de R\$379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais) e oferecendo o conveniente contrapartida no valor de R\$37.990,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10624.01.44504200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Maria Ivonete Moreira Maia –Presidente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA e **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, ARTISTAS E ESCOLAS DE CIRCO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, para a realização do Projeto “CIRCO – ETERNO TRÁFEGO DE VIDA E SONHOS”, conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, o qual passa a fazer parte do presente instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 06 de abril de 2010. VALOR: R\$19.000,00 (dezenove mil e reais), sendo do concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) e como contrapartida do conveniente o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10770.01.33504100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária da Cultura, em Exercício e Carlos Mariano de Souza Filho-Presidente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, FOLCLÓRICA E CARNAVALES MARACATU REI DE PAUS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “PRETO VELHO DE ANGOLA” da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – MARACATU, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. VALOR: global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura, em exercício e FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA-Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORDÃO CARNAVALESCO PRINCESA NO FREVO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “PRINCESA NO E A FESTA DOS FLINSTONES” da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – CORDÕES, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e

Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. VALOR: global de R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC global de R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC o.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura, em exercício e VALERIA MARIA LIMA LAGE ABUD - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VAMPIROS DA PRINCESA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “CARNAVAL 2010 – CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA” da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – CORDÕES, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. VALOR: global de R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: e R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura, em exercício e FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA - APAMILR**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “BLOCO KURURU DA LAGOA” da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – BLOCOS, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.000,00 (dois mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS:

ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura em exercício e MARIA ALICE TAVARES VIEIRA - Presidente da Convenente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NATUREZA DO SERTÃO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BLOCO NATUREZA DO SERTÃO" da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS - BLOCOS, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$8.000 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$2.000,00 (dois mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura em exercício e FRANCISCA EUGÊNIA NOGUEIRA DE SOUZA - Presidente da Convenente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO PROJETO EXCOLA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BLOCO DA PERUAS 19ª EDIÇÃO" da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS - BLOCOS, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$2.000,00 (dois mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura em exercício e FRANCISCO ERIVAN BESSA DE CASTRO - Presidente da Convenente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BARBALHA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "I FESTIVAL DE FREVOS E MARCHAS DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE BARBALHA" da Categoria PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666,

de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura em exercício e FRANCISCO ANTONIO BERNARDO - Presidente da Convenente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "IMPERADORES HOMENAGEIA A ILUSTRE ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ" da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS - ESCOLAS DE SAMBA, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. VALOR: global de R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária da Cultura, em exercício e RAIMUNDO NONATO FERREIRA-Presidente da Convenente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROÇADO DE DENTRO - ESURD**, CNPJ nº02.564.139/0001-93, CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "ESRUD REVIVENDO OS ANOS 60" da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS - ESCOLAS DE SAMBA, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de Abril de 2010. VALOR: global de R\$18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA

MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura em exercício e RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "VI PATATIVA DO ASSARÉ EM ARTE E CULTURA", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 12 de junho de 2010. VALOR: Global de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura - FEC, oferecendo o conveniente R\$75.000,00 (dois mil e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.22.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária da Cultura, em exercício e FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA-Prefeito.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº28/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL AFRO BRASILEIRA MARACATU NAÇÃO IRACEMA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "MARACATU NAÇÃO IRACEMA: CARNAVAL DO QUILOMBO" da Categoria AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS - MARACATU, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. VALOR: global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretário da Cultura em exercício e José Maria de Paula A-Almeida-Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO PAJEÚ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "NOS 100 ANOS DO THEATRO JOSE DE ALENCAR A PAJEÚ É SHOW", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução

Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura a 31 de março de 2010. VALOR: Global de R\$71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura - FEC e R\$14.250,00 (catorze mil e duzentos e cinquenta reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura, em exercício e Aluísio severino silva - Presidente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2009
I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU NOGUEIRA MACHADO**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência original do Convênio nº074/2009** ("TOMBAMENTO E INVENTÁRIO DO ACERVO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU NOGUEIRA MACHADO"), por 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude de solicitação da conveniente, devidamente aprovado pelo setor técnico competente (fls.07), visando a conclusão do objeto. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de fevereiro de 2010. ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA -Secretária da Cultura, em exercício e MARIA NOGUEIRA MACHADO ARCANJO-Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) GERAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970927711/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **SONIA MARIA AMORIM DE SOUSA**, CPF 045.668.403-44, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência/classe 35, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº211100103109011, lotado(a) no(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27 de janeiro de 1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº12.473/95)	525,39
Progressão Horizontal de 35% (art.43 da Lei nº9.826/74)	183,89
TOTAL	709,28

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº231/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2010, 01 DE MARÇO DE 2010

Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2
Antonio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6
Antonio Deolino de Sousa	Motorista	200086-1-X
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3
Antonio Tito do Ô	Motorista	126795-1-3
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	030054-1-0
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X
Marcos Antunes Bastos Castro	DAS-3	407919-1-4
Maria Ariane Pereira Mendonça	DAS-1	407916-1-2
Maria de Fatima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0
Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	DNS-3	407918-1-7
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3
Silas Barros de Alencar	DNS-3	407852-1-3
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8

*** **

PORTARIA Nº242/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09642454-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº23.499 de 18/11/94, art.1º e 2º e Decreto nº27.555/04 de 13/09/04, ao servidor **LUIZ GERÔNIMO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº009805-1-X, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário com exercício na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 1º de março de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2010
PROCESSO Nº09503931-7

OBJETO: registrar preços para futuras e eventuais aquisições de tratores e implementos agrícolas para os diversos Órgãos/Entidades da Administração Estadual. **JUSTIFICATIVA:** propor a promoção do desenvolvimento produtivo das Comunidades para a geração de renda e bem estar das camadas mais pobres do meio rural. **DA VIGÊNCIA:** a ata de registro de preços terá validade pelo prazo de doze (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no pregão eletrônico nº041/2009, conforme Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº11.488/2007, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Estadual nº28.087/2004, Decreto Federal nº5.450/2005 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais. **PARTICIPANTES:** Lote 1 CEQUIP - Importação e Comércio Ltda, trator agrícola de pneus, marca Massey Ferguson, modelo MF 265/2, tração em 2 rodas, potência de 65cv, direção hidrostática, toldo, EPCC (Estrutura de Proteção Contra Capotamento), sistema hidráulico de três pontos, valor unitário de R\$51.027,00 (cinquenta e um mil vinte e sete reais), quantidade: 250 (duzentos e cinquenta); Lote 2 - Comercial

Coelho Ltda - ME, debulhador de miho, marca INAPI, modelo BMI-3600 kg/hora, com sistema de acoplamento na tomada de força do trator através de sistema de transmissão, valor unitário R\$2.214,05 (dois mil duzentos e quinze reais e cinco centavos), quantidade 250 (duzentos e cinquenta); Lote 3 - Comercial Coelho Ltda - ME, batedor de feijão marca INAPI, modelo BFI-1500 kg/hora, com sistema de acoplamento na tomada de força do trator através de sistema de transmissão, valor unitário R\$2.940,54 (dois mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), quantidade 250 (duzentos e cinquenta); Lote 4 - ESUTRA Equipamentos Agropecuários e Rep. Ltda, grade hidráulica para acoplamento no braço 3º ponto do trator, com 24 (vinte e quatro) discos de 18" (dezoito polegadas), 1.950mm e largura de corte, peso de 420kg, modelo HI- 24x18, marca BALDAN, valor unitário R\$3.624,00 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais), quantidade 250 (duzentos e cinquenta); Lote 5 - Asa Branca Indústria de Máquinas e Implementos Agrícola Ltda, carreta agrícola com carroceria em madeira de lei capacidade de carga 04 ton com dois eixos e pneus novos, valor unitário R\$4.648,64 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), quantidade 250 (duzentos e cinquenta); Lote 6 - ESUTRA Equipamentos Agropecuários e Rep. Ltda, bombas de lubrificar, com graxa, cap. 7kg, marcas Lubefer, Hidromar, Pkilub, Imperial e/ou Maclub, valor unitário R\$119,20 (cento e dezenove reais e vinte centavos), quantidade 250 (duzentos e cinquenta); Lote 7 - ESUTRA Equipamentos Agropecuários e Rep. Ltda, guincho agrícola de levante de até 800 (oitocentos) kg, no sistema hidráulico traseiro, para acoplamento no braço terceiro ponto do trator, modelo GAF-800, marca Fama Agrocamo, valor unitário R\$457,20 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), quantidade 250 (duzentos e cinquenta); Lote 8 - ESUTRA Equipamentos Agropecuários e Rep. Ltda, sulcador de 03 (três) linhas, com acoplamento ao sistema de terceiro ponto do trator, modelo RCF3, marca Fama Agrocamp, valor unitário R\$1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais), quantidade 250 (duzentos e cinquenta). SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário do Desenvolvimento Agrário; Jose Nogueira Coelho Filho, representante da CEQUIP - Importação e Comércio Ltda; José de Ribamar Pinto Coelho Neto, representante da Comercial Coelho LTDA - ME; Maria Cristina de Sá Andrade, representante da ESUTRA Equipamentos Agropecuários e Rep. Ltda; Marcos Lee Teixeira Moreno, representante da Asa Branca Indústria de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda; Flávio Alberto Osório de Carvalho, representante da RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº257/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO FAMILIAR IRMÃO LOPES-AFIL, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.295.867/0001-75, com sede no Imóvel Sítio Passagem do Meio, Zona Rural, no município de Senador Pompeu - Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente, ELTON BRUNO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº2002015023572 - SSP - Ce, inscrito no CPF nº020.128.413-84, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Senador Pompeu - Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF para a construção de 2 (duas) habitações rurais e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a ASSOCIAÇÃO FAMILIAR IRMÃO LOPES-AFIL, município de Senador Pompeu-Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, nas informações contidas no Processo Administrativo nº09572046-4, Parecer Jurídico nº861/2009 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da publicação deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem

o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O VALOR TOTAL deste CONVÊNIO é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA, com a dotação orçamentária nº21100025.21.631.064.10750.2244504200.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216350.2009 e uma contrapartida no valor de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), por parte da CONVENENTE. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.2244504200.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216350.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 19 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ELTON BRUNO DA SILVA LOPES - Presidente da Associação Familiar Irmão Lopes.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONVÊNIO Nº286/2009
PROCESSO Nº09642486-9

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO 286/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ONG FLOR DO PIQUI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de rescisão contratual amigável, de um lado, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, em Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 doravante denominada CONCEDENTE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTONIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-CE, de um lado e, do outro, a ONG FLOR DO PIQUI, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.535.592/0001-95, com sede na cidade de Crato/CE, na Rua dos Cariris, 35 C (1º andar), Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº304261 e inscrito CPF nº183.912.903-44, residente e domiciliado na Rua dos Cariris, 35 C (1º andar), Bairro Centro, na cidade de Crato - CE, tem entre si justo e conveniente o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

DO DISTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes, CONCEDENTE e CONVENENTE, resolvem rescindir amigavelmente o Convênio nº286/2009, por conveniência e oportunidade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes CONCEDENTE e CONVENENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº286/2009.

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza/Ce, de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco Wilton Furtado Alves

DIRETOR PRESIDENTE DA ONG FLOR DO PIQUI

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº152/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694431-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Beberibe/Aracati, no período de 21 a 22/01/2010, a fim de cadastrar fazendas de camarão no município, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694251-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 21 a 22/01/2010, a fim de participar de reunião para discutir o Decreto da Lei de Sanidade Animal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO COELHO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº1693721-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/São Benedito/Tianguá, no dia 25/01/2010, a fim de visitar a Ematerce para solucionar problemas relacionados a emissão de GTA e vacinação contra Aftosa 2009 junto aos produtores e cadastrar novos produtores no Sidagro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693851-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Acopiara/Iguatu, no dia 26/01/2010, a fim de entregar notificações de produtores inadimplentes na Campanha Contra Febre Aftosa e agendar data para serem atendidos na Ematerce local, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº272/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO COELHO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº1693721-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/São Benedito/Tianguá, no dia 22/01/2010, a fim de participar de reunião na Secretaria de Agricultura sobre emissão de GTAs e agendar data e tema da reunião do COMUSA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº360/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169387-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Tianguá, no dia 10/02/2010, a fim de Acompanhar e auxiliar os fiscais do MAPA na identificação de produtores de mudas e sementes para fiscalização e registro no RENASEM e fiscalizar estabelecimento comercial de sementes e mudas em Guaraciaba do Norte, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169401-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/Pacoti/Baturité, no dia 25/02/2010, a fim de Fiscalizar áreas de risco para Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169410-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Jati/Penaforte/Brejo Santo, no dia 26/02/2010, a fim de Inspeccionar plantações de uva na vila carnaúba no município de Jati, com foco na vigilância do cancro bacteriano da videira e avaliar os

postos de vigilância fitossanitário de Penaforte, para a maneira de atuação dos barreiristas nos seus plantões, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169400-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Canindé/Itatira/Canindé, no dia 24/02/2010, a fim de Realizar monitoramento da praga quarentenária A2, Sigatoka Negra na cultura da banana em bananicultores localizados na serra do Machado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tianguá/Ubajara/Tianguá, no dia 19/02/2010, a fim de Fiscalizar e acompanhar o movimento de trânsito de vegetais no posto de fiscalização de queimadas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/02/2010	Ipaumirim/Icó/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	24/02/2010	Ipaumirim/Icó/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº370/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e participar do II Curso de Fiscalização do Comércio Estadual de Sementes e Mudas, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Nivardo Silva Júnior	Assessor Técnico II	III	01 à 05/03/2010	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	67,63	304,34
João Batista Salmto Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Sobral/Limoeiro do Norte/Sobral	4,5	56,87	255,92
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Campos Sales/Limoeiro do Norte/Campos Sales	4,5	56,87	255,92

PORTARIA Nº366/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tianguá/Guaraciaba do Norte/Tianguá, no dia 10/02/2010, a fim de Realizar fiscalização em estabelecimentos de comercialização de sementes, referente ao Programa de Fiscalização do Comércio Estadual de Sementes e Mudas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tianguá/Guaraciaba do Norte/Tianguá, no dia 09/02/2010, a fim de Acompanhar as ações dos fiscais do Ministério da Agricultura na fiscalização de áreas produtoras de mudas de hortaliças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Monitorar e fiscalizar propriedades com cultivo e bananeira visando o diagnóstico visual da sitomatologia para a praga quarentenária A2, Sigatoka Negra (Mycosphaerella finjensis, no perímetro irrigado Ico-Lima Campos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Crato/Limoeiro do Norte/Crato	4,5	56,87	255,92
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Iguatu/Limoeiro do Norte/Iguatu	4,5	56,87	255,92
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Itaipoca/Limoeiro do Norte/Itaipoca	4,5	56,87	255,92
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Marco/Limoeiro do Norte/Marco	4,5	56,87	255,92
Fábio Oliveira Diniz	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Cratéis/Limoeiro do Norte/Cratéis	4,5	56,87	255,92
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Quixeramobim/Limoeiro do Norte/Quixeramobim	4,5	56,87	255,92
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Ipaumirim/Limoeiro do Norte/Ipaumirim	4,5	56,87	255,92
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Baturité/Limoeiro do Norte/Baturité	4,5	56,87	255,92
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Brejo Santo/Limoeiro do Norte/Brejo Santo	4,5	56,87	255,92
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	4,5	56,87	255,92
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 à 05/03/2010	Tauá/Limoeiro do Norte/Tauá	4,5	56,87	255,92

*** **

PORTARIA Nº371/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar, fiscalizar e inspecionar estabelecimentos de comércio de sementes, referente ao programa de fiscalização do comércio de semente e mudas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/02/2010	Tianguá/Ibiapina/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Francisco de Assis de Souza	Agente Estadual Agropecuário	V	23/02/2010	Tianguá/Ibiapina/Tianguá	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº372/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar cadastro de UP junto ao RT, bem como monitorar e fiscalizar as mesmas propriedades com cultivo de banana visando o diagnóstico visual da sintomatologia para a praga quarentenária A2, Sigatoka Negra (*Mycosphaerella fijiensis*) e o Moko (*Ralstonia solanacearum* raça 2) e realizar abertura de livro de registro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/02/2010	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/02/2010	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/Tianguá	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº374/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cadastrar e georreferenciar propriedades em área de risco, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	04/02/2010	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	05/02/2010	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº375/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação assistida, autuar inadimplentes e cadastrar propriedades, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	02/02/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	04/02/2010	Ipaumirim/Icó/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	04/02/2010	Jaguariaba/Ererê/Jaguariaba	0,5	53,80	26,90
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	04/02/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Karla Maia	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/02/2010	Maranguape/Tejuoca/Maranguape	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº376/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material de animal com suspeita de raiva ao laboratório UNILAN, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	09/02/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	0,5	53,80	26,90
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/02/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº377/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar lojas veterinárias e produtores inadimplentes com a Campanha Contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	09/02/2010	Crato/Santana do Cariri/Crato	0,5	53,80	26,90
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	10 a 11/02/2010	Canindé/Itaitira/Madalená/Boa Viagem/Canindé	1,5	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº378/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar propriedades para levantamento de ocorrências da Mosca Negra dos Citros, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/02/2010	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	56,87	28,44
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	24/02/2010	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº379/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinações assistidas e atuar inadimplentes da Campanha de Vacinação Contra Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/02/2010	Ipaumirim/Icó/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	18/02/2010	Ipaumirim/Icó/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/02/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	56,87	28,44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	23/02/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/02/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	24/02/2010	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	53,80	26,90
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	24/02/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/02/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	25/02/2010	Granja/Moraújo/Granja	0,5	53,80	26,90
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/02/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	25/02/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	26/02/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/02/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº380/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694361-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Cariré/Ipu, no dia 04/02/2010, a fim de acompanhar caso de raiva bovina em Cariré, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº381/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694431-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Fortaleza/Aracati, no período de 01 a 02/02/2010, a fim de participar de reunião na Associação Cearense de Criadores de Camarão e na Câmara Setorial do Camarão, como representante do setor Aquicultura da ADAGRI nas referidas reuniões, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693851-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Jucás/Cariús/Iguatu, no dia 03/02/2010, a fim de entregar blocos de GTAs nas Ematerces e coletar as emitidas pela Ematerce de Jucás em Janeiro de 2010, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MILEIDE DE ARAÚJO GOES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694321-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/

Itarema/Acaraú/Marco, no dia 03/02/2010, a fim de realizar vacinação assistida, fiscalizar revendas e participar de reunião com o Secretário de Agronegócios sobre problemas na solicitação de GTA no Matadouro Público de Acaraú, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THOMAS EDSON ABREU NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693781-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Nova Olinda/Altaneira/Crato, no dia 01/02/2010, a fim de fiscalizar propriedades inadimplentes com a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009.2 e propriedades de criação de equinos com cadastro inconsistente, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693941-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Cariré/Sobral, no período de 03 a 05/02/2010, a fim de realizar controle de foco de raiva, identificar abrigos e capturar morcegos, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THOMAS EDSON ABREU NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693781-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Barbalha/Missão Velha/Crato, no dia 05/02/2010, a fim de fiscalizar o Matadouro Público Municipal e realizar blitz em rodovias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80

(Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694301-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro do Norte/Crato, no dia 05/02/2010, a fim de participar de audiência pública no memorial Padre Cícero sobre a implantação da CEASA e fortalecimento da agricultura familiar, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694361-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Cariré/Ipu, no dia 10/02/2010, a fim de coletar cérebro de animal moribundo suspeito de raiva animal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº389/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694361-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipu/Cariré/Ipu, no dia 09/02/2010, a fim de visitar criadores na área próxima ao foco de raiva bovina, monitorar abrigo de morcegos e atender a notificação de animal moribundo com suspeita de raiva bovina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº390/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião e visitar criadores inadimplentes com a Campanha Contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/02/2010	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	12/02/2010	Ipu/Cariré/Ipu	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº391/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar Autos de Infração a produtores inadimplentes, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	08 a 12/02/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	4,5	53,80	242,10
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/02/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº392/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693861-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova, no dia 10/02/2010, a fim de realizar vacinação compulsória em propriedade rural, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº393/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**

relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar lojas veterinárias, atender e fiscalizar produtores inadimplentes com a Campanha Contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/02/2010	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/02/2010	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	56,87	28,44
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10 a 11/02/2010	Canindé/Itaira/Madalena/Boa Viagem/Canindé	1,5	56,87	85,31

*** **

PORTARIA Nº394/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694171-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Aracoiaba/Baturité, no dia 04/02/2010, a fim de realizar blitz visando fiscalizar o trânsito para a Feira de Quixadá, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº395/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar equinos soropositivos para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Gláucia Carneiro Melo	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/02/2010	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	56,87	28,44
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/02/2010	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº396/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar equídeos portadores de Anemia Infecciosa Equina e agendar sacrifício, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº396/2010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/02/2010	Crateús/Independência/Crateús	0,5	56,87	28,44
Fábio Oliveira Diniz	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/02/2010	Crateús/Independência/Crateús	0,5	56,87	28,44
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	19/02/2010	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	22/02/2010	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº397/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação oficial em localidade do município, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/02/2010	Crateús/Ipaporanga/Crateús	0,5	56,87	28,44
Fábio Oliveira Diniz	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/02/2010	Crateús/Ipaporanga/Crateús	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº398/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694301-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro do Norte/Crato, no período de 24 a 27/02/2010, a fim de realizar ações de fiscalização e emissão de GTAs na I Exposição da Fazenda São Tomaz, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recolher e repassar blocos de GTA e atender a produtor inadimplente, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	22/02/2010	Granja/Coreaú/Granja	0,5	53,80	26,90
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	23/02/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Cedro/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº400/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos de pos campanha em inadimplentes da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009.2 e treinamento no Sidagro dos funcionários do município, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/02/2010	Crato/Jardim/Crato	0,5	56,87	28,44
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/02/2010	Crato/Carriáçu/Crato	0,5	56,87	28,44
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	23/02/2010	Crato/Carriáçu/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº401/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cadastramento e georreferenciamento de propriedades de risco para Febre Aftosa próximas a lixão e abatedouro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº401/2010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/02/2010	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	10/02/2010	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº402/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação assistida e autuar inadimplentes da Campanha Contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/02/2010	Itaipoca/Trairi/Paraipaba/Itaipoca	1,5	56,87	85,31
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/02/2010	Ipu/Hidrolândia/Ipú	0,5	56,87	28,44
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08 a 09/02/2010	Ipaumirim/Lc6/Ipaumirim	1,5	56,87	85,31
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	09/02/2010	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/02/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	09/02/2010	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	09/02/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	10/02/2010	Jaguaribara/Potiretama/Jaguaribara	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº403/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar animais portadores de Anemia Infecciosa Equina e realizar treinamento dos funcionários municipais no Sidagro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Gláucia Carneiro Melo	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/02/2010	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	56,87	28,44
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	09/02/2010	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	0,5	53,80	26,90
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/02/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	56,87	28,44
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	10/02/2010	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	53,80	26,90
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/02/2010	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	11/02/2010	Crato/Caririaçu/Crato	0,5	53,80	26,90
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/02/2010	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	56,87	28,44
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	11/02/2010	Iguatu/Jucás/Cariús/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	11/02/2010	Iguatu/Jucás/Cariús/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	11/02/2010	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº404/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO JOSE NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693891-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Banabuiú/Quixadá, no dia 08/02/2010, a fim de auxiliar na eutanásia de equino soropositivo para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº405/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANNIRA AQUINO CORTEZ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694461-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Ocara/Pacajus, no dia 24/02/2010, a fim de realizar educação sanitária, cadastrar e emitir GTA em liberação de financiamento do PRONAF do BNB, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ABEL DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694181-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim, no dia 25/02/2010, a fim de fiscalizar propriedade e local de isolamento de bovinos aguardando reteste para Brucelose, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº407/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº0169452-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Granja/Coreaú/Granja, no dia 09/02/2010, a fim de recolher segundas e terceiras vias de GTAs no escritório local da Ematerce, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº408/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ**

ERISVALDO MAIA JUNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694261-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Quixeramobim/Morada Nova, no período de 09 a 12/02/2010, a fim de fazer levantamento da incidência de mordeduras de morcegos nos animais, realizar capturas e tratamento de morcegos, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº409/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694411-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu, no dia 12/02/2010, a fim de atender a produtores que receberam Termo de Notificação na Ematerce, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87

(Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº410/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sanar dúvidas sobre GTA, fiscalizar vendas, visitar matadouro e agendar reunião com produtores, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/02/2010	Marco/Santana do Acaraú/Morrinhos/Marco	0,5	56,87	28,44
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/02/2010	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº411/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO EUDES LOPES MAMEDES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169380-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo, no dia 18/02/2010, a fim de Assessorar na fiscalização e cadastramento de áreas de risco com relação a introdução da Mosca Negra dos Citros na divisa do Ceará com o estado da Paraíba, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº412/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DELORGES BARREIRA GOMES**, ocupante do cargo Assessor Técnico II, matrícula nº169367-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 01 à 03/03/2010, a fim de representar a ADAGRI na reunião do FONESA sobre Inspeção de Insumos de Origem Vegetal, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$664,04 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$767,79 (Setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169404-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim, no dia 24/02/2010, a fim de Deixar a impressora HP deskjet D1560, da U.L. de Quixeramobim, para ser utilizada na feira de Quixadá, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169396-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/Fortaleza/Aracati, no período de 22 à 23/02/2010, a fim de Participar de reunião na Diretoria de Sanidade Vegetal para fechamento e encaminhamento do Convênio a ser firmado entre ADAGRI e MAPA para execução de Programas de Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID CALDAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº0169450-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Cariré/Sobral, no dia 12/02/2010, a fim de realizar palestra com Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Associação de Criadores, Ematerce, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694411-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Acopiara/Iguatu, no dia 18/02/2010, a fim de georreferenciar propriedades e realizar educação sanitária referente a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº419/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694301-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Fortaleza/Crato, no período de 08 a 09/02/2010, a fim de realizar plano de trabalho para o convênio 2010, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID CALDAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº0169450-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Cariré/Sobral, no período de 03 a 04/02/2010, a fim de realizar identificação, captura e controle de morcegos hematófagos e Desmodus Rotundus, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº421/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693901-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Caridade/Canindé, no dia 03/02/2010, a fim de fiscalizar lojas agropecuárias e atender a inadimplentes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694151-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Ibaretama/Quixadá, no dia 11/02/2010, a fim de participar de treinamento do auxiliar administrativo da Secretaria de Agricultura de Ibaretama para emissão de GTA, coletar sangue para reteste e sacrificar equinos soropositivos para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694241-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Banabuiu/Quixeramobim, no período de 08 a 09/02/2010, a fim de fiscalizar vendas, matadouro, lixão e áreas de risco, autuar inadimplentes e monitorar foco e perifoco de raiva bovina, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº424/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IVONILDO MOREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº1693521-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Iguatu/Crato/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 02 a 05/02/2010, a fim de realizar teste das rotinas de emissão de GTA eletrônica do Sistema Sidagro e do Sistema de Ponto Eletrônico, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº425/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DE LACERDA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693771-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Groaíras/Sobral, no dia 04/02/2010, a fim de entregar autos de infração aos produtores inadimplentes da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa 2009.2, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DE LACERDA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693771-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Massapê/Sobral, no dia 05/02/2010, a fim de realizar vacinação assistida de produtores inadimplentes contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01 – ADAGRI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, considerando o contido no Edital nº001/2009, datado de 09 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2009, RESOLVE CONVOCAR para preenchimento da vaga remanescente o **CANDIDATO** relacionado no anexo único, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO e AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº004/2009, datado de 17 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 2009, onde é homologado o resultado final para nível médio, a comparecer à Coordenadoria Administrativo-Financeira, na sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo.

1. O candidato aprovado convocado deverá se apresentar munido dos seguintes documentos:

- cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil;
- cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- Além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá fornecer ainda, curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP.

2. No ato da apresentação, o candidato deverá preencher a Certidão de Acumulação de Cargos para envio à SEPLAG.

3. Com o preenchimento da Certidão de Acumulação de Cargos, será feito o encaminhamento do candidato à perícia médica da SEPLAG

para comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames:

- Hemograma completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VRDL, HBSAg, TGO, TGP, tipo sanguíneo, fator RH, EAS;
- Eletrocardiograma;
- Raio X do tórax;
- Eletroencefalograma;
- Audiometria;
- Lauda oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho)

4. De acordo com o Edital nº1/2009 – ADAGRI, a nomeação fica condicionada:

- número de vagas por cargo;
- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72;
- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- gozar de boa saúde física e mental;
- não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições.

5. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSF.
10001817	Carlos Sergio de Oliveira	44.00	24

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº052/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09638700-9 do IDACE, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RENIS ESPÍNDOLA FREIRE**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador, símbolo DAS -1, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, a partir de 29/01/2010. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº026/2007 - PROCESSO Nº09196764-3

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº026/2007. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV -CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita AUGUSTA BRITO DE PAULA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº026/2007, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº09196764-3. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II,

§2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de GRAÇA/CE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2009 até 22 de abril de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 20 de abril de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, - AUGUSTA BRITO DE PAULA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº069/2007 - PROCESSO Nº09196764-3

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº069/2007. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSÃO: **MUNICÍPIO DE UMARI**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº069/2007, publicado no D.O.E. de 11/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº09196764-3. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de UMARI/CE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 25 de abril de 2009 até 25 de abril de 2010. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 20 de abril de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, -FRANCISCO ALEXANDRE B. FILHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº074/2007 - PROCESSO Nº09196764-3

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº074/2007. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSÃO: **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº074/2007, publicado no D.O.E. de 11/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº09196764-3. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de NOVA OLINDA/CE. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 24 de abril de 2009 até 24 de abril de 2010 X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do

Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 20 de abril de 2009. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, - AFONSO DOMINGOS SAMPAIO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE
Nº005/2008 - PROCESSO Nº09286272-1

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº005/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº005/2008, publicado no D.O.E de 01.07.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09286272-1, datado em 30.10.2009, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007, 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do Projeto de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Artur Lira, no distrito de Viçosa, Município de Fortim/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de dezembro de 2009 até 26 de março 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 06 de novembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE
Nº009/2008 - PROCESSO Nº09286265-9

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº009/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº009/2008, publicado no D.O.E de 01.07.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09286265-9, datado em 30.10.2009, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007, 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do Projeto de reforma e aquisição de material didático e equipamentos para as escolas do Município de Jucás/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de dezembro de 2009 até 27 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 06 de novembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009/PROC.
Nº09428889-5**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº017/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº09428889-5, datado em 29.12.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL PADRÃO DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - LOTE VIII**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de maio de 2010 até 24 de julho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 01 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2009/PROC.
Nº09645465-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MFP CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº288/2009, publicado no D.O.E de 08.12.09, de acordo com o Processo nº09645465-2, datado em 04.02.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **reduzir o valor do contrato**, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO VIÇOSA DO CEARÁ, LOTE Nº03**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR Em função deste aditivo, o valor do contrato original, fica reduzido em R\$78,00 (setenta e oito reais), passando o valor do contrato original para R\$6.166.784,22 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte dois centavos), ficando de acordo com a planilha orçamentária da contratada, ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09645465-2; IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 01 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO DE C. HABIB - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº290/2009/PROC.
Nº09685208-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº290/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EDITORA POSITIVO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. EMERSON WALTER DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº290/2009, publicado no D.O.E de 17.12.09, de acordo com o Processo nº09685208-9, datado em 05.01.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso VI, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de minidicionários da língua portuguesa para alunos das Escolas de Educação Profissional, conforme especificações detalhadas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2010 até 19 de abril de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 15 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EMERSON WALTER DOS SANTOS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08637498-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CNPJ: 00.376.219/0013-23 – CRATO/CE CONTRATADA: **FRANCISCA LAURINDO DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01,02,04, 06,08,09,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 05 (cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.970,40 (Dois mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar Ribeiro, CONTRATANTE e Francisca Laurindo de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Divani de Melo Bastos, 02 – Selma Maria Botelho Arrais. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08637498-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CNPJ: 00.376.219/0013-23 – CRATO/CE CONTRATADA: **MARIA SIEBRA DE MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 03,05,07,10,11,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 05 (cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.253,60 (Hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar Ribeiro, CONTRATANTE e Maria Siebra de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Divani de Melo Bastos, 02 – Selma Maria Botelho Arrais. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09122289-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 05.312.683/0001-36 – IRACEMA/CE CONTRATADA: **LUCIANA MAGALHÃES GOMES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nas propostas dos fornecedores e mapa comparativo em anexo, itens: 01,02,03,05,06,10,12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$672,30 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE nota de empenho Nº8392. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Norma Holanda Oliveira Bezerra, CONTRATANTE e Luciana Magalhães Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tereza Valdivino Souza, 02 – Maria das Lágrimas Jetten. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09122289-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 05.312.683/0001-36 – IRACEMA/CE CONTRATADA: **A. DANTAS DE ALMEIDA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nas propostas dos fornecedores e mapa comparativo em anexo, itens: 04, 07,08,09,11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$273,70 (Duzentos e setenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE nota de empenho Nº8392. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Norma Holanda Oliveira Bezerra, CONTRATANTE e Francisca Vilma Bezerra Dantas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tereza Valdivino Souza, 02 – Maria das Lágrimas Jetten. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09197730-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLÁVIO RIBEIRO LIMA – CNPJ: 00.485.705/0007-31 – UBAJARA/CE CONTRATADA: **D. DE OLIVEIRA LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04, 05,06,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº9619/2009. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Roselene Pereira de Brito, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Alberto Vieira Silva, 02 – Rosa Moita de Vasconcelos. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09299959-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01,05,13,14,17,18,19,20,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.056,70 (Três mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leandro Façanha de Oliveira, 02 – Patrícia Cordeiro Lopes. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09299959-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 02,03,07,12,15,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.496,85 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leandro Façanha de Oliveira, 02 – Patrícia Cordeiro Lopes. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09299959-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 04, 06,08,09,10,11,16,23,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.561,60 (Nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura, CONTRATANTE e Camila Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leandro Façanha de Oliveira, 02 – Patrícia Cordeiro Lopes. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09300005-7/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01,05,13,14,17,18,19,20,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.064,35 (Hum mil e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leandro Façanha de Oliveira, 02 – Patrícia Cordeiro Lopes. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09300005-7/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 04, 06,08,09,10,11,16,23,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.914,30 (Hum mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura, CONTRATANTE e Camila Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leandro Façanha de Oliveira, 02 – Patrícia Cordeiro Lopes. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09300005-7/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 02,03,07,12,15,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.411,65 (Hum mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leandro Façanha de Oliveira, 02 – Patrícia Cordeiro Lopes. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09300220-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. PAULINO ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0030-47 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04, 05,06,07,08,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$849,00 (Oitocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Clebia Maria Menezes de Aquino Araújo, 02 – Claudia Maria Santos da Silva. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09369494-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO – CNPJ: 00.118.783/0083-59 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04, 05,08,10,11,13,14,20,21,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.310,80 (Quatro mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa, CONTRATANTE e Francisca das Chagas Aguiar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margarida Pereira de Lacerda, 02 – Francisco Neto Barros de Sousa. Fortaleza, 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09369494-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO – CNPJ: 00.118.783/0083-59 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,09,15,16,17,18,19,23 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.656,50 (Três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margarida Pereira de Lacerda, 02 – Francisco Neto Barros de Sousa. Fortaleza, 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09369494-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO – CNPJ: 00.118.783/0083-59 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$270,00 (Duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margarida Pereira de Lacerda, 02 – Francisco Neto Barros de Sousa. Fortaleza, 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400196-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-01 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04, 10, 15, 30, 31, 35, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$187,26 (Cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Katia Cilene Alves da Silva, CONTRATANTE e Rozandea Araújo Soares Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Zilene da Silva Farias, 02 – Maria de Fátima Araújo. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400196-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-01 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MARIA SÔNIA SOARES DE AMORIM**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 07, 08, 09, 11, 16, 18, 20, 22, 28, 33, 34, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.016,75 (Hum mil, desesseis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Katia Cilene Alves da Silva, CONTRATANTE e Maria Sônia Soares de Amorim, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Zilene da Silva Farias, 02 – Maria de Fátima Araújo. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400196-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-01 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 05, 06, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, que passa a fazer parte integrante deste Termo,

independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.800,15 (Hum mil, oitocentos reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Katia Cilene Alves da Silva, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Viviane Vasconcelos Lima, 02 – Honório Lopes Martins. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400198-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-01 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MARIA SÔNIA SOARES DE AMORIM**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 07, 08, 09, 11, 16, 18, 20, 22, 28, 33, 34, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.629,03 (Dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Katia Cilene Alves da Silva, CONTRATANTE e Maria Sônia Soares de Amorim, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Zilene da Silva Farias, 02 – Maria de Fátima Araújo. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400198-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-01 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04, 10, 15, 26, 30, 31, 35, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$534,28 (Quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Katia Cilene Alves da Silva, CONTRATANTE e Rozandea Araújo Soares Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Zilene da Silva Farias, 02 – Maria de Fátima Araújo. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400198-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-01 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 05, 06, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 32, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/

CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.552,05 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Katia Cilene Alves da Silva, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Viviane Vasconcelos Lima, 02 – Honório Lopes Martins. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400202-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-01 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 06, 09, 14, 20, 22, 24, 25, 26, 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.286,56 (Dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Katia Cilene Alves da Silva, CONTRATANTE e Rozaneda Araújo Soares Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Zilene da Silva Farias, 02 – Maria de Fátima Araújo. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09400202-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LOURENÇO FILHO – CNPJ: 00.170.767/0004-01 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MARIA SÔNIA SOARES DE AMORIM**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 28, 29, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.389,46 (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Katia Cilene Alves da Silva, CONTRATANTE e Maria Sônia Soares de Amorim, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Zilene da Silva Farias, 02 – Maria de Fátima Araújo. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09643524-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA – CNPJ: 01.653.170/0015-33– CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MARIA VALDEREIS MARCELINO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 09, 10, 16, 17, 19, 21, 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O

presente Contrato tem vigência de 130 (cento e trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.204, 80 (Cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima, CONTRATANTE e Maria Valdereis Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Ruth Diógenes de Sousa, 02 – Maria da Silva Moreira. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09643524-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA – CNPJ: 01.653.170/0015-33 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 130 (cento e trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.147,58 (Oito mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Ruth Diógenes de Sousa, 02 – Maria da Silva Moreira. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09667248-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO – CNPJ: 00.319.801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.872,50 (Hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - Conforme Nota de Empenho nº9469. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda, CONTRATANTE e Francisco de Oliveira Pereira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel Bezerra de Moraes, 02 – Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09667248-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO – CNPJ: 00.319.801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **C. C DE ALENCAR SANTOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Item: 04, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de

transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$349,60 (Trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - Conforme Nota de Empenho nº9469. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda, CONTRATANTE e Cicero Cezar de Alencar Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Izabel Bezerra de Moraes, 02 – Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09524708-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ Nº01.692.720/0020-90 - ACARAÚ/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar. Constantes no Anexos I, itens: 02, 03, 04., 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34 e 35 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$16.271,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Luís Silva Fontenelle - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Izaías Mendes da Costa, 02 – João Cleison de Oliveira. Fortaleza, 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09524708-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ Nº01.692.720/0020-90 - ACARAÚ/CE CONTRATADA: **RITA ARACILDA SOUZA ROCHA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar. Constantes no Anexos I, itens: 01, 05, 06, 07, 15, 23, 27, 29, 33, 36 e 37 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$11.750,35 (onze mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Luís Silva Fontenelle - CONTRATANTE e Rita Aracilda Souza Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Izaías Mendes da Costa, 02 – João Cleison de Oliveira. Fortaleza, 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09595851-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFª CECY CIALDINI - CNPJ: 00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I

e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04.05.,08,09,10,12,13,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.284,51 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 – Maria Iêda Guimarães. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09595851-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFª CECY CIALDINI - CNPJ: 00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,11,18,20,21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.950,20 (hum mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro - CONTRATANTE e Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 – Maria Iêda Guimarães. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09595851-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFª CECY CIALDINI - CNPJ: 00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14,15 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.484,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro - CONTRATANTE e Francisco Vidal Negreiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 – Maria Iêda Guimarães. Fortaleza, 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09595851-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFª CECY CIALDINI - CNPJ: 00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:

01,02,03,07,16,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$441,65 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro - CONTRATANTE e Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 – Maria Iêda Guimarães. Fortaleza, 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09687122-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS – CNPJ: 00.118.783/0053-33 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COM E SERVIÇOS ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.576,90 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Solange Lopes Queiroz, 02 – Dorotéia Emília Ribeiro. Fortaleza, 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09687122-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS – CNPJ: 00.118.783/0053-33 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EC DE CARVALHO ME (ROTATIVA COM. E SERVIÇOS)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Solange Lopes Queiroz, 02 – Dorotéia Emília Ribeiro. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09687199-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:

01, 04, 13, 15, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.321,40 (hum mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro - CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sílvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Márcia Iris Costa Martins. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09687199-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,07,08,09,10,11,12,14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta). VALOR GLOBAL: R\$1.367,50 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sílvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Márcia Iris Costa Martins. Fortaleza, 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09687199-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA DE LIMA (A. COSTA DE LIMA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,06,16,17,18,19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta). VALOR GLOBAL: R\$1.369,92 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro - CONTRATANTE e Albaniza Costa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sílvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Márcia Iris Costa Martins. Fortaleza, 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10059805-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDIR LEOPÉRCIO – CNPJ: 00.273.843/0066-07 – VARJOTA/CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE.

VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.366,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Oliveira Lima - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jaqueline Alcântara Almada, 02 – Allan Kardec Araújo Loiola. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2010/PROC. Nº09663457-0
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, representado por seu Prefeito GUILHERME SAMPAIO LANDIM, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **complementar o recurso financeiro** repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº031/2009, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 90 (noventa) dias a partir de 1º Fevereiro de 2010. VALOR: O valor global do Convênio complementar será de R\$93.819,65 (noventa e três mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), arcando a SEDUC com R\$88.190,47 (oitenta e oito mil, cento e noventa reais e quarenta e sete centavos), e a Prefeitura com R\$5.629,18 (cinco mil, seiscentos e vinte nove reais e dezoto centavos), a título de contrapartida. A SEDUC repassará o recurso financeiro em parcela única, conforme Plano de Trabalho em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6287 22100022.12.361.058.20754.08.33403900.07.0 6338 22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GUILHERME SAMPAIO LANDIM - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2010/PROC. Nº09643277-2
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente a Sra. DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES RIBEIRO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE

ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DENISE SÁ BENEVIDES M. RIBEIRO - Presidente da Instituição. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2010/PROC. Nº09656184-0
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato por sua titular Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)**, instituição estadual de ensino, de pesquisa e de extensão, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, doravante denominada UECE, representada, neste ato, pelo Reitor em Exercício ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES NETO, com nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de Ceará no dia 21/05/2008, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **estabelecer cooperação técnica** com a Universidade Estadual do Ceará – UECE para disponibilizar o Espaço Pedagógico das Escolas Públicas do Estado do Ceará, para jovens universitários atuarem pedagogicamente, visando atender aos objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, nas áreas de Matemática e Física na cidade de Quixadá, na área de Biologia na cidade de Itapipoca e em Fortaleza, nas áreas Pedagogia, Filosofia e Sociologia com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições públicas de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade em consonância com o disposto na Lei no 6.494, de 07/12/77, e respectivo regulamento consubstanciado no Decreto no 87.497, de 18/08/82, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº89.467 de 21 de março de 1984, da Lei nº8.859 de 23 de março de 1994, Lei nº9.394, de 20.12.96 e com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98, o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses com vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto durar o projeto, conforme Edital PIBID, MEC/CAPES/FNDE. O presente convênio poderá ser aditado por decisão dos convenientes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, Antônio de Oliveira Gomes Neto - REITOR EM EXERCÍCIO DA UECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2009/PROC. Nº09643405-8

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº001/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GEORGE LOPES VALENTIM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº001/2009, publicado no DOE de 10/06/2009, de acordo com o Processo nº09643405-8, datado em 06.01.10, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de MARANGUAPE, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de janeiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE

ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GEORGE LOPES VALENTIM - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº075/2008/PROC. Nº09283574-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº075/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI, doravante denominado INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente MARIA SOCORRO MONTORIL MOREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº075/2008, publicado no D.O.E de 15.07.08, e de acordo com Justificativa exarada no Processo nº09283574-0, datado em 08.01.10, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de janeiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE

ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA SOCORRO MONTORIL MOREIRA - Presidente. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09096384-9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$19.660,93 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117062115	Ana Rita de Lima	31795030330	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	110	6,4413	27/08/2009 A 15/10/2009	708,54
98200117132016 98200150068110	Emanuela Teixeira Loureiro Andrea do Socorro Quadros Monteiro	ARTIGO 4 66803608115	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	31/12/2009 A 29/01/2010	708,54
22100106587518 98200131033314	Maria Mirtes Rodrigues Correia Araíldes de Fatima da Silva	ARTIGO 4 97205559391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	14/12/2009 A 12/02/2010	708,54
22100106896510 98200115048212	Edilza Bentes Alvarenga Candida Maria Mesquita Lopes	ARTIGO 4 37988131320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	Justificativa: 220	Licença para tratamento de saúde 6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999 9820013101591X	Cristiane Joyce Duarte Feliciano	ARTIGO 4 65207327372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,4413	23/11/2009 A 20/02/2010	708,54
22100103512517 98200130339517	Maria Eurenice Machado Souza Girao Eliane Menezes Gomes	ARTIGO 4 25893084349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	708,54
22100100020419 98200131033713	Marta Luzia Lucena da Silva Janete Cavalcante de Oliveira	ARTIGO 4 42685184368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	14/12/2009 A 28/02/2010	708,54
98200115300515 98200114938311	Any Kariny dos Santos da Silva Maria Ines Caminha de Oliveira	ARTIGO 4 20126689334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença à gestante 6,4413	01/12/2009 A 28/02/2010	708,54
22100106955517 98200150051412	Tereza Maria de Menezes Pontes Maria Lucia Barbosa da Silva	ARTIGO 4 84401494334	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 4,9721	04/01/2010 A 28/02/2010	546,93
22100102625210 98200150030113	Jane Russell Lima Monteiro Maria Lucivania dos Santos Brandao de Souza	ARTIGO 4 79640834300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	17/12/2009 A 15/01/2010	708,54
22100101228811 98200150037312	Jacinta Maria Garcia de Sousa Araujo Maria Sandra Silva de Assis	ARTIGO 4 43741487368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	17/11/2009 A 28/02/2010	708,54
22100108739110 98200130279514	Maria Leite Barros Pereira Michelle Leitão Ripardo	ARTIGO 4 297578359	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N T	Justificativa: 110	Afastamento para aposentadoria 6,4413	04/01/2010 A 04/02/2010	708,54
999 98200130693914 999	Norberto Edmundo Vitoriano de Oliveira	ARTIGO 4 16429427315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,4413	04/01/2010 A 04/02/2010	708,54
98200114969519 999	Rogeila Maria Rodrigues Nunes	ARTIGO 4 24190098353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,4413	04/01/2010 A 04/02/2010	708,54
		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.466,49

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO N°09096386-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$130.142,51 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turmas	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150028410	Alan Braz Batista	2068623340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	130	4,7911	12/01/2010 A 28/02/2010	622,84
2210010716601X	Neuma Maria Brandao da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200150028011	Alberto Augusto Cunha Neto	2459905343	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	4,7911	18/01/2010 A 28/02/2010	359,33
22100107054211	Fabiola Maria de Sa e Benevides Rios	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200131038316	Alexandre de Freitas Silva	71268359300	PROF CTPD BACHAREL	NT	80	4,7911	21/01/2010 A 28/02/2010	383,29
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150007316	Aliana de Oliveira Alves	5003863403	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	17/11/2009 A 28/02/2010	623,41
98200130738012	Elaine Helena Gonçalves Lira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131035619	Ana Benedita Mariano	51147831300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	04/12/2009 A 01/02/2010	623,41
22100116016918	Elis Denise Lelis dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116555711	Ana Cristina Diniz Bacelar	61339571315	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,2341	28/12/2009 A 28/02/2010	342,88
22100115976314	Erica Silva Pontes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150054217	Ana Cristina de Freitas Ramos	57476519353	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,2341	06/01/2010 A 04/02/2010	623,41
22100109402713	Francisca Iranilde de Alencar	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117138812	Ana Paula Jorge de Sousa	50035622334	PROF CTPD LIC PLENA	MN	35	6,2341	02/10/2009 A 30/01/2010	218,19
22100108536414	Vera Lucia Mesquita de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130346912	Anna Karina Cavalcante de Oliveira	54846757315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	04/01/2010 A 28/02/2010	1246,82
22100106922112	Marileide Rodrigues Maia	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820011470681X	Antonia Silva do Nascimento	45731624372	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	04/01/2010 A 28/02/2010	623,41
22100116895814	Virgínia de Lima Ribeiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200114726616	Antonio Carlos Pereira Rocha	72615125320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	04/01/2010 A 21/03/2010	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200131030714	Antonio Lemos Pereira	60007104375	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	16/09/2009 A 28/02/2010	958,22
22100116108618	Aline Alves Parente	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131032016	Antonio Valdecir Soares de Sousa	90106440306	PROF CTPD LIC PLENA	MN	50	6,2341	16/12/2009 A 28/02/2010	311,71
98200115785519	Jorge Luis Duarte de Menezes	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200150007510	Araíldes de Fatima da Silva	97205559391	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	14/12/2009 A 12/02/2010	623,41
22100106896510	Edilza Bentes Alvarenga	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150007219	Camilla Franca Azevedo e Silva	238603326	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	20/01/2010 A 28/02/2010	623,41
22100115934115	Antonia Genuzia Cavalcante Teixeira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200131035511	Camylá Ricarte Medeiros	98201565304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	95	4,7911	08/12/2009 A 21/01/2010	455,15
22100116140910	Iolanda Rodrigues de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150046516	Carolina Freire Lima	1024147347	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	04/01/2010 A 28/02/2010	958,22
22100116023914	Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200131008816	Célia Viana de Araújo	810769328	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	04/01/2010 A 28/02/2010	1246,82
22100111423612	Francisco Araujo Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para Mestrado		
98200150027813	Daniel Rene Lira da Silva	5775644476	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	4,7911	10/10/2009 A 28/02/2010	479,11
98200130618718	Jorge Henrique Lima Moreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200116270911	Dejoces Baptista Junior	11253290334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	15/01/2010 A 28/02/2010	1246,82
98200117057413	Horacio Leonel dos Santos Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200150029913	Denis da Silva Pereira	2184009342	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,7911	22/01/2010 A 28/02/2010	239,56
98200114780114	Cesar de Castro Brasileiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200131032415	Diogenes Bonfim de Macedo	1056688343	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	18/11/2009 A 09/02/2010	479,11
22100112145810	Maria de Fatima Rodrigues Gaspar	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131037611	Edson Correia Lima Neto	96345900397	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	6,2341	20/12/2009 A 28/02/2010	467,56
98200130966619	Elineide do Carmo Mendes	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200131034914	Efrain Bezerra de Oliveira Silva	2176596323	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	80	4,7911	06/12/2009 A 28/02/2010	383,29
2210011211141X	Luis Carlos Mota Chagas	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200150037517	Elcio Nocrato do Nascimento	42699070378	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	16/12/2009 A 29/01/2010	623,41
2210011603231X	Luiz Fabiano Camilo Viana Nunes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150028119	Eliane Teixeira do Nascimento	61445401304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	18/01/2010 A 28/02/2010	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200131037212	Elza Betania Alves de Oliveira	46605959353	PROF CTPD LIC PLENA	N	90	6,2341	04/01/2010 A 28/02/2010	561,07
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130438612	Erika Menezes de Sousa	61516775368	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	06/01/2010 A 28/02/2010	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015002881X	Felipe Cavalcante Brasileiro	1833076311	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	160	4,7911	20/01/2010 A 18/02/2010	766,58
22100112030614	Francisco Carlos Moura Damasceno	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131013615	Fernanda Verusca Vieira	91865883387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	18/12/2009 A 15/02/2010	1246,82
22100116101710	Maria Thereza Machado Fiuza	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115771119	Franciedna Cavalcante de Oliveira	12347825372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	09/12/2009 A 28/02/2010	623,41
22100109419217	Maria Jose Pinto Almeida Loiola	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200131017610	Francisca Danielle Demarteau Andrade Lima	43432867387	PROF CTPD LIC PLENA	NT	150	6,2341	12/12/2009 A 09/02/2010	935,12
22100102066416	Maria da Conceicao Vasconcelos Bezerr	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115750413	Francisca Das Chagas Fernandes de Sousa	7406444320	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	13/11/2009 A 12/12/2009	623,41
22100111421113	Paulo Maia Parente	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015003741X	Francisca Rossiana Cintia Ribeiro de Oliveira	84305878372	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	27/01/2010 A 28/02/2010	218,19
22100100128015	Francisco Sales Ferreira Junior	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para o tribunal do Juri		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130361016	Francisco Airton Sabino Borges 999	29499020306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	04/01/2010 A 03/02/2010	1246,82
9820013103731X	Francisco Danilo Costa Dantas	94085153315	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,2341	02/01/2010 A 31/01/2010	654,58
22100116036412	Mariana Silva de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130733614	Francisco Das Chagas Ferreira Lima 999	12060305349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,2341	11/01/2010 A 28/02/2010	374,05
98200150030016	Francisco Deuzimar Costa Carlos	47000406372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	30/01/2010 A 28/02/2010	623,41
22100111563414	Maria Aparecida de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131037913	Francisco Halleys de Queiroz 999	60050788361 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	01/12/2009 A 28/02/2010	479,11
98200131035716	Francisco Itemar Bezerra Araújo	25913077334	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,2341	04/01/2010 A 28/02/2010	685,75
98200115066415	Jose Claudio Serafim	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200117148419	Francisco Jose de Oliveira Cavalcante	41725069334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	6,2341	30/11/2009 A 28/02/2010	498,73
22100116131016	Alana da Silva de Menezes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200115728116	Gesicleide Mesquita Mororo Pinto 999	23604794315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	20/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200150046311	Helvio Silvester Andrade de Sousa 999	2718613394 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	4,7911	05/01/2010 A 28/02/2010	167,69
98200131037417	Ilma Ribeiro de Lima	96609451320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	13/12/2009 A 12/01/2010	479,11
22100113763410	Marta Maria Leitao Leo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131035414	Inah Sátiro	202124100	PROF CTPD BACHAREL	M	100	4,7911	06/01/2010 A 13/02/2010	479,11
22100113750718	Adriana Freitas Costa Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013073971X	Itala Mayara de Castro Silva	1210060345	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	4,7911	04/12/2009 A 28/02/2010	359,33
22100115247614	Wanderley Claudio Vieira	ARTIGO 4			Justificativa:	Cessão de professor - Disposição		
98200131010411	Jaelza Jocastra Araújo Bezerra	60027651312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	27/01/2010 A 25/02/2010	958,22
22100109495215	Nailia Maria Brillhante	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131035112	Jana Rafaella Maia Machado	2049389370	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	08/12/2009 A 06/01/2010	623,41
22100109437819	Maria Auxiliadora Veras Resende	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130451716	Janailton Monteiro Clarindo	457767332	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	06/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200130268016	Glaírton Cardoso Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200115069511	João Bosco Ayres Viana	19112807320	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	07/01/2010 A 28/02/2010	62,34
98200114730613	Maria de Fatima Uchoa Marques	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114597115	John Robson Sousa Menezes	45740127300	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	01/02/2010 A 02/03/2010	529,90
22100115963816	FRANCISCO LUSIMAR CUNHA DE MOURA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015001441X	Jose Henrique da Silva Lima	76714950349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	04/01/2010 A 28/02/2010	479,11
9820013024981X	Marcia Lopes de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200131024919	Jose Leonardo de Sousa Magalhaes 999	1841083305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	24/11/2009 A 28/02/2010	1246,82
98200150028615	Jose Nivardo Ferreira de Araujo	85808105315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	04/01/2010 A 28/02/2010	479,11
22100115247614	Vanderley Claudio Vieira	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200150014819	José Alexandre Lucena Barros 999	38526956353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	6,2341	06/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200131033810	João Paulo da Silva Pereira	66987806349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	04/01/2010 A 28/02/2010	623,41
22100111419712	Francijane Oliveira Chaves	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200131037115	Juliana da Silva Magalhães	91361206349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,2341	08/01/2010 A 28/02/2010	779,26
22100111419712	Francijane Oliveira Chaves	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
9820013101221X	Juliane Martins de Oliveira	1353797333	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,2341	26/10/2009 A 28/02/2010	685,75
98200116749710	Tarcísio Ferreira Martins	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200150028518	Karla Soraya Leonias Lima	43431844391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,7911	12/01/2010 A 28/02/2010	239,56
98200130790715	Flaviana do Nascimento EufRASIO	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200150054713	Kassia Mota de Sousa	398517371	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	02/02/2010 A 28/02/2010	311,71
98200131009219	Maria Meyriane Barbosa da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200150054314	Kelly Henrique Tamirara	82645027334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/12/2009 A 28/02/2010	623,41
22100116064319	Eliana Carlos da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130293010	Leonardo Rodrigues Dias	65662458391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	4,7911	04/01/2010 A 28/02/2010	143,73
22100103268217	Sandra Diniz Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131035015	Leonor Ribeiro dos Santos Vaccari	4466755809	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	6,2341	05/01/2010 A 28/02/2010	1246,82
22100112114214	Maria Gorete Moura de Lavor	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115356014	Lino Figuedo Monteiro Neto	66489148315	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	01/12/2009 A 28/02/2010	311,71
22100115970413	Daniele Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015005411X	Luciana Ricarte Gomes	48001546349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	05/11/2009 A 04/03/2010	623,41
98200130251512	Stephanie Meiry Goncalves Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
9820013009431X	Luíza de Marillac Gomes Amorim	63888190363	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	04/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200117164317	Francisca Erika Sombra Chaves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130266714	Magno Ferreira de Melo Junior 999	82217068334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	04/01/2010 A 03/02/2010	1246,82
98200131011418	Marcelo Max Borges Calixto	62365991300	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,2341	04/01/2010 A 28/02/2010	1246,82
22100107617011	Francisco de Assis Nunes Vasconcelos	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200131016010	Marcelo Pinheiro Braga	63501180306	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	09/01/2010 A 28/02/2010	623,41
22100113774919	Maria Elizabeth Serra de Saboia	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para o tribunal do Juri		
98200116776912	Marcia Mirza Girão dos Santos	28327055372	PROF CTPD BACHAREL	I	50	4,7911	01/11/2009 A 28/02/2010	239,56
98200130950917	Sâmia Karina Tomaz de Aguiar	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200150007014	Marcos Barroso da Silva 999	96889683315 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	25	4,7911	28/01/2010 A 28/02/2010	119,78
98200130692918	Maria Elineuda Maciel da Silva	44553331349	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	24/12/2009 A 28/02/2010	311,71
98200115011718	Angelica Maria Freire Clarindo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150054411	Maria Gislane Alves de Lima	35611200320	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	6,2341	19/01/2010 A 28/02/2010	311,71
98200114780114	Cesar de Castro Brasileiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200131038014	Maria Heridan Benicio Monteiro Mota	78105331349	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,2341	11/12/2009 A 09/01/2010	498,73
22100116022810	Edmilson Paulino de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130957717	Maria Izabelle Guilherme Damasceno	37731777391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	6,2341	18/01/2010 A 16/02/2010	685,75
22100107654316	Meire Lucia de Fatima Barbosa Farias	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200131037816	Maria Margareth de Oliveira Falcão	49981480363	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	20/01/2010 A 28/02/2010	218,19
22100107054211	Fabiola Maria de Sa e Benevides Rios	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200150046710	Maria Regina Silva	14318687368	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	25/01/2010 A 23/02/2010	592,24
2210010164971X	Francisca Margareth Braz Thiers	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da familia		
98200131016312	Maria Valdenice da Silva Braga	499743350	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,2341	25/01/2010 A 23/02/2010	467,56
22100104673018	Aila Maria de Oliveira Forte	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130084918	Maria Valdirene Fragoso da Silva	64907260334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	20/01/2010 A 28/02/2010	623,41
22100115934115	Antonia Genuzia Cavalcante Teixeira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200131038510	Maria de Lourdes Valente Ferreira	48452556349	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,2341	14/12/2009 A 28/02/2010	592,24
98200130430212	Kellton de Queiroz Monteiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200150046613	Mario Cesar Domingos Gomes	3728223476	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,2341	12/01/2010 A 28/02/2010	1215,65
2210011211401X	Maria Denise Ribeiro Ramalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150015017	Melissa Nobre Viana	61555932304	PROF CTPD LIC PLENA	M N	60	6,2341	01/12/2009 A 30/12/2009	374,05
22100113747318	Adriana Militao de Sousa Sampaio	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130997913	Nathalia Pinheiro Lima 999	764330306 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	60	4,7911	14/01/2010 A 28/02/2010	287,47
98200116483710	Nazareno de Paulo do Amaral Acacio	62591991391	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	04/01/2010 A 28/02/2010	311,71
22100103268217	Sandra Diniz Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150014517 999	Neila Maria Araujo e Silva	38858452372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	30/11/2009 A 28/02/2010	187,02
98200131037514	Neiliane Bernardino de Souza Alves	48469025368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	14/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200116310115	Josenilda Sousa da Silva	88285120325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	25/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200150006913	Neusa Maria da Silva Rodrigues	88285120325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	25/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200115371919	Maria de Fatima Lima de Souza	73653047315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	6,2341	30/01/2010 A 28/02/2010	280,53
98200130269713	Nirla Maia Freire	58081828320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	11/01/2010 A 09/02/2010	467,56
22100115973110	Mara Beatriz Mendes Magalhaes	26374145372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,2341	18/11/2009 A 14/02/2010	779,26
98200150014614	Nivia Maria Nogueira Lopes	61605093300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	11/01/2010 A 28/02/2010	479,11
2210010229981X	Jose Afonso Pereira de Souza	94929998387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/03/2010	1246,82
98200150076814	Odivaldo Assis de Almeida Junior	297386360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	30/11/2009 A 12/02/2010	479,11
22100113796114	Marcos Fabio Matos da Costa	2156142327 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	04/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200150014711	Paulo Maurício Matias Cavalcante	44385307334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	15/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200131001811 999	Priscyla Aragao Abreu Freitas	63993724372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	09/11/2009 A 28/02/2010	1246,82
98200131038618	Rafael Tome Batista	44189729353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	04/01/2010 A 03/02/2010	1246,82
2210010142551X	Tania Maria Freire de Sousa	22412739889 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	24/12/2009 A 28/02/2010	479,11
98200130707117	Raphael Moreira Martins	45695512387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	09/11/2009 A 28/02/2010	479,11
22100108565015	Raimundo Vandr Diogenes Pinheiro	1499321384 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	4,7911	29/01/2010 A 28/02/2010	167,69
98200150037614	Regina Claudia Oliveira Rodrigues	78392756304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,2341	21/01/2010 A 28/02/2010	779,26
98200115300515	Any Kariny dos Santos da Silva	74373536368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	13/01/2010 A 11/02/2010	467,56
98200130474813	Reginaldo Paiva Pinheiro	1898999309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	4,7911	27/12/2009 A 25/01/2010	359,33
22100112258615	Joao Carlos dos Santos Monteiro	61829340344 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	01/12/2009 A 28/02/2010	958,22
98200116482218	Rejane Camelo Cavalcante	47003642387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	35	4,7911	25/01/2010 A 28/02/2010	167,69
98200130855310	Marina Kataoka Barros	75551799387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,2341	09/01/2010 A 07/02/2010	1153,31
98200130934016	Renata Silvine Costa Correia Soares	89084543300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	13/01/2010 A 11/02/2010	623,41
22100109338616	Janimary Romero Barros Castelo	79808247334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	4,7911	04/01/2010 A 28/02/2010	958,22
98200130364910 999	Ricardo Wagner Pereira de Santana	75906384391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	04/01/2010 A 28/02/2010	623,41
98200150028712	Roberta de Queiroz Pereira Raulino	91764530306 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	4,7911	27/01/2010 A 28/02/2010	143,73
22100116036013	Danielle Inacio Magalhaes	ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
9820013088311X	Rosilange Silva de Andrade					Justificativa: Ausência de profissional		
22100103244717	Josefa Lucyelma Martins					Justificativa: Ausência de profissional		
98200130969316	Rozilania de Souza Castro					Justificativa: Ausência de profissional		
22100111350011	Rosa Maria de Macedo Sampaio					Justificativa: Ausência de profissional		
98200150007413	Samia Sandra Silva Santos					Justificativa: Ausência de profissional		
98200114752110	Maria Ivaneide Costa Monteiro					Justificativa: Ausência de profissional		
98200150007111	Silvio Santos Magalhaes					Justificativa: Ausência de profissional		
22100116018813	Jose Ailton de Oliveira Junior					Justificativa: Ausência de profissional		
98200150014916	Sostenes Rodrigues da Cruz					Justificativa: Ausência de profissional		
22100112134916	Maria Angelica da Cunha					Justificativa: Ausência de profissional		
98200150030318	Taciana Teixeira de Alencar					Justificativa: Ausência de profissional		
22100115961619	MANUELA VIEIRA DE ALMEIDA					Justificativa: Ausência de profissional		
98200150027910	Valeria Inacio de Sousa Viana					Justificativa: Ausência de profissional		
22100107054211	Fabiola Maria de Sa e Benevides Rios					Justificativa: Ausência de profissional		
98200150030210	Valni Barros Lopes Junior					Justificativa: Ausência de profissional		
22100115955619	Francisco Dartagnan Barbosa de Mesqui					Justificativa: Ausência de profissional		
98200130346815	Vanderlei da Silva Lima					Justificativa: Ausência de profissional		
22100113756317	Maria Apolinario dos Santos Chagas					Justificativa: Ausência de profissional		
98200150028313	Vanessa de Goes Oliveira					Justificativa: Ausência de profissional		
98200117028413	Alexandre Sabino do Nascimento					Justificativa: Ausência de profissional		
98200114741216 999	Vivian da Silva Gomes					Justificativa: Ausência de profissional		
98200130431316 999	Zenival Neres de Vasconcelos					Justificativa: Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 112

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 68.332,68

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº016/2009/
PROC. Nº08200986-4**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE IPU, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, resolvem firmar o presente termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº068/2006, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito** pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE IPÚ/CE, o **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES - CESSIONÁRIO Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2010.

Érika Chaves Ferandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº003/2010 - PROCESSO Nº09592467-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS E Pousadas de Trairi - AHTRA, representado por seu titular, Sr. Presidente DAVID SANFORD, com sede na Rua da Praia S/N - Flexeiras - Trairi/CE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de **cooperação técnica**, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico de Guia de Turismo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data

de assinatura até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, David Sanford - ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS E Pousadas de Trairi. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº004/2010 - PROCESSO Nº10060749-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM E TURISMO DO CEARÁ - AMHT, representado por seu titular, Sr Presidente LUIS ANTONIO DE SOUSA FROTA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de **cooperação técnica**, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico de Guia de Turismo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. Subcláusula Primeira – O referido prazo de vigência pode ser alterado, observada eventual necessidade de alteração do projeto pedagógico do curso. Subcláusula Segunda – Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos objetivos e ações do estágio celebrado, o presente Termo será rescindido. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Luis Antonio de Sousa Frota - ASSOCIAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM E TURISMO DO CEARÁ. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº007/2010 - PROCESSO Nº10060751-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS DE AQUIRAZ - AETA, representado por seu titular, Sr Superintendente WALDY SOMBRA LOPES JÚNIOR. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de

25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de **cooperação técnica**, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico de Guia de Turismo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Waldy Sombra Lopes Júnior - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS DE AQUIRAZ. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº012/2010 - PROCESSO Nº0952465 -5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE CANOA QUEBRADA-ASDECQ, representado por seu titular, Sr GEVANDRO NOGUEIRA DA COSTA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de **cooperação técnica**, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico de Guia de Turismo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, José Ruy Barbosa de Oliveira, pela ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE CANOA QUEBRADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº022/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação**

de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2010, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto Cezar do Santos	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
817-1-6	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
816-1-2	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
337-1-5	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	560,00	40	4,67	186,80
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	591,99	40	4,94	197,60
858-1-2	Vanda Lucia Bezerra Simões	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2010 - IG 461623

PROCESSO Nº09654175/0 Secretaria do Esporte. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar** conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica de veículo desta Secretaria da marca Toyota. JUSTIFICATIVA: Considerando que a situação em tela remete a constatação da total inviabilidade de competição entre os interessados, porquanto a empresa Newland Veículos Ltda., concionária Toyota, tratar-se de única autorizada e exclusiva na manutenção e comercialização de produtos da marca Toyota. VALOR: R\$8.263,73 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.400.20396.22.33903000.00.0.00 e 42100001.27.122.400.20396.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **NEWLAND VEICULOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Robson de Oliveira Veras - Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: e HOMOLOGAÇÃO: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte.

Eduardo Gonçalves Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº102952-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, símbolo DAS-1 integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 04.01.2010 a 18.01.2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária

deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2010, DE 20.01.2010

Nº NOME

- 01 - ANA PAULA GOMES
- 02 - BRENA MARIA SILVA FERREIRA
- 03 - CAMILA LOPES FERREIRA
- 04 - DARLYANNE FERREIRA DA SILVA
- 05 - EDUARDO ALAN SOUSA COUTINHO
- 06 - FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES SILVA
- 07 - FRANCISCO DANILO ARAÚJO
- 08 - FRANCISCO JEFFERSON DE FREITAS
- 09 - FRANCISCO LEONARDO TEIXEIRA COSTA
- 10 - GLAUBER SOUSA DE OLIVEIRA
- 11 - JAIR FERREIRA MELO
- 12 - JESSICA SILVA DE SOUSA
- 13 - JONATHAN DA SILVA ANDRADE
- 14 - KEILANE PEREIRA DOS ANJOS
- 15 - KELLEN MILIANNA COSTA SILVA
- 16 - MATEUS HENRIQUE M. SOUSA DA SILVA
- 17 - RODRIGO BASTOS ALBUQUERQUE
- 18 - WILLIAN DE LIMA SOUZA

*** **

PORTARIA Nº056/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE: I - **designar ANA PAULA GOMES**, para a Célula de Gestão Fiscal dos Macros-segmentos Econômicos. II - designar **BRENA MARIA SILVA FERREIRA**, para a Célula de Substituição Tributária e Comercio Exterior. III - designar **CAMILA LOPES FERREIRA**, para a Célula de Gestão Fiscal dos Macros-segmentos Econômicos. IV - designar **DARLYANNE FERREIRA DA SILVA**, para a Célula de Recursos Logísticos. V - designar **EDUARDO ALAN SOUSA COUTINHO**, para o Núcleo de Contratos. VI - designar **FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES SILVA**, para a Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias. VII - designar **FRANCISCO DANILO ARAÚJO**, para a Posto Fiscal Aeroporto. VIII - designar **FRANCISCO JEFFERSON DE FREITAS**, para a Célula de Revisão Fiscal. IX - designar **FRANCISCO LEONARDO TEIXEIRA COSTA**, para a Célula de Execução Administrativa Tributária no Centro. X - designar **GLAUBER SOUSA DE OLIVEIRA**, para o Núcleo Setorial dos Produtos Têxteis. XI - designar **JAIR FERREIRA MELO**, para a Célula de Controle Operacionais. XII - designar **JESSICA SILVA DE SOUSA**, para Célula de Educação Fiscal. XIII - designar **JONATHAN DA SILVA ANDRADE**, para a Célula de Recursos Logísticos. XIV - designar **KEILANE PEREIRA DOS ANJOS**, para a Corregedoria. XV - designar **KELLEN MILIANNA COSTA SILVA**, para a Célula de Informações e Normas. XVI - designar

MATEUS HENRIQUE M. SOUSA DA SILVA, para a Célula de Apoio Logístico. XVII - designar RODRIGO BASTOS ALBUQUERQUE, para Posto Fiscal Aeroporto. XVIII - designar WILLIAN DE LIMA SOUZA, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº59/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169150.1.7, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Araripe, Lavras da Mangabeira e Quixeramobim - CE, no período de 26 e 27/02, Morada Nova e 28/2 a 05/3/2010, Araripe, Lavras da Mangabeira e Quixeramobim, a fim de participar do Projeto "Governo em Minha Cidade" e entrega do Prêmio Contribuinte do Ceará/2009, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 7 (sete) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$968,38 (novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº61/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Araripe, Lavras da Mangabeira e Quixeramobim - CE, no período de 26 e 27/02, Morada Nova e 28/2 a 05/3/2010, Araripe, Lavras da Mangabeira e Quixeramobim, a fim de participar do projeto "Governo em Minha Cidade" e entrega do "Prêmio Contribuinte do Ceará/2009, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 7 (sete) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$968,38 (novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009688.1.1, lotado na Coordenadoria de administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Paracuru - CE, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 1.E, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Iguatu, Mombaça e Paraipaba - CE, nos períodos de 2 a 4, 5 e 6 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **FRANCISCO ROMILDO SOUSA MESQUITA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009749.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 22 a 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **AURILA CAJAZEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 035717.1.8, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Itapipoca - CE, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no

anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Mauriti, Milagres, Barro, Penaforte, Porteiras, Jati, Fortim e Itaiçaba - CE, a fim de participarem de reunião, curso, diligência cadastral e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº116/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SANDRA RÉGIA COSTA CAVALCANTE	100596.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	28/2 E 01/3	REUNIÃO	1	53,80	53,80
MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA	101405.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	21 A 24/2	CURSO	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	1,2,4,5,8,9, 10,12/2	DILIGÊNCIA CADASTRAL	4	53,80	215,20
LUIZ CARLOS RODRIGUES	038042.1.6	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	4,5,10,11, 22 E 25/2	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	67,63	236,71
MARIA NEILZA DE LACERDA	103599.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	3,10,19 E 26/2	DILIGÊNCIA FISCAL	2	53,80	107,60
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	5,12,22/2	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	53,80	80,70
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	22 A 25/2	CURSO	3,5	53,80	188,30
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	24/2	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	53,80	26,90
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	10,11 E 25/2	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	53,80	80,70
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	01/3	REUNIÃO	0,5	67,63	33,82
TOTAL							1.212,03	

*** **

PORTARIA Nº116/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios Fortaleza, Morada Nova, Quixeré, Aracati, L. do Norte e Icapuí - CE, a fim de participarem de curso, reunião, instrutoria, diligência cadastral, reunião e treinamento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº117/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	22 A 24/2	CURSO	2,5	53,80	134,50
CICERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	01 E 02/3	REUNIÃO	1,5	67,63	101,45
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	02 a 05/3	INSTRUTORIA	3,5	67,63	236,71
MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	103917.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	23/2	DILIGÊNCIA CADASTRAL	0,5	53,80	26,90
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.4	V	04/2	DILIGÊNCIA CADASTRAL	0,5	53,80	26,90
JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	2,3,4,9,11,18, 23,24/2	REUNIÃO	4	67,63	270,52
MARIA MARLEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.D	V	22 A 24/2	CURSO	2,5	53,80	134,50
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	01 A 03/3	TREINAMENTO	2,5	53,80	134,50
TOTAL							1.065,98	

*** **

PORTARIA Nº117/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 22 a 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO BATISTA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 005688.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte A P V Alencar Pinto Veículos Ltda - CGF - 06.864.310-1, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOAQUIM MADEIRA REIS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037905.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Lojas Insinuante Ltda - CGF - 06.204.143-6, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ VALE MATOS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº062140.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 03 a 05 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião dos Estados Signatários do Protocolo ICMS 46/00 - Farinha de Trigo, junto a Secretaria de Estado da Receita da Paraíba, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40%, no valor de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais), no valor total de R\$581,03 (quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta

e seis centavos), totalizando R\$684,79 (seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO PINHEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº006984.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 03 a 05 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião dos Estados Signatários do Protocolo ICMS 46/00 - Farinha de Trigo, junto a Secretaria de Estado da Receita da Paraíba, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), no valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$614,90 (seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião, curso e treinamento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº123/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1 A 2/3	REUNIÃO	1,5	67,63	101,45	
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	1 A 2/3	REUNIÃO	1,5	67,63	101,45	
MARIA ELIZETE PINTO	101433.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.D	V	22 A 24/2	CURSO	2,5	53,80	134,50	
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	01/3	REUNIÃO	0,5	67,63	33,82	
LÚCIO VIEIRA DE BRITO	103107.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	3 E 4/3	TREINAMENTO	1,5	53,80	80,70	
EVERTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA	107535.1.1	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	3/3	TREINAMENTO	0,5	56,87	28,44	
ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA	106687.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	3/3	TREINAMENTO	0,5	53,80	26,90	
							TOTAL	507,26	

*** **

PORTARIA Nº122/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10053155-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, a **FÁBIO MOISES CAPISTRANO DA FONSECA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497587-1-5, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08/02/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09710089-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ ALBERTO DE FALCONERI**, Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F5, matrícula nº037864-1-2; redenominado para Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 27/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº127/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10027474-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula nº107450-1-2; redenominado para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 03/02/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09709753-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LÚCIO VIEIRA DE BRITO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula nº103107-1-7; redenominado para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO-MESP, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 18/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09709777-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **VERA LÚCIA FREIRE MARTINS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E2, matrícula nº103634-1-1; redenominado para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO - MEP, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº066/2010

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997(RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10048543-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
F DAS CHAGAS N SILVA GRAFICA E EDITORA ME	06.390451-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, e terá validade a partir de 02 de março de 2010 até 01 de março de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de março de 2010.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº067/2010

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997(RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09709310-6 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JERSOM ALVES DA SILVA MICROEMPRESA	06.035595-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, e terá validade a partir de 03 de março de 2010 até 02 de março de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de março de 2010.

José Raimundo Morais Vilar

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 148/1994, expedida pelo Secretário da Fazenda. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 866091846, 911715765, 912472810, 009670341, 919532555. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Jocilé Clementino da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 148/1994, expedida pelo Secretário da Fazenda. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série SE de números 10770665, 1137910. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Jocilé Clementino da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o Art.26, III, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os

contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº05, 06, 07 e 08/2010 (publicado no D.O.E. de 21/01/2010 e 22/01/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 01 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)05,06,07 e 08/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.959.794-4	MARIA VILAUVA PAULA DA SILVA
02	06.371.948-7	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS HOCULAR LTDA
03	06.355.439-9	OLIMPIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
04	06.367.641-9	M A COMERCIAL DE ALIMENTOS E ARMARINHO LTDA ME
05	06.376.274-9	LUIZ GONZAGA TELES ME
06	06.376.812-7	METAS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
07	06.376.987-5	MARCELO GUILHERME DE OLIVEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2010

SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM EM 02/03/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2010.20.0025901-47	2010.20.0025902-28	

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 02 de março de 2010.

Luis Klewber de Oliveira Batista

SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº36/2010 DE 02 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361.711-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES COUTINHO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº37/2010 DE 02 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.698.219-7	POWER VISION COMERCIO & REPRESENTA DE ARTIGOS OPTICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº38/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.686.784-3	VALCINEIDE MEIRES RIBEIRO EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº39/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215.247-5	CASA DE SHOWS FORRO ACADEMIA LTDA
02	06.381.563-0	CICERO DE SOUSA SANTOS ME
03	06.387.004-5	BEACH COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.00630, o contribuinte: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTRELA LTDA ME**, CGF: 063696592 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO/2008 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 26 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01313, o contribuinte: **HOLDEM BAR LTDA**, CGF: 06.364739-7 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO DE 2008 A DEZEMBRO DE 2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.00647, o contribuinte: **ANDRÉ DE SOUSA CARDIAL**, CGF: 06.178706-0 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO/2009 A DEZEMBRO DE 2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.00627, o contribuinte: **BRASIL FASHION DESIGN - COM E REPRESENTACOES**, CGF: 06.182412-7 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO/2009 À DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação

nº2010.00644, o contribuinte: **MARIA LEA FONTINELLE DA SILVEIRA**, CGF: 06.191616-1 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE MAIO/2009 À DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.00631, o contribuinte: **LÚCIA MARIA FILGUEIRA MACIEL ME**, CGF: 06.196843-9 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2009 À DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.00618, o contribuinte: **ITELBRASIL INTERNET COMERCIO E SERVICOS MULTIMIDIA**, CGF: 06.209904-3 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE DEZEMBRO/2008 À DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.00619, o contribuinte: **BELJA FLOR COM E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA**, CGF: 06.214489-8 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO/2008 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.00640, o contribuinte: **EPIDAURO BRASIL COMERCIO E PRESENTACAO LTDA**, CGF: 06.355126-8 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE

FEVEREIRO/2009 À DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.00617, o contribuinte: **LUIZ EDUARDO MORAES BRAID**, CGF: 06.371758-1 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE DEZEMBRO/2008 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.00637, o contribuinte: **BJCS ALIMENTOS E EVENTOS LTDA**, CGF: 06.374203-9 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE MARÇO/2009 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.00633, o contribuinte: **CONTEPLAC INDUSTRIAS DE ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA**, CGF: 06.3766078 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE ABRIL/2009 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.00622, o contribuinte: **M V R OLIVEIRA**, CGF: 06.896096-4 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR A DIEF REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO/2008 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2010

O Orientador da Célula de Execução EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.02341, o contribuinte: **VERA LÚCIA GERMANO SILVA - EPP** CGF: 06.321.590-0, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E A APRESENTAR DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAIS - DIEF REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2008 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01568, o contribuinte: **LINE TRANSPORTES SERVICOS E EMBALAGENS LTDA**, CGF: 066749441 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO/2009 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.02533, o contribuinte: **A C R DE MELO** CGF: 06.359.326-2, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E A APRESENTAR DIEF DOS MESES DE 12/2009 E 01/2010; DEVOLUÇÃO DAS NFVC, ÉRIE D DE 115 A 250 (AIDF 12345/2008); DEVOLUÇÃO DE NF1 DE 1122 A 1200 (AIDF 51841/08 NF1 1201 A 1450 (AIDF 60317/08) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01590, o contribuinte: **DIAS & AMORIM LTDA**, CGF: 06.367070-4 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE ABRIL/2009 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.02519, o contribuinte: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES COUTINHO LTDA** CGF: 06.361.711-0, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E A APRESENTAR A NOTA FISCAL DE ENTRADA NR. 12763 PERIODO DE REF. 06/2009 BEM COMO OS DAES DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DA MESMA. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01584, o contribuinte: **OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA DE SERVIÇO**, CGF: 06.368918-9 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE JUNHO/2009 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01599, o contribuinte: **EDSON SILVA DE LIMA ME**, CGF: 06.361829-0 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE FEVEREIRO/2009 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2010 12 DE FEVEREIRO DE 2010

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.02446	06.282.662-0	MUNDO DO PAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	OLIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO 2004 a 2005, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, GIM/GIDEC/GICUF OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS): LIVRO RAZÃO, DIÁRIO, DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS, DECLARAÇÃO IRPJ (2005) E DEMAIS LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS/CONTÁBEIS NECESSÁRIOS A FISCALIZAÇÃO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01522, o contribuinte: **SOL NASCENTE COMERCIO DE SOM E ACESSÓRIOS LTDA**, CGF: 06.370033-6 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO/2008 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01572, o contribuinte: **RP DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, CGF: 06.677209-5 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01602, o contribuinte: **MARCOS JOSE FELIPE DE OLIVEIRA**, CGF: 069576696 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2010

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01521, o contribuinte: **OXNARD LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME**, CGF: 06.180111-9 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação

nº2010.01575, o contribuinte: **TRANSPORTADORA ULISSES LTDA**, CGF: 06.8526679 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº023/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01518, o contribuinte: **ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ELETROPORTATEIS**, CGF: 06.355199-3 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE

NOVEMBRO/2008 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2010

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 2 de março de 2010.

JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2010 DE 2 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.994.347-8	SN CONFECÇÕES S/A	201001289-7
	06.994.347-8	SN CONFECÇÕES S/A	201001288-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01589, o contribuinte: **I P COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA**, CGF: 06.379054-8 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01517, o contribuinte: **JURELDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CGF: 06.0346531 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE dezembro/2008 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2010

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 2 de março de 2010.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2010 DE 2 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.969.256-4	A G MOTA	200914730-0
2	06.969.256-4	A G MOTA	200914727-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01601, o contribuinte: **NB VIAGENS E TURISMO LTDA**, CGF: 06.185513-8 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da

prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº027/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01586, o contribuinte: **DIAS & AMORIM LTDA**, CGF: 06.3800837 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2010 DE 2 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.190.806-1	ALBUQUERQUE REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	200914077-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº23/2010

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO relacionado no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 2 de março de 2010.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº23/2010 DE 2 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.994.347-8	SN CONFECÇÕES S/A	2010.02857

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº25/2010

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO relacionado no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 2 de março de 2010.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº25/2010 DE 2 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.969.256-4	TRV AUGUSTO DE CASTRO	2009.21028

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº27/2010

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO relacionado no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 2 de março de 2010.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2010

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 2 de março de 2010.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº27/2010 DE 2 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.190.806-1	ALBUQUERQUE REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2009.20552

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 08 de fevereiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 10/006352-7 Suino Caprino E Agropecuária S A Sucusa, 10/014867-0 Fanor - Faculdade Nordeste S/A, 10/015921-4 Refranor Refratários Do Nordeste S A, 10/016293-2 Inbrasma Indústria Brasileira De Mármore S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/012879-3 Cc, 10/015964-8 Tei Bpo - Tecnologia Conhecimento E Informação S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/001021-0 Imobiliária Pr estação De Serviços E Empreendimentos Do Ceara S A Ipecea, 10/009944-0 Energio Nordeste Energias Renováveis S.A, 10/015928-1 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáports, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/000215-3 Bellu na Móveis Ltda, 10/003096-3 W Automação Comercio De Materiais Hidraulicos E Serviços De Automação Ltda, 10/003338-5 C.E. Comercio Varejista De Móveis E Eletrodomesticos Ltda, 10/004424-7 Otoni Amorim Comercial De Gás Ltda, 10/005000-0 R & M Promotora De Credito Limitada, 10/010527-0 Gtr Comercial De Glp Limitada, 10/010862-8 Sólida Representações & Consultoria Ltda, 10/011010-0 Instituto Educacional Rabisquinho Ltda, 10/011089-4 União - Treinamento E Educação Ltda, 10/012129-2 J W Comercial Ltda, 10/012705-3 Tarcovel Comercio E Serviços De Cronotacografos Ltda, 10/012872-6 Paramoti Representações Ltda, 10/012877-7 Licitã Ceara Ltda, 10/013296-0 R.S Presentear Gosto E Estilo Ltda, 10/013369-0 Karbage & Praxedes Comercio De Redes Ltda, 10/015015-2 Ce ta - Saneamentos Ltda, 10/015017-9 Ambientar Serviços De Instalação De Pisos Forros E Divisorias Ltda, 10/015045-4 Encena Produções Cerimonias E Eventos Ltda, 10/01506 4-0 Fortal Comercio De Gas Ltda, 10/015071-3 Butson Industria E Comercio De Confeção Es Ltda, 10/015097-7 Mercadinho Super Economico Ltda, 10/015945-1 Marquise 1 Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 10/015946-0 Marquise 2 Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 10/015947-8 Marquise Santo Inácio Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 10/015948-6 Marquise Isla Jardim Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 10/015949-4 Marquise Apogeu Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 10/016007-7 Hora Da Industria E Comercio De Confeções Ltda, 10/016120-0 Churrascaria Irmãos Saraiva Ltda, 10/0161 29-4 Bellini Trinchi Projetos Ecologicos Ltda, 10/016142-1 Le Bonobo Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/016143-0 Fabrizio Team Serviços De Beleza Ltda, 10/016297-5 Sp e Le Empreendimentos Imobiliarios Ltda, ALTERACAO: 09/121559-5 Fortour Brasil Agencia De Turismo Ltda Me, 09/122652-0 Granja Soever Ltda Me, 09/124137-5 L C Medcenter Serviços Em Equipamentos Hospitalares Ltda Me, 09/124703-9 J Melo Importação E Export ação Ltda, 10/005372-6 Js Distribuidora De Gás Ltda, 10/007014-0 Cruz Fernandez Academia De Ginastica Ltda, 10/007441-3 Papelaria Marco E Lena Comercio De Variedades Ltda, 10/009308-6 Mpi Construções Ltda Epp, 10/009542-9 New Medical - Comercial Distribuidora De Produtos Medicos Hospitalares Ltda Epp, 10/009615-8 Maricotinha Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, 10/009684-0 Seven Indústria E Comércio De Máquinas Industriais Ltda, 10/009688-3 Ceara Comercio De Piscinas Ltda Epp, 10/009938-6 Industria E Comercio De Moveis Imperador Ltda Me, 10/010498-3 W M Distribuidora De Produtos Agropecuarios E Veterinários Ltda, 10/010848-2 Rolim Machado Estruturas De Concret o Ltda, 10/010911-0 Osmotec Do Brasil Serviços Tecnicos Ltda Me, 10/010947-0 Tool Serviços De Informatica Ltda Me, 10/011080-0 Tecnoferr Comercio De Ferramentas Ltda, 10/011173-4 Cwc Participações Incorporadora E Construtora Ltda, 10/011256-0 Romantica Pizzaria E Restaurante Ltda, 10/011285-4 Via Col Vento Pousada Ltda, 10/011376-1 Única Creative Industria De Confeções De Roupas Ltda Me, 10/011496-2 Laboratório De Análises Clínicas Dr Osmar Nunes Ltda Me, 10/012807-6 Comercial De Alimentos San Gerar do Ltda, 10/012871-8 Franquia Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 10/012942-0 Rodrigues E Costa Ltda, 10/012976-5 Eco Engenharia E Construções Ltda Me, 10/013080-1 Lmr Calçados E Acessórios Ltda Me, 10/013118-2 Industria E Comercio De Moveis Sao Jorg e Ltda, 10/013170-0 Nauplius Agromarine Ltda, 10/013237-5 Hococil Horizonte Comercio Cimento Ltda, 10/013271-5 Mercantil Samuel Uchoa Ltda, 10/013305-3 Agil Transporte E Logistica Ltda, 10/013378-9 Nabisa Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 10/013464-5 Jota I Comercio De Moveis E Decorações

Ltda Me, 10/013517-0 Iparana Corretora De Seguros De Vida E Previdencia Privada Ltda, 10/013909-4 Tuiuiu Comercial De Petroleo Ltda, 10/014036-0 Moveldo Comercio De Moveis Ltda Me, 10/015978-8 Perfil Consultoria E Assessoria Em Projetos E Obras Ltda Me, 10/015979-6 Industria & Comercio De Confeção Es Ivone Ltda, 10/015995-8 Wnb Investimentos Financeiros Ltda, 10/016019-0 GN Locação & Construção Ltda, 10/016021-2 Pró-Vida Serviços De Atendimentos Médicos Ltda, 10/016023-9 Caupei Revendedora De Petroleo Ltda, 10/016058-1 Tazna'S Industrial E Comercio De Roupas Ltda, 10/016059-0 Churrascaria Aldeota Ltda Epp, 10/016087-5 A & S R representações Ltda, 10/016089-1 Construtora Nova Casa Ltda, 10/016128-6 Cearense Formulários E Editora Ltda, 10/016148-0 Cr Industria Comercio De Confeções Ltda, 10/01 6169-3 Movimentus Fitness Academia Ltda Me, 10/016216-9 Estacionamento Teixeira Ltda Me, 10/016227-4 Oasi Felice Construções E Imobiliária Ltda, 10/016228-2 Carrara Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/016229-0 Manna Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/016230-4 Giosuima Construções E Imobiliária Ltda, 10/016244-4 Movelarte Ltda Me, 10/016252-5 Palmetto Do Brasil Comercio De Plantas Ornamentais Ltda, 10/016287-8 W.W.W Supermercados Ltda, 10/016291-6 R M Industria E Comercio De Luminarias Ltda Me, 10/016422-6 Alho 3 Fronteiras Comercio Importação E Exportação De Alho Ltda Epp, 10/016477-3 Normatel Engenharia Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/116989-5 Distribuidora De Lampadas E Acessorios Ltda, 10/000427-0 Igarashi Confeção Es Ltda Me, 10/006718-2 Espaço Moda Comercio De Confeções Ltda Me, 10/007070-1 V. C. G Comercial Eletro Eletronico E Serviços De Telefonia Ltda, 10/008924-0 Sobral Comercio Eletro Eletronico E Serviços De Telefonia Ltda Me, 10/009630-1 Livraria E Papelaria Recado Ltda Me, 10/011112-2 Representações Eilmar Ltda, 10/011578-0 Infratec Comercio E Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda Me, 10/016333-5 Comercio De Alimentos Menezes E Coutinho Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/009827-4 Freitas Construções Ltda Me, 10/011022-3 Rmc Assessores E Consultores Ltda, 10/013240-5 Partner Construtora E Incorporadora Ltda, 10/014020-3 Am Construções E Serviços Ltda Me, 10/014021-1 Am Construções E Serviços Ltda Me, 10/016017 -4 Msc Mediterranean Shipping Do Brasil Ltda, 10/016018-2 Msc Mediterranean Shipping Do Brasil Ltda, 10/016056-5 Otaviano Lustosa Análises Clínicas Ltda Me, 10/016062-0 Plantage Confeção E Comercio De Roupas Ltda, 10/016154-5 Vi Comercio E Serviços De Eletricos E Eletronicos Ltda Me, 10/016164-2 Sinai Servicos Ltda Epp, 10/016242-8 Ce m Servicos De Franquia Empresarial Ltda, 10/016243-6 Cem Servicos De Franquia Empresarial Ltda, 10/016255-0 Cardan Transporte E Logistica Ltda, 10/016259-2 R&H Comercio E Representação Ltda, 10/016385-8 Dtech Serviços De Informatica Ltda Me, 10/016409-9 Frigorifico Ze Da Penha Ltda Me, 10/016434-0 Hpma Comércio Importação E Exportação Ltda, 10/016818-3 Rm Construções Ltda Epp, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 10/012945-5 S/A Radio Tupi, PROCURACAO: 10/014051-3 Wobben Windpower Industria E Comercio Ltda, 10/014052-1 Wobben Windpower Ceara Industria E Comercio Ltda, 10/016010- 7 Express Tcm Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/124774-8 Fernanda Mara Luz Gomes, 10/004321-6 Militão João Alves Me, 10/004454-9 Francisco Murilo Tavares De Luna Me, 10/007313-1 Angela Maria Lopes Correia, 10/007375-1 Francisco Alexandre Monteiro, 10/008808-2 Antonia Bezerra De Sousa Minimercados, 10/008867-8 MVA De Souza, 10/008881-3 E Lucas De Sousa, 10/008891-0 Geraldo Paulo Da Silva, 10/008916-0 Jeová Ferreira Braga, 10/008928-3 Antonio Torres Sobrinho, 10/009740-5 Joao Antonio Benício Pereira Me, 10/010037-6 Hugo Bernardino De Araujo, 10/010051-1 J. Silva De Oliveira Padaria, 10/010180-1 FM Duarte Reis, 10/010542-4 Maria Da Assunção Souza, 10/010543-2 Francisca Nilda Pinheiro De Matos, 10/010560-2 Francisco Alves Pereira Confecoos, 10/010748-6 Juliana Vieira De Miranda, 10/010751-6 Larissa Fernandes Azevedo, 10/012113-6 Nara Priscila De Oliveira Pereira, 10/012159-4 Fillipe V Do Vale Fabricação De Moveis, 10/012166-7 L Severi Moda E Acessorios, 10/012179-9 Darliene Calixto Nogueira Moveis, 10/012182-9 Bruno Freires De Sousa, 10/012184-5 Jackeline S Martins Informatica, 10/012189-6 C M Castro Almeida, 10/012200-0 F. C. Alberto E Silva Representações, 10/012203-5 Josemir Almeida Da Silva, 10/012210-8 Herbenia De Sousa Brito, 10/012216-7 Eleuzina Oliveira Da Costa Barbosa, 10/012219-1 MC Da Silva Moda Praia, 10/012517-4 Francisca Irlenda De Lima, 10/012519-0 Moises Do Nascimento, 10/01266 6-9 V

Lucia Da Silva, 10/012684-7 J M Barreto Neto Comunicação, 10/012971-4 Francis co De Assis Vieira Do Nascimento, 10/013062-3 Alysson Leonardo Oliveira Silva, 10/01 3065-8 Antonio Marcos De Sousa Equipamentos, 10/013156-5 R De Lima Ferreira, 10/0132 54-5 Aldenor Oliveira Junior, 10/013282-0 Daniel Jose Da Silva, 10/013321-5 Cid Tabo sa Da Silva Me, 10/013392-4 Ana Lucia Moreira Garcez, 10/013394-0 Jose De Fatima De Araujo, 10/013396-7 João Batista Borges Da Silva, 10/013438-6 Carlos Alberto Da Silv a, 10/013468-8 O O De Souza Me, 10/013478-5 V. Lucia Da Silva, 10/013872-1 Jose Melo Dos Santos, 10/013935-3 Samantha Kelly De Oliveira Brito, 10/013956-6 Rafaela Aurile ide Gentil, 10/014026-2 Maria Natalia Queiroz Gomes, 10/014945-6 Karol Belo Bezerra De Lemos, 10/014947-2 J. Rogerio Do Nascimento, 10/014949-9 Luis Jean Cavalcante Da Silva, 10/014968-5 Aline P N Morais Comercio E Reparação Equipamentos De Informatica, 10/014989-8 Paulo Dos Santos Albuquerque, 10/014994-4 Cristiana Mendes Lima Brauna, 10/014996-0 Marcos Andre De O Behrmann, 10/015001-2 A L Da Silva Academia, 10/0150 03-9 Arnis Mikelsonis Pousada, 10/015005-5 Francisco Ferreira Da Silva, 10/015007-1 Barbara Rachile Da Silva Rocha, 10/015009-8 Maria Suely Da Silva Sena Me, 10/015021- 7 Monique Costa Kwick, 10/015022-5 Valerio Dionisi, 10/015025-0 A N R Dos Santos Mat erial De Construção, 10/015028-4 Epitacio Braga, 10/015030-6 Antonia Vera Lucia Jorg e, 10/015037-3 F.C.Ferreira Metalurgica, 10/015040-3 R Nonato Tavares, 10/015047-0 M aria Luisa Dos Santos De Oliveira, 10/015051-9 Antonia Ingrid Araujo Bede, 10/015053 -5 Maria Heloiza Cruz Sampaio Sousa, 10/015055-1 Marlene M B Vieira, 10/015073-0 F. A. De Lima, 10/015075-6 M L Da Silva Lima Lubrificante, 10/015080-2 J W Santos Silv a Elettronica, 10/015082-9 Francisca Rogiane Gomes Ferreira, 10/015084-5 Josilene Oli veira Soares Nascimento, 10/015087-0 C W C Mota Clinica Medica, 10/015091-8 S Ferrei ra De Aquino, 10/015093-4 Jackson José Batista Brasil, 10/016026-3 Francisco Marcelo De Lima Costa, 10/016043-3 Maria Laelia De Sousa Comercio, 10/016139-1 Selane Silva De Souza, 10/016141-3 Karine Melo Pouchain Ribeiro Queiroz, 10/016153-7 Jose Uilo Ro gerio De Holanda Filho Me, 10/016170-7 Maria Virleide Rodrigues Queiroz, 10/016177-4 Rafaelle Dantas Costa, 10/016180-4 Antonio Nildeglan Rodrigues, 10/016183-9 P Andre Ferreira Da Silva, 10/016188-0 Francisco Wilcivan Mendes Moreira, 10/016191-0 Leomar Araujo De Melo, 10/016195-2 Francisco Fabio Souza Da Costa, 10/016273-8 Francisco Ju lienio Pinheiro De Lima, 10/016289-4 Mariana Medeiros Ferreira, 10/016294-0 Jose Joh n Rodrigues Da Silva, 10/016316-5 P E Bezerra Machado Salvador, 10/016326-2 Marcia K arine Batista Chagas, 10/016375-0 Everardo De Brito Figueiredo, 10/016423-4 Auderi A ngelino Da Costa, 10/016427-7 Mariana Barros Lima, 10/016519-2 Edilandia Batista De Sousa, 10/016653-9 C E Da Silva, 10/016657-1 Joabis Da Silva, 10/016663-6 Jose Erial do Magalhães, 10/016673-3 Cláudia Maria Da Silva Fernandes, 10/016816-7 Rosangela L eandro De Lima, 10/016819-1 Paulo Henrique Magalhaes Ribeiro Gomes, ALTERACAO: 10/00 0360-5 Frederic Teixeira De Mattos Me, 10/004320-8 Militão João Alves Me, 10/004455-7 Francisco Murilo Tavares De Luna Me, 10/008802-3 L Correa De Oliveira Me, 10/008918- 6 Renato Regis Rocha Me, 10/008919-4 Jose Edvan Soares Me, 10/008923-2 M Rosani S Sa mpaio Me, 10/008926-7 A H Bandeira Sampaio - Me, 10/009741-3 Joao Antonio Benicio Pe reira Me, 10/010221-2 Patricia Nogueira Silva Me, 10/010550-5 Leomar Da Silva Pereir a Me, 10/010557-2 Jose Da S. Pereira Me, 10/010684-6 C R De A Mouta Me, 10/010720-6 C R De A Mouta Me, 10/010753-2 M. Juarez Pinto, Construções E Eletromoveis Me, 10/01 0938-1 W L Nepomuceno Mendonça E, 10/010975-6 Camilo Leles Matos Epp, 10/011936-0 O snivando Jose Eufrazino Da Silva Me, 10/011965-4 L V De Andrade Medeiros Peças Me, 1 0/012013-0 Vilmar Da Silva Rodrigues Me, 10/012269-8 Eronaldo Pereira Dos Santos Me, 10/012328-7 A. B. De Oliveira - Me, 10/012656-1 Evandro Costa Da Rocha Me, 10/01267 1-5 Hailton De Sousa Castro Me, 10/012716-9 Patricio Wagner De Freitas Me, 10/012986 -2 João Ribeiro Mendes Epp, 10/013185-9 A M F De Melo Me, 10/013320-7 Cid Tabosa Da Silva Me, 10/013326-6 M Barbosa Neto Me, 10/013466-1 O O De Souza Me, 10/013955-8 J De Souza Costa Metalurgica Me, 10/015010-1 Maria Suely Da Silva Sena Me, 10/015027-6 S A Capibaribe Filho Me, 10/015032-2 Moises Teixeira Alves Me, 10/015039-0 Antonia M aria Teles Rocha Me, 10/015049-7 Suzete Nogueira Bernardo Me, 10/015050-0 E M Lemos Pinheiro Me, 10/015057-8 Sara Jeanne Silva Caliope Me, 10/015060-8 M M V Arruda Me, 10/015061-6 Carlos Rodrigues Negroao Me, 10/015062-4 Maria Delice Vieira Me, 10/01506 3-2 Bosco Antonio Araujo Uchoa Me, 10/015067-5 F Alves De Sousa Confeções Me, 10/01 5079-9 Maria Leuda De Moura Me, 10/015109-4 Melquiades Maia Neto, 10/016081-6 R P A Feitosa Me, 10/016150-2 Francisco Werber Alves Freitas Me, 10/016151-0 Roberto Tul io Araujo Dutra Me, 10/016152-9 Jose Uilo Rogerio De Holanda Filho Me, 10/016186-3 Adriana Ferreira De Souza Me, 10/016214-2 José Augusto Ferreira Gomes Me, 10/016224-0 W E Carvalho Moura, 10/016235-5 Lineia Braga De Oliveira Me, 10/016245-2 Lucia M De Aguiar Me, 10/016247-9 Tatiana Silva Costa De Albuquerque Me, 10/016264-9 Jose Iraci van Barros Me, 10/016319-0

Jose Wilson Ferreira Matias Me, 10/016332-7 Maria Candida De Araujo Soares Me, 10/016349-1 Francisco Das Chagas Pereira Serviços-Me., 10/01635 5-6 J. C. De Carvalho Pneu Me, 10/016356-4 Ivanildo Noronha Caracas Me, 10/016392-0 Telma Leite Moraes Me, 10/016402-1 Maria Soraya Peixoto Linhares Me, 10/016405-6 Sav ia Maria Santiago Vasconcelos Me, 10/016428-5 Francisco De Assis Nobre Me, 10/016440 -4 Chai Kang Wei, 10/016444-7 Meireane De Castro Brasil Me, 10/016459-5 Maria Norma Cajazeiras Me, 10/016495-1 M L Almeida Aires - Me, 10/016523-0 Eridan Da Silva Paula Me, 10/016525-7 Waleska Vasconcelos Queiroz Me, 10/016656-3 Geraldo Angelino Da Silv a Me, 10/016659-8 K.G.De Carvalho Viana Cavalcante -Me, 10/016664-4 Gildevanea Cadei ra De Carvalho - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/000017-7 M Eliene Lima Carneiro Me, 10/00 0368-0 Jose Glaisson De Sousa Morais Me, 10/0001720-7 Antonia Jucileide Nunes Bittenc ort Me, 10/003337-7 P. H. Silva Gomes Mercadinho Me, 10/006065-0 Ana Iramita Sirio O liveira Me, 10/008823-6 E F Leitão Me, 10/008893-7 Antonia Nenem Rodrigues Dos Santo s Me, 10/008930-5 Adriana M Araujo Me, 10/010548-3 Antonio Herbet Albuquerque Rocha Me, 10/010953-5 Auridai De Oliveira Saraiva Me, 10/011257-9 Evaldo Rocha Gomes, 10/0 12207-8 M V Vieira Arruda Confeções Me, 10/012208-6 Sebastiao Martins Mesquita Me, 10/012988-9 P B Lima Confeções Me, 10/013316-9 M L De Queiros Dodd Me, 10/013868-3 Sebastiao Marques Pinto, 10/013958-2 Francisca Iranilda De Lima Me, 10/015013-6 M L Sousa Bezerra Me, 10/015042-0 Maria Marluvia De Oliveira Me, 10/015068-3 Francisco E udivan Ferreira Do Nascimento Me, 10/016210-0 Valdemiro Pedro Lima Me, 10/016233-9 A lexsandra Pereira Gadelha Me, 10/016234-7 Carlos Germano Ferreira Costa -Me, 10/0162 36-3 Francisca Maria De Sousa Calcados Me, 10/016318-1 A. Gilvan Alves Dos Santos Me, 10/016321-1 M C Freitas Do Nascimento Me, 10/016324-6 M S Rodrigues Parente - Me, 10/016357-2 Airlas Maria Gonçalves Lima Me, 10/016441-2 Chai Kang Wei, 10/016452-8 A nderson Nunes Carneiro Me, 10/016454-4 Francisco Anastacio Mendes Me, 10/016474-9 Ma ria Angelica Frota Camacho, 10/016494-3 M J Da Silva Supermercado, 10/016661-0 Pedro Manoel Aureliano Madeira ra - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESA RIO: 10/012639-1 Cleofas De Queiros Me, 10/013426-2 Maisa Vania Da Silva Me, 10/0134 27-0 Cesar De Almeida Moreira Junior Me, 10/013428-9 Liegyna De Castro Lima, 10/0163 08-4 Ana Paula Ferreira Almeida Me, 10/016398-0 R L Almeida Sousa Me, 10/016407-2 Li ziane De S P Leal Me, 10/016408-0 Jairo Mota Moura Me, PROCURACAO: 10/013477-7 Brasi l Usa Vacations Ltda, 10/014053-0 Wobben Windpower Industria E Comercio Ltda, 10/016 379-3 Guacira Leite Paiva, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/005965 -1 Coopcardes Cooperativa Dos Produtores De Cajú Da Região Dos Distritos Do Deserto Barrento E Sede Rural Do Município De Itaipipoca Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/012880-7 Cootaxi Cooperativa Dos Taxistas De Fortaleza Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/122778-0 Consórcio Parque Do Cocó, ***** DO CUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/059142-9, 09/099617-8, 09/103231-8, 09/110702-4, 09/123460 -3, 09/124411-0, 09/124690-3, 09/124706-3, 10/000951-4, 10/000995-6, 10/002878-0, 10/003669-4, 10/004899-4, 10/005373-4, 10/005913-9, 10/006306-3, 10/006486-8, 10/00699 2-4, 10/007596-7, 10/007655-6, 10/007796-0, 10/008002-2, 10/008801-5, 10/008847-3, 1 0/008922-4, 10/008931-3, 10/008933-0, 10/008937-2, 10/009209-8, 10/009562-3, 10/0096 31-0, 10/009779-0, 10/009783-9, 10/009799-5, 10/009857-6, 10/009941-6, 10/009942-4, 10/010497-5, 10/010517-3, 10/010545-9, 10/010813-0, 10/010843-1, 10/010897-0, 10/010 969-1, 10/011255-2, 10/011420-2, 10/011453-9, 10/011458-0, 10/011490-3, 10/011493-8, 10/011634-5, 10/011638-8, 10/011946-8, 10/012035-0, 10/012091-1, 10/012133-0, 10/01 2665-0, 10/012707-0, 10/012784-3, 10/012857-2, 10/013012-7, 10/013030-5, 10/013189-1, 10/013230-8, 10/013238-3, 10/013289-8, 10/013422-0, 10/013519-6, 10/013526-9, 10/0 13923-0, 10/013939-6, 10/013946-9, 10/013949-3, 10/013950-7, 10/013952-3, 10/013995- 7, 10/014050-5, 10/014866-2, 10/015011-0, 10/015019-5, 10/015023-3, 10/015058-6, 10/015065-9, 10/015069-1, 10/015077-2, 10/015086-1, 10/015086-6, 10/015929-0, 10/015933 -8, 10/016002-6, 10/016004-2, 10/016020-4, 10/016022-0, 10/016038-7, 10/016060-3, 10/016061-1, 10/016067-0, 10/016078-6, 10/016080-8, 10/016082-4, 10/016117-0, 10/01611 8-9, 10/016126-0, 10/016134-0, 10/016135-9, 10/016136-7, 10/016137-5, 10/016144-8, 1 0/016145-6, 10/016156-1, 10/016157-0, 10/016158-8, 10/016160-0, 10/016163-4, 10/0161 66-9, 10/016167-7, 10/016172-3, 10/016189-8, 10/016193-6, 10/016194-4, 10/016197-9, 10/016198-7, 10/016199-5, 10/016202-9, 10/016207-0, 10/016208-8, 10/016211-8, 10/016 218-5, 10/016219-3, 10/016221-5, 10/016225-8, 10/016231-2, 10/016237-1, 10/016238-0, 10/016239-8, 10/016240-1, 10/016242-7, 10/016249-5, 10/016251-7, 10/016256-8, 10/01 6258-4, 10/016270-3, 10/016295-9, 10/016301-7, 10/016302-5, 10/016305-0, 10/016307-6, 10/016329-7, 10/016334-3, 10/016370-0, 10/016383-1, 10/016389-0, 10/016400-5, 10/0 16438-2, 10/016462-5, 10/016476-5, 10/016821-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de fevereiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/00349 3-4 Locação De Veículos E Serviços Brasileiro Ltda, 10/007546-0 Área De Laser Recant o Da Águas Ltda, 10/009071-0 Wgw Construções E Locações Ltda, 10/009610-7 Conserv Co nstrutora E Prestadora De Serviços Ltda, 10/010244-1 Camilly Comercio De Vestuários Ltda, 10/014134-0 Ingeconser Construções E Serviços Ltda, 10/015101-9 L L Incorporação E Construção Ltda, 10/015105-1 S & L Comercio De Alimentos Ltda, 10/015200-7 Otic a Aquiraz Ltda, 10/016135-9 Full Consultoria Assessoria E Planejamento Ltda, 10/0163 53-0 A & D Brasil Comercio De Roupas Ltda, 10/016361-0 Sophia Confeccões E Lingerie Ltda, 10/016367-0 Borges & Coelho Pet Shop Ltda, 10/016393-9 Juj Balas E Doces Ltda, 10/016449-8 Fp Imobiliaria Ltda, 10/016496-0 Borges & Scupino Industria De Aliment os Ltda, 10/016601-6 Fs Empreendimentos Comerciais E Tecnologia De Alimentos Ltda, A LTERACAO: 09/116983-6 Pamcefel Pacajus Materiais De Construcao E Ferragens Ltda, 09/122708-9 Philó Comércio De Alimentos Ltda, 09/124148-0 Sandras Restaurantes Ltda, 10/006872-3 Capaz Capacitacao Assessoria E Projetos Agropecuários Ltda, 10/006873-1 Eg & R Construções Transportes E Serviços Ltda Epp, 10/007534-7 Solida Comercio Moveis E Decorações Ltda, 10/008922-4 Industria E Comercio Representacoes Faustino Ltda, 10/009388-4 Jj & Pinto Construção E Comércio De Imóveis Ltda, 10/010936-5 Esm Comércio E Serviços Técnicos Ltda, 10/011054-1 Nordeste Comercio De Alimentos Hortaliças E Es peciarias Exportação E Importação Ltda, 10/011623-0 Comercio De Cereais Joaquim E Jo se Ltda, 10/012781-9 Ss Componentes Para Fabricação De Calçados Ltda Me, 10/012806-8 Pp Pinheiro & Pinheiro Serviços De Lavanderia Ltda Me, 10/012856-4 Megahertz Constru ções E Serviços Ltda, 10/013063-1 Lynx Comercio De Aparelhos De Telefonia Celular Lt da, 10/013125-5 Perimetral Motos Ltda Me, 10/013303-7 União Fortaleza Lanchonetes Lt da Epp, 10/013454-8 Plano Assistencial Vida E Paz Ltda Epp, 10/013460-2 Via Sul Come rcio De Combustiveis Ltda, 10/014008-4 Shopping Brooker Logistica E Representações L tda, 10/014032-7 Digita Processamento De Dados Ltda, 10/014080-7 Dna Vida Exames De Paternidade E Diagnosticos Moleculares Ltda Me, 10/014094-7 Invento Projetos Tecnoló gicos Ltda, 10/014097-1 W B Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 10/014154-4 R & D Rabelo Representações Ltda Me, 10/015941-9 Replama Prestação De Serviços Ltda Epp, 10/015950-8 Nobreza Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 10/016078-6 M & C Comércio De Alimentos Ltda Epp, 10/016124-3 A M Ximenes Representacoes Ltda, 10/016246-0 Term acc Terminais Maritimos De Containers E Serviços Acessorios Ltda, 10/016266-5 Limest one Mármore Do Brasil Ltda, 10/016302-5 Lins E Portela Ltda, 10/016323-8 Kmn Comuni cação Ltda Me, 10/016325-4 M G N Construcoes Ltda, 10/016330-0 Sobral & Palacio Petr oleo Ltda, 10/016351-3 Flex Express Serviços De Encomendas Ltda, 10/016354-8 T. Ivo De Aquino Serviços De Encomendas Me, 10/016368-8 Fortunatti Comércio De Veículos Ltd a Me, 10/016380-7 Locpec Locações Pecem Ltda Me, 10/016381-5 Transpec Transportes Pe cem Ltda Me, 10/016404-8 Amazonia Fitomedicamentos Ltda, 10/016420-0 Bimilenium Agro industria Ltda Me, 10/016426-9 Alpha Comercio Exportação E Importação Ltda, 10/016 442-0 Lima Transportes Ltda, 10/016446-3 Laboratorio Clinico João Alves Bezerra Ltda, 10/016448-0 Metalplast Comercio De Plasticos E Representações Ltda, 10/016457-9 Q2 Confeccões Ltda Epp, 10/016467-6 Vip Transporte De Cargas Ltda, 10/016483-8 Lz Distr ibuidora De Alimentos Ltda, 10/016488-9 Mondego Construções Ltda, 10/016506-0 Univer sal Hing-Tech Comercio De Eletrodomesticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo Ltda Me, 10/016522-2 Beleza Das Ondas Empreendimentos E Turismo Ltda, 10/016524-9 Instemil In stalacoes Elétricas E Manutencao Industrial Ltda Me, 10/016527-3 Alek S Restaurante Ltda Me, 10/016557-5 Construtora Frei Galvao Ltda Me, 10/016560-5 Villa Empreendimen tos E Participações Ltda, 10/016578-8 Pjr Empreendimentos E Participações Ltda, 10/0 16587-7 Agrobrisa Incorporadora Ltda, 10/016589-3 Ac Incorporadora Ltda, 10/016590-7 Lusobras Incorporacoes Investimentos E Administracao Ltda, 10/016597-4 Aldeota Loca ção De Veículos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/000726-0 Centro Automotivo Pompilio Ltda Me, 10/000774-0 Lygia Representacoes Ltda, 10/012706-1 Apro Informática Ltda, 10/014 068-8 Universo Lacacao E Administrcao De Electronicos Ltda Me, 10/014090-4 Gilberto C arlos Representações Ltda, 10/014092-0 Lh Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/014116-1 Nordaca Comercial Nordeste De Aco Ltda, 10/015939-7 P A Aguiar & Cia L tda Me, 10/016518-4 Transloc Transportes De Cargas Secas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/005914-7 Ip Construções Ltda, 10/009429-5 A & M Construções E Serviços Ltda Me, 10/009873-8 Tavares Serviços Ltda Me, 10/010673-0 B T Locação E Limpeza Ltda Me, 10/010759-1 Construcoes E Servicos Sao Joao Ltda, 1 0/014075-0 Cprol Construções E Projetos Ltda Me, 10/014106-4 Simões Construções Comércio Serviços E Eventos Ltda, 10/014127-7 Net Rapida Telecomunicações Do Brasil Ltda Me, 10/014145-5 Mundial Comércio De Móveis Ltda Epp,

10/014161-7 Aluplac Industria E Comercio De Placas Ltda Me, 10/014162-5 Reciclafor Reciclagens Comercio E Serviços G ráficos Ltda, 10/014163-3 Emplaq Industria E Comercio De Placas Ltda Me, 10/014170-6 R & Silva Distribuidora Comercial Ltda Me, 10/014200-1 Maxiplus Transportes Comercio & Seviços Ltda Me, 10/016218-5 Frigorific Valpez Industria E Comercio De Pescados L tda Me, 10/016219-3 Doce & Mar Comercio De Pescados Ltda, 10/016295-9 Vivagas Organi zacao Comercial Ltda, 10/016512-5 Pacífico Incorporação Construção E Vendas Ltda, 10/016543-5 Aguanambi Serviços Postais Ltda Epp, 10/016549-4 Compugraf Telecom Ltda, 1 0/016609-1 Zenfel Distribuição Representação E Serviços Ltda, 10/016837-0 Tg Represe ntações E Serviços De Locação Ltda Me, 10/016838-8 Tg Representações E Serviços De L ocação Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/000296-0 Marcelo F. Gomes, 10/008910-0 F. O. Pimentel, 10/010404-5 F Ramos Dos Santos, 10/010427-4 Maria Elizabete Gonçalves, 10/010566-1 Luciano Carlos Faustino Dos Santos, 10/010674-9 W Matos Da Si lva, 10/011710-4 J R Sousa Dos Santos, 10/012907-2 Mm Santana De Oliveira Restaurant e, 10/013086-0 F G De Almeida, 10/013323-1 Jose Wagner Viana Avelino Me, 10/013346-0 Raimundo Nonato De Carvalho Mota, 10/013402-5 Jobson Macedo Me, 10/013874-8 David Ro drigueus Nascimento Sisitemas E Serviços, 10/013884-5 F P Lopes Do Nascimento, 10/013 969-8 Romulo Lucas Da Silva, 10/014050-5 Mariano Musto, 10/014083-1 Raimundo Simplic io Do Nascimento, 10/014088-2 Izabel Cristina Araujo Velez, 10/014132-3 Anderson Lau rentino De Medeiros, 10/015134-5 Francisco Da Silva Oliveira Cereais, 10/015147-7 A B Filho Transportes, 10/015164-7 Manoel Carlos Pereira Vieira, 10/015166-3 A. Garden ia Pereira Vieira, 10/015913-3 Jose Marques Da Rocha, 10/016370-0 Mariana Costa Soar es, 10/016399-8 Geiza Alves De Oliveira Rabelo, 10/016411-0 P J R Nascimento Filho, 10/016468-4 Jose Mesquita Filho, 10/016485-4 Francisco Ivan Santos Rodrigues, 10/016 532-0 R R Azevedo, 10/016577-0 Maria Lucinete Souza De Andrade, 10/016582-6 F.E. Ara ujo Barreto, 10/016605-9 Sandra Lúcia Maia, 10/016607-5 Raimunda Irene De Albuquerqu e, 10/016622-9 Evaldo Marques Viana, 10/016627-0 Francisco Da Costa Mesquita, 10/016 631-8 Maria Ferreira Matos, 10/016822-1 Francisco Alonio De Sa, ALTERACAO: 10/008861 -9 Jorge Nilo Silva Carvalho Me, 10/008934-8 Eliano De Freitas Lima Me, 10/008939-9 Francisco Jonas De Melo Chaves Me, 10/008941-0 Joao Osterno Neto Me, 10/008944-5 E. Moura De Sá - Me, 10/009417-1 Ciro Gomes Magalhaes, 10/009680-8 Francisca Valda De A ndrade Barros Me, 10/010205-0 Rafael Alencar Silva Me, 10/010460-6 Jose Reginaldo Si lvino De Sousa Me, 10/010565-3 Leonidas Rosendo Da Silva Me, 10/010571-8 C. R. Dos S antos - Me, 10/010572-6 Jose Ademilton Da Silva - Me, 10/010573-4 A. L. Silva Confec ções - Me, 10/011550-0 Ricardo Oliveira Da Silva, 10/012165-9 Janaina Ribeiro-Me, 10/012233-7 Antonio Vander Almeida Vieira Me, 10/012805-0 Jobson Macedo Me, 10/012924- 2 C H Nobrega Passos Varedades Me, 10/013322-3 Jose Wagner Viana Avelino Me, 10/013 348-7 Jose Rogerio Rocha Pecas Me, 10/013485-8 Lindiane Alcantara Martins Lima, 10/0 13877-2 Cleidivânia Carlos Soares De Vasconcelos Me, 10/013879-9 Marcia Bezerra De M oura Ferro Me, 10/013883-7 Lidiana Vital Da Trindade Me, 10/013998-1 Renato Dos Sant os Me, 10/014001-7 Ana Maria De Assis Aguiar, 10/014002-5 João Batista Barbosa Rosa, 10/014093-9 Pedro Emilio Rodrigues Vieira Me, 10/014128-5 Antonio Marcos Da Cunha S araiva Me, 10/014180-3 Ernesto Ferreira Nobre Neto Me, 10/014181-1 Sergio Fujiwara, 10/014194-3 E. F. Lima Junior, 10/014196-0 L L Guilherme Me, 10/015104-3 Wanderley P ortela De Santana - Me, 10/015122-1 M. Mendonca De Souza Me, 10/015128-0 Jose De Sou sa Freitas Me, 10/015131-0 Jose R Da Frota Me, 10/015133-7 Vanda Rodrigues Brito Me, 10/015136-1 Manoel Fernandes De Oliveira Me, 10/015141-8 Francisco Junior Pereira P eixoto Me, 10/015150-7 Suzana Costa Dantas, 10/015153-1 Jocelino Campelo Vieira Repre sentacoes, 10/015163-9 Daniel Cavalcante Nascimento, 10/015216-3 Terezinha Nogueira De Oliveira Me, 10/016156-1 F. J. P. Rosado Me, 10/016414-5 H T Melo Neto Industria Comercio E Serviços, 10/016482-0 Maria Edilma Silva Da Costa Me, 10/016491-9 Genilci a Xavier Silva Me, 10/016492-7 Edgar Lima Magalhães Me, 10/016534-6 Claudia Monteneg ro Araújo - Me, 10/016570-2 Maria F. Da Silva Fogos Me, 10/016608-3 Raimunda Irene D e Albuquerque, 10/016626-1 E B Pereira Perfumaria Me, 10/016688-1 Luiza Neta De Sousa Me, 10/016695-4 Rosilda Alves Pedrosa - Me, 10/016704-7 F. Bernardo Da Silva - Me., 10/016825-6 M L S Lima Cabeleireiros Me, 10/016827-2 Limadry Vieira Santos Me, 10/016835-3 Joao Gregorio Neto Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 09/119950-6 Euclides Moreira De Souza Filho Me, 10/000270-6 A Gileno Osterno Moreira Me, 10/008935-6 Raimundo Mor eira De Albuquerque Me, 10/010040-6 Maria De Lourdes F Da Silva - Microempresa, 10/0 10580-7 Jose Irismar Pereira Me, 10/012046-6 Andrea Fernandes De Sousa Me, 10/013882 -9 Anatalia Pereira Da Conceicao Me, 10/013962-0 R. E. Guimaraes Regis - Me, 10/0140 79-3 Jose Gusmao Da Silva Me, 10/014150-1 Maria Das Gracas Fernandes Me, 10/014158-7 Joaquim Luciano Rodrigues Gomes Da Frota Filho Me, 10/015103-5 R Muniz De

Lima Me, 1 0/015123-0 L. L. Maciel - Me, 10/016501-0 Livia Cristhina Da Silva Alves Me, 10/0165 07-9 Francisca Veronica Chagas Araujo-Me, 10/016513-3 Edmilson Emiliano Da Silva Mer cadinho Me, 10/016553-2 Eveline Maria Dias De Araujo Me, 10/016566-4 Maria Marlene S ilva De Sousa Me, 10/016588-5 Joao Antonio Da Rocha Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE SE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/014108-0 Francisca Fernanda De Abreu Almeida Me, 10/0 14169-2 Robson Marcio Gomes Roque Me, 10/016126-0 Francisca Fernanda De Abreu Almeida Me, 10/016544-3 Raquel Aragão Gomes Da Frota Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 10/010574-2 M. A. Dos Santos Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/012234-5 Antonio Vander Almeida Vieira Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMP RESA/EMPRESARIO: 10/016602-4 Coser Cooperativa De Serviços De Limpeza E Urbanizaçã o, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/108199-8, 09/124768-3, 10/004805-6, 10/006336-5, 10/006640-2, 10/006974-6, 10/008936-4, 10/010415-0, 10/010545-9, 10/010561-0, 10/0 10562-9, 10/010569-6, 10/010570-0, 10/010854-7, 10/010855-5, 10/011056-8, 10/011992- 1, 10/012670-7, 10/012911-0, 10/012982-0, 10/012983-8, 10/012996-0, 10/013011-9, 10/013135-2, 10/013174-3, 10/013339-8, 10/013397-5, 10/013963-9, 10/013965-5, 10/013967 -1, 10/013968-0, 10/013971-0, 10/013999-0, 10/014000-9, 10/014073-4, 10/014081-5, 10/014085-8, 10/014086-6, 10/014091-2, 10/014096-3, 10/014100-5, 10/014114-5, 10/01411 9-6, 10/014123-4, 10/014129-3, 10/014135-8, 10/014153-6, 10/014159-5, 10/014185-4, 1 0/014186-2, 10/014195-1, 10/015099-3, 10/015120-5, 10/015124-8, 10/015132-9, 10/0151 58-2, 10/015195-7, 10/015959-1, 10/016013-1, 10/016014-0, 10/016039-5, 10/016088-3, 10/016187-1, 10/016207-0, 10/016267-3, 10/016296-7, 10/016306-8, 10/016328-9, 10/016 348-3, 10/016363-7, 10/016365-3, 10/016366-1, 10/016384-0, 10/016386-6, 10/016387-4, 10/016388-2, 10/016430-7, 10/016445-5, 10/016447-1, 10/016453-6, 10/016458-7, 10/01 6460-9, 10/016461-7, 10/016464-1, 10/016473-0, 10/016484-6, 10/016487-0, 10/016489-7, 10/016500-1, 10/016504-4, 10/016505-2, 10/016508-7, 10/016535-4, 10/016536-2, 10/0 16537-0, 10/016538-9, 10/016539-7, 10/016540-0, 10/016545-1, 10/016547-8, 10/016555- 9, 10/016556-7, 10/016558-3, 10/016569-9, 10/016571-0, 10/016572-9, 10/016574-5, 10/016580-0, 10/016584-2, 10/016585-0, 10/016591-5, 10/016592-3, 10/016595-8, 10/016600 -8, 10/016604-0, 10/016610-5, 10/016612-1, 10/016614-8, 10/016826-4, 10/016832-9, 10/016836-1. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de fevereiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ALTERACAO: 10/012914-5 Banco Do Nord este Do Brasil S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/016241-0 Banco Do Nor deste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: 10/014115-3 Santa Clara Indústria E Comércio De Alimentos S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 1 0/016372-6 A C X Participações S A, 10/016373-4 Alapar Participações S A, ATA DE REU NIAO DE DIRETORIA: 10/012728-2 PreviBank S A Distribuidora De Títulos E Valores Mobi liários, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/013165-4 Itapuê Barbal hense Indústria De Cimentos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRAT O: 10/007071-0 Clínica Psicoterapeuta Messejana Ltda, 10/008956-9 Liberato Gomes Con fecções Ltda, 10/008963-1 Posto De Combustível E Conveniência Santa Edwiges Ltda, 10/010176-3 Luiz Orlando Landim & Cia Ltda, 10/010830-0 Sonne Participações Ltda, 10/0 11011-8 Queiroz & Couto Ltda, 10/011088-6 Mpv Representações Ltda, 10/012084-9 Panif icadora Confeito Ltda, 10/012133-0 F & C Comercio Varejista De Variedades Ltda, 10/0 13067-4 M & E Comercio De Equipamentos E Suprimentos Ltda, 10/013106-9 Premium Comer cio De Eletros Ltda, 10/013338-0 Eletrobat Distribuidora De Baterias Ltda, 10/014220 -6 Conceitvs Consultoria Imobiliária Ltda, 10/014294-0 Pl Empreendimentos Imobiliario s Ltda, 10/014295-8 Sb Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/015011-0 Maia E Mourão Serviços De Estetica Ltda, 10/015151-5 Fv Comercial De Produtos De Limpeza Em Geral Ltda, 10/015154-0 Confecções Lov Durden Ltda, 10/015245-7 Mm Construtora E Empreendi mentos Ltda, 10/015952-4 B&D Comercio Varejista De Eletro Eletronicos Ltda, 10/01612 5-1 Árvore Delícia Restaurante Ltda, 10/016166-9 Faro Motel Ltda, 10/016361-0 Sophia Confecções E Lingerie Ltda, 10/016502-8 C & G Locadora De Veiculos Ltda, 10/016650-4 Lb Representações Ltda, 10/016686-5 K Alves Marques & Cia. Ltda., ALTERACAO: 09/0932 26-9 Liberal Viagens E Turismo Ltda, 09/121567-6 A & F Construções Civil Ltda Epp, 0 9/122877-8 Ômicron Construções Ltda Me, 10/000366-4 Imepac

Maquinas E Equipamentos L tda Me, 10/002843-8 Sm Comercio Varejista De Artigos Femininos Ltda Me, 10/005332-7 Nova Época Engenharia Ltda, 10/006279-2 Mr Gress Representações Ltda, 10/007392-1 Co mercio De Alimentos E Artigos Importados Ltda Me, 10/009463-5 Farmácia Beija Flor Co mércio De Medicamentos Ltda Me, 10/010236-0 Ibk Indústria De Borracha E Calçados Kai ana Ltda, 10/010296-4 Grafica E Papelaria Centergraf Ltda Me, 10/010594-7 Trena Edif icações E Servicos De Limpeza Urbana Ltda, 10/011255-2 Lubrano & Lubrano Hotelaria E Turismo Ltda, 10/012854-8 Íntegra Comunicação Ltda, 10/012857-2 Cristalab Servicos O pticos Ltda Me, 10/013011-9 Alves E Tavares-Comércio De Acessórios De Bijuterias Ltd a Me, 10/013076-3 Oliart.Oliveira Representacao E Corretagem De Seguros Ltda Me, 10/013150-6 Ceautos Locadora De Veículos Ltda, 10/013199-9 Hidromecanica R C L Industr ia E Comercio Ltda Me, 10/013266-9 Livraria E Papelaria Ceara Ltda Epp, 10/013289-8 Antonio Escolastico Filho, 10/013314-2 Campos & Silva Minimercados Varejista Ltda Me, 10/013317-7 Consultec - Consultoria Pública & Sistemas Ltda, 10/013343-6 Juarez De Castro Empreendimentos Ltda, 10/013507-2 Salvanar Construcões Ltda, 10/013967-1 Mend es & Lima Ltda Me, 10/013982-5 São Bernardo Grafica Rapida Ltda Me, 10/014057-2 Wc S erviços De Entrega Ltda Epp, 10/014102-1 Industria Reunidas M.S. Ltda, 10/014143-9 C leuton & Regis Locação & Paisagismo Ltda, 10/014146-3 Abella Corretora De Seguros De Vida Ltda Me, 10/014152-8 Edfor Construções Ltda Me, 10/014168-4 Lotus Transportes D e Cargas E Logística Ltda, 10/014187-0 Madeireira Urbano Ltda Me, 10/014189-7 Termif or Terminais De Cargas E Containers Fortaleza Ltda, 10/014192-7 Hill Store - Indústria E Comércio De Confecções Ltda Me, 10/014222-2 Planor Industria E Comercio De Pl ásticos Ltda Me, 10/014229-0 Domini Serviços Coporativos Ltda, 10/014233-8 Ws Evento s E Produções Ltda Me, 10/014260-5 R & A Industria E Comercio Do Confecoes Ltda Epp, 10/014283-4 Nova Energia Ltda, 10/014299-0 S S X Indústria E Comércio De Bebidas L tda, 10/014337-7 Chaves & Oliveira Comercio De Confecções Ltda Me, 10/015955-9 Consu ltes Consultoria E Projetos Empresariais E Em Agronegocios Ltda, 10/015976-1 Indústria E Comércio De Placas E Argamassa Super Ltda Me, 10/015998-2 Mineracao Agreste Ltd a, 10/016145-6 Alby & Co Serviços De Hotelaria Ltda Me, 10/016199-5 Metarlugica Sate lite Industria E Comercio Ltda, 10/016267-3 Imobiliária Virgilio Fernandes Ltda Me, 10/016594-0 Dlg Sucesso Em Representações Ltda, 10/016599-0 Newone Serviços Em Tecno logia Da Informação Ltda Me, 10/016616-4 Global Market Consultoria Empresarial Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/120505-0 T. X. Feijó Comercial De Informática Ltda Me, 09/122405-5 Madecol Materiais De Construcão Ltda, 09/122406-3 A & C Com. Varejista De I nstrumentos Musicais E Equipamentos Eletronicos Ltda Me, 10/000910-7 JI Elhifort Ele trica & Hidraulica Fortaleza Ltda, 10/009957-2 Francisco Ximenes Melo & Cia Ltda Me, 10/014122-6 Pronto Credito Promotora De Vendas Ltda, 10/016415-3 Corporatus Terceir izacao De Servicos Ltda Me, 10/016603-2 JI Construções Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE IN TERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/116341-2 Labor Serviços De Telecomunicações Ltda, 10/014249-4 Adcontas Serviços De Contabilidade Ltda, 10/014271-0 Cspro Centro De S istemas E Projetos Ltda Epp, 10/014272-9 Cspro Centro De Sistemas E Projetos Ltda Epp, 10/014273-7 Cspro Centro De Sistemas E Projetos Ltda Epp, 10/014278-8 Constjel Co nstruções E Instalações Ltda, 10/014297-4 Fabricadoc Serviços De Informatica Ltda, 1 0/014298-2 Nc Comercio E Servicos Ltda, 10/014312-1 Concretop Construções Ltda Epp, 10/014320-2 Cerantola Do Brasil Industria E Comercio Ltda, 10/014321-0 Friskar - Eq uipamentos Plasticos Ltda, 10/014326-1 D E Construções E Serviços Ltda Me, 10/014329 -6 Lotil Construções E Incorporações Ltda, 10/014360-1 Integra Serviços De Eventos E Construções Ltda Me, 10/014361-0 E. C. Memória Construção Civil Ltda Me, 10/016647-4 Comercial De Farpados E Grampos Ltda, 10/016836-1 V & C Comércio E Serviços Ltda Me, 10/016846-9 Construser-Construção E Serviços De Terraplenagem Ltda Me, EMPRESA DE P EQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/014207-9 J Secundino Envasamento De Agua Ltda Me, EM PRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/000346-0 A. F. Da Ponte Neto Me, 10/002629-0 Mar ia Do Socorro De Melo, 10/005748-9 F A Parente Filho Peças, 10/008950-0 Flaubertt To rres Silva, 10/008952-6 R P Da Mota, 10/008958-5 J R Ferreira Caetano, 10/010767-2 A tualpa Bruno F. De Aguiar, 10/010775-3 Natalia T. Jorge Mendes, 10/010777-0 D J S Pe reira Aguiar, 10/011946-8 W S Chaves Alimentos, 10/012049-0 P H L Silva, 10/012146-2 Celestina Maria Rodrigues, 10/012222-1 F.S.A Peixoto Facções, 10/012524-7 Neyana Lí ma Da Silva, 10/013495-5 Francisco Davyla Alves Martins, 10/013892-6 Jose Wilson Dos Santos Araujo, 10/013965-5 J. A. N. Nunes, 10/013974-4 Aparecida Maria Barreto Arauj o, 10/013976-0 Gleyvan Rodrigues Lima, 10/014109-9 Luiz Nielson Carvalho Do Nascimento, 10/014111-0 Jose Willam Soares Freitas, 10/014113-7 Valmir Pinheiro Da Costa Fil ho, 10/014208-7 Nagila Lima Cavalcante Sousa, 10/014211-7 Francisco Auritônio Alves Da Silva, 10/014214-1 Luciano Faustino Arnanjo, 10/014215-0 Gleide Angela Rufino De Sousa, 10/014217-6 Josevam Silva

Santos, 10/014243-5 C Da S Brito, 10/014280-0 Adamo Felipe Sombra, 10/014289-3 Eleny De Jesus Sousa, 10/014370-9 Leonardo Siqueira Brasi I Barroso, 10/014377-6 J R F Da Silva Mercadinho, 10/014380-6 Elionáia Pereira Carneiro, 10/014974-0 Andrea Alves Barreto, 10/014984-7 Simone Soares Lima Representação s, 10/015065-9 Mairiana Da Costa Garcia, 10/015077-2 Maria Joênia De Souza Azevedo, 10/015095-0 W J De Araujo, 10/015107-8 C A Araujo Material Eletrico, 10/015110-8 Pa n Xiaoyi, 10/015112-4 Jose Amilton Rodrigues, 10/015114-0 Thiago Chaves Holanda Costa, 10/015116-7 Maria Dinora Lima Arruda, 10/015118-3 Ana Claudia Da Silva Brito, 10/015126-4 Sergio De Freitas Alves, 10/015129-9 Maria Elisangela Lima Da Silva, 10/015137-0 Luana Menezes Albuquerque, 10/015139-6 Maria De Fatima Da Silva Mendonça, 10/015142-6 F E Rodrigues De Souza, 10/015144-2 Galdencio Pereira Do Monte, 10/015156-6 Lidiana Alves Campos, 10/015160-4 Barbara Veras Gomes, 10/015170-1 Sonia Maria De Carvalho Wuchner, 10/015180-9 Emanuela Dos Santos Araujo, 10/015184-1 Luiz Cesar Da Silva Sousa, 10/015186-8 Rutilene Alves Medeiros, 10/015193-0 Antonio Rocha Dos Santos, 10/015198-1 J M S Cunha Locação De Maquinas E Equipamentos, 10/015202-3 Paulo Marc elfo Santana De Siqueira, 10/015210-4 F T De Castilho, 10/015218-0 W F Rodrigues De Lima, 10/015222-8 F E Q De Oliveira, 10/015224-4 Adriana Martins De Oliveira, 10/015226-0 Maria Noelia Pontes Rodrigues, 10/015233-3 Luis Carlos Silva Mattos, 10/015234-1 Rozy Moreira Holanda Dos Santos, 10/015239-2 Maria Henrique Locação De Veiculos, 10/015241-4 M Laurentino De Freitas Confeccões, 10/015247-3 Gilmaro Galdino, 10/015249-0 Maria Madalena De Azevedo, 10/015251-1 Ana Rose Lauriano Vieira, 10/016193-6 Maria Do Socorro Gomes Soares Me, 10/016438-2 Jandevan Jose Da Silva, 10/016592-3 F A Dos Santos Almeida, 10/016678-4 Antonia Naria Alencar, 10/016689-0 A E Mamedio Da Silva, 10/016696-2 Eduardo Pedroza, 10/016700-4 Laylson Ribeiro De Sales, ALTERACAO: 1 0/000347-8 A. F. Da Ponte Neto Me, 10/001823-8 Rosineide Almeida Lima Me, 10/007836-2 A. F. Da Silva Cereais - Me, 10/008960-7 Ricardo Goncalves Monte Me, 10/010733-8 José Milfon Vieira Epp, 10/010756-7 Francisco Da Paixao M Passos Me, 10/010766-4 F A Carvalho E Silva Me, 10/012083-0 Maria Ivani Marques Me, 10/012106-3 Jose Roger Barros Cavalcante, 10/012107-1 Margarida Maria Bonfim Mesquita Me, 10/012205-1 Jose Evandro Alves Hortifrute Me, 10/013274-0 F De F Fernandes De Oliveira Leite Refrigeração Me, 10/013492-0 Francisca Erandi De Freitas Mendes Me, 10/013493-9 Francisco Valdeci Soares De Freitas Me, 10/013891-8 Luiz Carlos A Souza Me, 10/013894-2 M H Leitao Da Silva Salgueiro Me, 10/013968-0 Jose Gerleudo Foster De Lima Me, 10/013973-6 D De Freitas Ribeiro Locações Me, 10/013987-6 Rafaela Aurileide Gentil Me, 10/013988-4 V Barros De Lima Me, 10/013990-6 R E N Moreira Construção Me, 10/014213-3 Jose Gomes Monteiro Me, 10/014235-4 F C Maia Higienizações Me, 10/014236-2 F E B Sousa Me, 10/014282-6 George Washington Holanda De Assis Me, 10/014300-8 Sergio Henrique Teixeira Pinto - Me, 10/014319-9 G Dos Santos Silva Me, 10/014325-3 Luis Fernando Monteiro Nada is Me, 10/014344-0 F K Feitosa De Souza Me, 10/014369-5 Leudineir Bandeira Giro Sal e S Me, 10/014387-3 Regina Celia Alves Pereira Me, 10/014388-1 Lourival Meneses Filho Me, 10/014919-7 Pedro Fernandes Da Silva Funeraria Me, 10/014937-5 Fernando Antonio Grangeiro Feitosa - Me, 10/014976-6 Manoel Lima De Souza Me, 10/015172-8 Moacir Maximilian Ferreira Dos Santos Me, 10/015173-6 Jose Leite Martins Junior, 10/015174-4 Jo se Ferreira Abreu Me, 10/015177-9 Antonio Evandro Freitas Rocha Me, 10/015182-5 Maria Naura Linhares Silva - Me, 10/015183-3 F C Firmiano Pereira - Me, 10/015188-4 P Martins Moreira Filho Me, 10/015192-2 Sebastiao Moura Alves - Me, 10/015212-0 F D A De Castro Alves Me, 10/015213-9 Francisco Evandro Barros Me, 10/015214-7 M. I. Forte De Sousa - Me, 10/015215-5 Gutenberg De Oliveira Pereira, 10/015217-1 Elton Felix De Souza - Me, 10/015220-1 Germano Da Silva Ribeiro Me, 10/015228-7 Cicero Mendes De Sousa, 10/015229-5 Lucina Alves De Sousa - Me, 10/015232-5 Marcia Maria Vicente Tavares Me, 10/016194-4 Maria Do Socorro Gomes Soares Me, 10/016556-7 T C Diogenes Costa Me, 10/016610-5 F I Lopes Lira Estamparia, 10/016698-9 Maria Da Gloria Marques Benevides - Me, 10/016714-4 Antonio Gleivan Cardoso Da Silva - Me, 10/016821-3 Maria Bento Dos Santos - Me, 10/016826-4 Francisco Luciano Alves Honorio Epp, 10/016840-0 Maria Lucineide Vitoriano Maia Me, 10/016844-2 A Dos Santos Sacolao Me, 10/016845-0 Orlan do Correia De Araujo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/000273-0 Jonas Saulo Leonor Pontes Me, 10/006486-8 Angela Maria Gomes Da Silva Me, 10/008946-1 Jose Evandro Dourado Me, 10/011223-4 M. L. Lira Ferreira, 10/012672-3 Bruno Erico Cabo Braga Me, 10/013420-3 I saias Costa Guimaraes, 10/013806-3 Zacarias De Vasconcelos Barros Me, 10/013890-0 Ma noel Messias Coutinho Me, 10/014205-2 Gilberto Rodrigues Da Silva Me, 10/014304-0 Francisco Helder Costa De Almeida Me, 10/014323-7 Sandra Da Silva Freitas Me, 10/014332-6 Susy Ann Lacerda De Santana Me, 10/014342-3 Tania Maria Bezerra De Almeida - Me, 10/014376-8 T M

Sousa Dos Santos Me, 10/014382-2 Gilberto Alves De Sousa Me, 10/015175-2 Maria Luzanira Carvalho Cavalcante Me, 10/015176-0 Maria Da Silva Gomes Me, 10/015197-3 Igle Fernandes Da Silva Alves Me, 10/015204-0 Erica Patricia De Oliveira F reire Me, 10/015206-6 Ana Gilma Vieira Coutinho Carneiro Me, 10/015207-4 Jose Everard do Rodrigues De Paula Me, 10/015221-0 Valdir Lopes Mauricio Me, 10/016476-5 F Y Guit er Me, 10/016699-7 Debora S De Oliveira - Me, 10/016839-6 Maria Do Socorro Da Silva Calçados Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/010770-2 A M ereiras Da Costa Mercaria Me, 10/014219-2 Samuel De Oliveira Gomes Me, 10/014246-0 Mamede Vieira Filho Me, 10/014261-3 J B Oliveira Brandão Me, 10/014406-3 Rivelino Jose Silva De Almeida Me, 10/016702-0 Silvia Helena Amorim Pinto, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/008900-3 Simone L D De Andrade Me, EMANCIPACAO: 10/010769-9 Atualpa Bruno F De Aguiar, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/013917-5 Coobam - Cooperativa De Base Mineral De Russas E Do Vale Jaguaribano, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/059142-9, 09/092357-0, 09/102640-7, 09/110415-7, 09/1212 97-9, 09/121408-4, 09/121411-4, 10/002472-6, 10/002485-8, 10/002710-5, 10/006089-7, 10/006549-0, 10/006800-6, 10/006974-6, 10/007387-5, 10/007605-0, 10/008769-8, 10/008790-6, 10/008791-4, 10/008837-6, 10/008838-4, 10/008862-7, 10/008940-2, 10/008942-9, 10/008945-3, 10/008947-0, 10/008948-8, 10/009041-9, 10/009042-7, 10/009088-5, 10/009089-3, 10/009520-8, 10/009956-4, 10/010105-4, 10/010108-9, 10/010185-2, 10/010193-3, 10/010518-1, 10/010528-9, 10/010532-7, 10/010546-7, 10/010547-5, 10/010558-0, 10/010584-0, 10/010712-5, 10/010730-3, 10/010822-9, 10/011079-7, 10/011435-0, 10/011634-5, 10/011706-6, 10/011707-4, 10/012070-9, 10/012090-3, 10/012769-0, 10/012771-1, 10/012778-9, 10/012811-4, 10/012984-6, 10/013004-6, 10/013006-2, 10/013021-6, 10/013100-0, 10/013141-7, 10/013147-6, 10/013155-7, 10/013157-3, 10/013158-1, 10/013159-0, 10/013160-3, 10/013161-1, 10/013162-0, 10/013173-5, 10/013329-0, 10/013349-5, 10/013388-6, 10/013947-7, 10/013948-5, 10/013977-9, 10/013979-5, 10/013993-0, 10/014009-2, 10/014076-9, 10/014077-7, 10/014089-0, 10/014098-0, 10/014099-8, 10/014107-2, 10/014121-8, 10/014131-5, 10/014133-1, 10/014136-6, 10/014138-2, 10/014139-0, 10/014140-4, 10/014141-2, 10/014142-0, 10/014147-1, 10/014148-0, 10/014149-8, 10/014155-2, 10/014164-1, 10/014165-0, 10/014172-2, 10/014173-0, 10/014174-9, 10/014176-5, 10/014177-3, 10/014182-0, 10/014188-9, 10/014193-5, 10/014232-0, 10/014237-0, 10/014239-7, 10/014265-6, 10/014266-4, 10/014269-9, 10/014276-1, 10/014285-0, 10/014287-7, 10/014288-5, 10/014296-6, 10/014301-6, 10/014313-0, 10/014316-4, 10/014318-0, 10/014349-0, 10/014355-5, 10/014375-0, 10/014379-2, 10/014385-7, 10/014386-5, 10/014394-6, 10/015178-7, 10/015189-2, 10/015190-6, 10/015205-8, 10/015230-9, 10/015237-6, 10/015243-0, 10/015321-6, 10/015956-7, 10/016002-6, 10/016004-2, 10/016060-3, 10/016197-9, 10/016301-7, 10/016471-4, 10/016480-3, 10/016529-0, 10/016552-4, 10/016624-5, 10/016629-6, 10/016643-1, 10/016652-0, 10/016831-0, 10/016841-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de fevereiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 10/014498-5 J Macedo S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/014457-8 Power Serviços De Comunicação S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/006336-5 Aquiraz Geradora E Comercializadora De Energia Eletrica Ltda, 10/006684-4 Forró Boca A Boca Gravações E Edições Musicais Ltda, 10/006974-6 Vale Do Acaraú Noticias Ltda, 10/007548-7 G F Comercio Varejista De Variedades E Confeccões Ltda, 10/012960-9 H2 Assessoria Consultoria Treinamentos E Eventos Ltda, 10/013030-5 Pe.Bar - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/013129-8 Jc Agro Desenvolvimento Importação E Exportação Ltda, 10/013491-2 Norceram Industria De Ceramica Ltda, 10/014058-0 J & S Contabil Ltda, 10/014240-0 Dg Produtos Ópticos Ltda, 10/014266-4 Eletro Máquinas Comercio E Serviços Ltda, 10/014286-9 Tornearia Branã Ltda, 10/014307-5 Gcosta Serviços De Assessoria Comercial Ltda, 10/014313-0 Enegeharia Ideal - Construções Incorporações E Serviços Ltda, 10/014324-5 Jp Construções Ltda, 10/014327-0 W M Construções & Empreendimentos Ltda, 10/014364-4 J & V Serviços De Transporte Rodoviario Ltda, 10/014424-1 Nova Flor Comercio De Confeccões Ltda, 10/015195-7 Promine Tecnologia E Serviços Web Ltda, 10/015257-0 Namoa Comercio Produção Cultural E Artística Ltda, 10/015314-3 Sky Serviços Administrativos Ltda,**

10/015316-0 Paz Do Senhor Comercio Varejista De Baterias Ltda, 10/015319-4 Tre s Arquitetura E Construcoes Ltda, 10/015334-8 Pousada Da Praia Do Futuro Ltda, 10/01 6085-9 Lake Locação De Automotores Ltda, ALTERACAO: 10/000173-4 Comercio De Materiais De Construção Gilliard Ltda Me, 10/002536-6 Sinesio Teles & Cia Ltda, 10/007094-9 Solutiontec & Medservic - Soluções Tecnológicas Materiais E Equipamentos Hospitalares Ltda Me, 10/009239-0 Viviane Medeiros Comércio E Serviços De Construções Ltda, 10/009257-8 Ax Comercio E Industria De Plasticos Ltda, 10/009327-2 Fontenova Construção s Ltda Me, 10/010409-6 Jomasol Comercio De Miudezas Ltda Me, 10/010563-7 Juaplast In dustria E Comercio De Artefatos Plasticos Ltda, 10/010813-0 Luma Comércio E Indústria A De Alimentos Ltda Me, 10/011355-9 Lmp Locação De Máquinas Pesadas Ltda, 10/011392- 3 Porto Freire Engenharia E Incorporação Ltda, 10/011634-5 Construtora Neves Nogueira s Ltda Me, 10/012955-2 Quixada Comercio De Gas Ltda, 10/012956-0 Joao Eudes Bezerra & Cia Ltda, 10/013005-4 Elano Gases Oxigenio Industrial Ltda Me, 10/013041-0 Fortale za Sign & Serigrafia Ltda, 10/013135-2 Local Serviços De Telecomunicações Ltda, 10/0 13230-8 Ceara Norte Blindagens Ltda Me, 10/013310-0 Brasil Invest Tower Incorporação E Participações Ltda, 10/013334-7 Ailton F. Comércio De Confeções Ltda Me, 10/01390 8-6 Auto Peças Chaves & Maia Ltda Epp, 10/014038-6 Óptica Itavisão Ltda Me, 10/01413 9-0 Paulo E Tarcisio Confeções E Serigrafia Ltda Me, 10/014147-1 E B Industria De Embalagens Plasticas Ltda, 10/014210-9 Banda Forro Sensual Ltda Me, 10/014262-1 R R B em - Estar Centro De Estética E Beleza Ltda Me, 10/014277-0 Ferreira E Dantas Ltda Me, 10/014358-0 Heifes Industria E Comercio Ltda Me, 10/014359-8 Criare Consultoria Empresarial Ltda, 10/014384-9 Tsat Fortaleza Serviços De Telecomunicações Ltda Me, 10/014393-8 Baratão Comercio E Serviços De Eletro E Eletrônicos Ltda Me, 10/014398-9 P & C Montagens E Manutenção Industrial Ltda Me, 10/014408-0 Itc Comercio Exterior Ltd a, 10/014414-4 Composição Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/014415-2 Praia Centro Hotéis Viagens E Turismo Ltda, 10/014428-4 Del Az Confeção Ltda Me, 10/014429-2 Ca sa Magalhaes Comercio E Representacoes Ltda, 10/014462-4 Luly Moda Indústria E Comercio De Confeções Ltda Me, 10/014487-0 Auto Posto São Gonçalo Ltda, 10/014488-8 Comercial De Petroleo Ubajara Ltda, 10/014490-0 Tiangua Centro Comercio De Petroleo Ltda, 10/014492-6 Bhiattur Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 10/014495-0 Ang Correto ra De Credito Ltda, 10/014499-3 W R Industria E Comercio De Materiais Plásticos Ltda Me, 10/014500-0 Sm Consultoria Empresarial Ltda, 10/014501-9 Tvr Tecnologia De Venda s E Representações Ltda, 10/014502-7 Bluetup Serviços De Cromagem Industria E Comércio Ltda, 10/014512-4 Agon Comunicação Comercio E Representações Ltda Me, 10/014530-2 Indica Serviços De Comunicação E Eventos Ltda Me, 10/014555-8 Varejão Da Sucata Ltda, 10/015933-8 Lotil Construções E Incorporações Ltda, 10/015954-0 Paramoti Representações Ltda, 10/016060-3 Churrascaria Da Gloria Ltda, 10/016082-4 D Santa Comercio De Peças Para Motos Ltda-Me, 10/016197-9 Paola Representações Ltda Me, 10/016211-8 Belm ont Arte Em Projetos Gráficos Ltda, 10/016231-2 Tailandia Industria E Comercio De Madeiras Ltda, 10/016248-7 Multicor Indústria Têxtil Ltda, 10/016251-7 Olavo Fernandes Imoveis Ltda Me, 10/016270-3 Itapipoca Autopeças Diesel Ltda Me, 10/016292-4 Engeplast Engenharia De Plasticos Ltda, 10/016348-3 F S M Comercio E Servicos Ltda Me, 10/0 16416-1 Ecoce Indústria E Comercio De Revestimentos E Produtos Eletronicos Ltda, 10/016430-7 Marpa Telecom Representações E Serviços Ltda Me, 10/016460-9 J V Comercial De Malhas Ltda Me, 10/016484-6 Prodigita Serviços Ltda, 10/016505-2 Depósito Farias Comércio De Bebidas E Cigarros Ltda, 10/017963-0 Comercial De Combustiveis Couto Cal ou Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 10/008841-4 Organizacao N Motos Ltda Me, 10/008852-0 Farmacia Tomaz Aguiar Ltda Me, 10/008940-2 Construtora Jotual Ltda Me, 10/014013-0 C hurrascaria Esquina Da Picanha Ltda Me, 10/014069-6 Globo Diversoes Eletronicas Ltda, 10/014071-8 Itala Shopping Livraria Ltda, 10/014274-5 Forma Fomento Comercial Ltda, 10/014383-0 Rolim Comercio De Panificacao Ltda Me, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 09/118444-4 Plural Participacoes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/014367-9 Cel Coni Engenharia Ltda, 10/014391-1 Intelig Tele comunicacoes Ltda, 10/014479-9 Diagnocel Comércio E Representações Ltda, 10/014514-0 Construtora Queiroz E Consultoria Imobiliaria Ltda, 10/014538-8 Cataventos Novas Energias Brasil Ltda, 10/014719-4 Graal Engenharia E Projetos Ltda, 10/014732-1 Granito Serviços Postais E Telematicos Ltda, 10/019515-6 Plana Construções E Edificações Ltda Me, EMANCIPACAO: 10/012996-0 J V Comercial De Malhas Ltda Me, PROCURACAO: 10/01469 5-3 Centrais Eolicas Taiba Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 10/002330-4 T A Santiago Me, 10/006917-7 Ricardo Bruno Da Conceição Publicidade,

10/008907-0 Antonio Carlos De Barros, 10/008947-0 Jeane S Silva, 10/008965-8 A Da Silva Lima Merccearia, 10/008971-2 Edimar Fonteles Ferreira, 10/008973-9 Francisco Ronaldo R Santana, 10/00 9846-0 Reglia Scheila De Castro Tabosa, 10/010264-6 Nancimar Dantas De Moura, 10/010325-1 C. M. Coelho De Freitas, 10/010472-0 Geraldo Jolvino Da Costa Filho, 10/01 0511-4 Cicero Isaac Josino Magalhaes, 10/010581-5 Cicero Martins Dos Santos, 10/0107 73-7 E. R. Da Rocha, 10/010791-5 F C De Negreiros Confeções, 10/011992-1 A Moreira Da Silva Mercadorias, 10/012071-7 Sueli Carvalho Lima, 10/013308-8 Maria Neuza De Almeida Portela Me, 10/013861-6 Lumena Vieira Nogueira, 10/013895-0 Jose Iraldo Aureli o Costa, 10/013923-0 Antonio Fabio Rodrigues Cavalcante, 10/013950-7 J. D. Nobre, 10/013952-3 J P Da Silva Rações, 10/014264-8 Ines Helena Arruda Silva, 10/014314-8 Kat ia Socorro De Albuquerque, 10/014402-0 Rebeca Elaine Pinheiro De Magalhães, 10/01442 7-6 Joseli Gomes De Freitas, 10/014433-0 Francisco Zelio Amaro De Castro, 10/014436- 5 Francisco De Assis Bernardino Da Silva, 10/014437-3 F. P. Vidal, 10/014449-7 A Jos e Pontes Macedo, 10/014515-9 Samuel Ferreira Lopes, 10/014520-5 Darlene Silva Freitas s, 10/014545-0 Marinete Cavalcante Chaves, 10/014546-9 Maria Elenilce De Freitas Lim a, 10/014547-7 Laurinda Ferreira Moreira, 10/014549-3 Maria Excelsa Avila De S ousa, 10/014592-2 Anderson A Barreto Eletronicos, 10/014612-0 Antonia Luana Martins Silva, 10/014669-4 Antonia Iris De Sousa, 10/014698-8 Jose Flavinho Dos Santos, 10/0 14705-4 Rosalinda Barbosa De Castro, 10/014709-7 Maria Daniele Moura De Lima, 10/014 729-1 A M Dos Santos Hortifrutalis, 10/014746-1 Antonio Rogerio Bezerra Do Nascimento, 10/015208-2 R J Veras Tavares Confeções, 10/015254-6 Andre Sabino Da Silva, 10/01 5260-0 Janduir Vieira Da Silva, 10/015262-7 Jucielia Maria Sousa Angelim, 10/015264- 3 Francisco Antonio Rodrigues De Sousa, 10/015271-6 Régis Freitas Alcântara, 10/0153 20-8 Ana Celia De Paula Maciel, 10/015321-6 Adriano Mota Sanford Construcoes, 10/015 343-7 Jose Eleonilton Rodrigues Silva, 10/015368-2 Juracy Franklande Almeida Pessoa, 10/016198-7 Virgilio Ximenes Neto, 10/016418-8 Antonio Braga Matias, 10/016710-1 Re giberto Moreira De Sousa, 10/016715-2 Jose C M Da Silva Merccearia, 10/016720-9 Washi ngton Mota Pereira, 10/016847-7 Maria Eloneide Morais Da Silva, 10/016851-5 Elenilza Ferreira De Lima, 10/017865-0 José Sergio De Lima Diógenes, 10/017867-7 F Jose De Li ma Pneus, 10/017869-3 Eduardo Campelo Ribeiro, 10/017958-4 Regiane Da Silva Fialho, 10/017988-6 I C Marques Silva, 10/017990-8 Irene Cristina De Souza Calçados, ALTERAC AO: 10/002148-4 T A Santiago Me, 10/002645-1 Mineia Angelica Maria Costa Me, 10/0069 16-9 Ricardo Bruno Da Conceição Publicidade, 10/008862-7 Antonia Valderez Bezerra Mi randa - Me, 10/008906-2 Pedro Benedito Alves Me, 10/008948-8 Luzia Fernandes - Me, 1 0/008978-0 Jose Messias Araujo Cisne Me, 10/010461-4 Emar Lopes De Sousa - Me, 10/0 10505-0 Celso Brasílio Dos Santos Me, 10/010510-6 Geraldo Evandro Rocha Me, 10/01057 9-3 Francisco Marles Lira Goncalves Me, 10/010789-3 C J De Araujo Me, 10/011714-7 Ar tur Cesar Do Nascimento Felix Me, 10/012174-8 Maria De Fatima Rodrigues De Souza Lan chonete Me, 10/013033-0 Maria Gorette Reis Araujo Me, 10/013309-6 Maria Neuza De Alm eida Portela Me, 10/013452-1 Roberto Viana Gadelha, 10/013807-1 Antonio Claudio Nune s Me, 10/013812-8 Francisco Jose Ferreira Merccearia Me, 10/013897-7 M De Jesus Queir oz De Carvalho Mesquita Me, 10/013899-3 Raimunda Rodrigues Sampaio Me, 10/013915-9 F rancisco Palmeira Projetos - Me, 10/014045-9 Francisco Junior Fernandes Macedo Me, 1 0/014091-2 Maria Da Conceicao Sinesia Maia Me, 10/014114-5 Michelle Primo Ramos Me, 10/014375-0 Sergilvania Pires De Aquino Me, 10/014392-0 Maria Rojane Vasconcelos Me, 10/014459-4 Antonio Luciano Araujo De Carvalho Me, 10/014460-8 Antonio Luciano Arau jo De Carvalho Me, 10/014473-0 M R Moura Me, 10/014489-6 M W Bernardo Eufrasio Me, 1 0/014491-8 Jose Alberto Simonetti Gomes Me, 10/014509-4 Italo Cordeiro Abreu, 10/014 527-2 Deusdete Anastacio De Souza Me, 10/014557-4 Lucia M De Aguiar Me, 10/014569-8 Gerardo Ribeiro Macedo Filho - Me, 10/014595-7 Francisco Vitorino De Oliveira Apicultura Me, 10/014608-2 José Antonio Gonçalves Diniz Me, 10/014609-0 Antonio Ronaldo An selmo De Souza Me, 10/014610-4 Maria Do Socorro Alves Ferreira Me, 10/014611-2 Anton io Pereira Barros, 10/014615-5 Jose Geovane Fonteles Rios Me, 10/014651-1 I S Viana Aviamientos Me, 10/014653-8 F De Assis Oliveira Reciclagem Me, 10/014663-5 Francisco Nogueira Fama Me, 10/014670-8 Maria Helena De Souza Construções Me, 10/014685-6 W A Lopes Me, 10/014703-8 F P Alves De Oliveira Me, 10/014720-8 Nicacio Constantino Da s ilva Filho Me, 10/014727-5 Rodrigo Amora Muniz Melo, 10/014731-3 Eugenio Pereira Pit ta Pinheiro Me, 10/014734-8 Jacqueline Escocio Ponte Mesquita - Me, 10/014748-8 Fran kleber Siqueira Machado - Me, 10/014762-3 Elaine Silva Marinho Me, 10/015256-2 Oliga Araujo De Goes Me, 10/015259-7 Maria Celia De Sousa Lima Me, 10/015267-8 M. M. Almei da Pescados - Me, 10/015268-6

F Laerto Severo Costa Me, 10/015297-0 Ildervanio Soares Nascimento Me, 10/015298-8 R L Almeida Sousa - Me, 10/015312-7 Francisco Ricardo Felix Pinto - Me, 10/015318-6 Virginia Marcia Rabelo Dos Santos, 10/015323-2 Elindomar Gomes Da Ponte Me, 10/015327-5 Lanna Caroline Farias De Souza Me, 10/015351-8 Romeu Parente De Moraes Fonseca Me, 10/015354-2 Flávio Fernando Bastos - Me, 10/015362-3 Jose Maria Albuquerque Teles Me, 10/016208-8 Virgilio Ximenes Neto, 10/016400-5 Gui Ihermina Moreira Rodrigues Me, 10/016417-0 Maria Helena De Souza Construções Me, 10/016591-5 Maria De Fatima Abrahao Me, 10/016718-7 Vital Dias Da Silva Me, 10/016726-8 M N Das Neves Carvalho Me, 10/016831-0 Antonia Vilma Soares De Moraes-Me, 10/017864-2 E F De Freitas Me, 10/017964-9 Francisco Ubirajara Reinaldo Me, 10/019514-8 F Hele na A De Araujo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/004229-5 M. Da Gloria Cartaxo Alves Me, 10/008640-3 Jeronimo Jose Do Nascimento Me, 10/008945-3 Leumim Aguiar Duarte - Me, 10/008970-4 Alessandro S Linhares Me, 10/010513-0 Edite De Lemos Pereira Me, 10/011607-8 Francisco Eranildo Paiva De Lima Me, 10/013805-5 Luiz Aroldo De Vasconcelos Barros Me, 10/013916-7 JEM Guedes Seguranca - Me, 10/014407-1 Pedro Paulo De Santana - Me, 10/014507-8 F C Da Costa Martins Me, 10/014536-1 Geraldo Egberto Fonteles Me, 10/014551-5 R Ocilene Alves Pinto Me, 10/014561-2 Antonio Angelo Cabral Me, 10/014589-2 Maria Aucileide Das Chagas Me, 10/014614-7 Maria D Arc Campelo De Matos Me, 10/014630-9 Francisco Oscar Dos Santos Moreira Me, 10/014639-2 Maria Das Gracias De Castro Santos Me, 10/014664-3 Antonio Rosemberg De Moura Me, 10/014676-7 Jose Joacir De Freitas Me, 10/014786-0 L Ling Lee Me, 10/014896-4 Cicero Roberto Sampaio De Lima Me, 10/015283-0 Maria Da Conceição Clemente Me, 10/015937-0 Carlos Maury Sobral Silva Me, 10/016002-6 Manoel Bonfim Lino Braga Me, 10/016470-6 Francisco Carlos Canuto Da Silva, 10/016717-9 Cleiton Candido Martins Me, 10/016719-5 Francisco Ribeiro De Matos Me, 10/017954-1 Jose Hildeberto Mendes - Me, 10/017962-2 Zacarias Soares De Albuquerque Me, 10/017983-5 A. N. Leite Dantas Me, 10/017984-3 M. Nedinha Gomes Janoca Me, O OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/010517-3 Jose Laildo Macha do Leite Me, 10/010545-9 Maria Do Socorro De Sousa Cerealista - Me, 10/010585-8 Alfredo De Oliveira Neto Me, 10/014539-6 Auri Gomes De Holanda Me, 10/016172-3 Jersom Alves Da Silva Me, PROCURACAO: 10/014715-1 Multicor Industria Texteil Ltda, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/016187-1 Cocecal Cooperativa Cearense Dos Criadores De Avestruz Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/016832-9 Cooperfab - Cooperativa Dos Profissionais Em Transporte Alternativo De Passageiros De Farias Brito E Região Do Cariri, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/104510-0, 09/104511-8, 09/115295-0, 09/119252-8, 09/124133-2, 10/000600-0, 10/002971-0, 10/003289-3, 10/003293-1, 10/003693-7, 10/003694-5, 10/004430-1, 10/004431-0, 10/004838-2, 10/005913-9, 10/007247-0, 10/007462-6, 10/007537-1, 10/007642-4, 10/007643-2, 10/008880-5, 10/008961-5, 10/008967-4, 10/009111-3, 10/009425-2, 10/010591-2, 10/011235-8, 10/011708-2, 10/011712-0, 10/012665-0, 10/012670-7, 10/012780-0, 10/013869-1, 10/013900-0, 10/014100-5, 10/014107-2, 10/014227-3, 10/014228-1, 10/014245-1, 10/014257-5, 10/014258-3, 10/014279-6, 10/014303-2, 10/014322-9, 10/014328-8, 10/014331-8, 10/014336-9, 10/014338-5, 10/014340-7, 10/014343-1, 10/014348-2, 10/014350-4, 10/014351-2, 10/014352-0, 10/014353-9, 10/014354-7, 10/014356-3, 10/014385-7, 10/014386-5, 10/014396-2, 10/014400-4, 10/014404-7, 10/014409-8, 10/014412-8, 10/014413-6, 10/014416-0, 10/014418-7, 10/014420-9, 10/014421-7, 10/014430-6, 10/014431-4, 10/014442-0, 10/014445-4, 10/014448-9, 10/014451-9, 10/014452-7, 10/014458-6, 10/014464-0, 10/014467-5, 10/014472-1, 10/014475-6, 10/014476-4, 10/014478-0, 10/014484-5, 10/014485-3, 10/014486-1, 10/014504-3, 10/014511-6, 10/014513-2, 10/014518-3, 10/014523-0, 10/014528-0, 10/014540-0, 10/014541-8, 10/014558-2, 10/014563-9, 10/014564-7, 10/014570-1, 10/014573-6, 10/014596-5, 10/014599-0, 10/014600-7, 10/014606-6, 10/014607-4, 10/014627-9, 10/014628-7, 10/014654-6, 10/014686-4, 10/014712-7, 10/014716-0, 10/014717-8, 10/014735-6, 10/014740-2, 10/015168-0, 10/015266-0, 10/015279-1, 10/015313-5, 10/015336-4, 10/016067-0, 10/016080-8, 10/016098-0, 10/016158-8, 10/016159-6, 10/016168-5, 10/016306-8, 10/016383-1, 10/016462-5, 10/016850-7, 10/017960-6, 10/017993-2, 10/018009-4, 10/018010-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de fevereiro de 2010 a 12 de outubro de 2010
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/00608 9-7 Don'S Burguer Restaurante Ltda, 10/009209-8 Diagrama Serviços De Diagramação E Impressão Ltda, 10/013012-7 Celmig Serviços E Manutenção Em Maquinas Ltda, 10/013056-9 Podium Car Serviços Ltda, 10/013188-3 Engecon - Engenharia Consultoria E Construção Civil Ltda, 10/013475-0 Monte Líbano Lavanderia Ltda, 10/013971-0 M A Consultoria Ltda, 10/014275-3 Fardex Industria E Comercio De Confecções E Material Para Escritório Ltda, 10/014366-0 L H Gonzaga De Mendonça & Cia Ltda, 10/014454-3 Santorini Importação E Exportação De Pescados Ltda, 10/014482-9 Colmeia Jacarecanga Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/014531-0 Você Representações E Serviços Ltda, 10/014593-0 Beck e Nordeste Industria De Calçados Ltda, 10/014643-0 Cidade Do Sol Comercial De Horti frutigranjeiros Ltda, 10/014702-0 Atr Araujo Comercio De Bijuterias E Acessorios Ltda, 10/014855-7 F. F. Comercial De Alimentos Ltda, 10/015275-9 W P Recargas De Cartuchos E Toners Ltda, 10/015349-6 Pontes E Ferreira Comercial E Serviços De Informatica Ltda, 10/015432-8 M C Rent A Car Locacoes Ltda, 10/015977-0 Advance - Comercio Importação E Exportação Ltda, 10/016203-7 Gomes & Gomes Comercio E Serviços Ltda, 10/016453-6 Ecologica Comercio De Materiais De Construção Ltda, 10/016572-9 Restaurante & Pizzaria Estrela Da Manhã Ltda, 10/017005-6 Comercial Canteiros De Materiais Para Construção Ltda, ALTERACAO: 10/000472-5 Panificadora E Confeitaria Taua Ltda, 10/003181-1 Exponencial Serviços De Cobrança Extrajudicial Ltda, 10/005118-9 Hd Comercial Hortefrutas Ltda, 10/007182-1 Porto & Coutinho Comercio E Representação Ltda Me, 10/007364-5 Comercial De Medicamentos Do Povo Ltda Epp, 10/011056-8 L A Negócios Imobiliarios Ltda, 10/013079-8 José Luis Ribeiro Do Prado Consultoria Em Desenvolvimento De Sistemas Informatizados Ltda, 10/013151-4 Rc Geradores Ltda Me, 10/013173-5 Veipeças Comercio De Motos E Peças Ltda, 10/013238-3 Zc Industria E Comércio De Confecções Ltda Me, 10/013250-2 Farmacia Cura Ativa Ltda Me, 10/013431-9 Go Fortaleza Agência Viagens E Receptivos Ltda, 10/013455-6 Habier Construções Ltda, 10/013494-7 Drogaria Ramos Ltda Me, 10/013997-3 Pedramar Transportes De Cargas E Locação De Veiculos Ltda Me, 10/014011-4 Cidade Loterias Ltda Me, 10/014047-5 Ads Comércio De Peças E Serviços Automotivo Ltda Me, 10/014141-2 Gaspar Producoes Comercio E Servicos Ltda Me, 10/014142-0 2 Ponto Zero Turismo E Serviços Ltda Me, 10/014148-0 Claudi Artes E Serigrafia s Comerciais Ltda, 10/014239-7 Log Comércio De Glp Ltda, 10/014258-3 Bm Industria E Comercio De Artigos Femininos Ltda Me, 10/014441-1 Novo Progresso Construções Ltda Me, 10/014444-6 Panificadora Estrela Ltda, 10/014446-2 Tommy Consultoria Empresarial E Odontológica Ltda, 10/014461-6 Ambah Industria De Granito Ltda Me, 10/014494-2 J J Cred Promotora De Dados Cadastrais Ltda Epp, 10/014516-7 Transportadora Vasconcelos Ltda, 10/014525-6 Bralag Transporte De Cargas Ltda, 10/014616-3 V B Duarte Comércio De Confecções Ltda Epp, 10/014617-1 Repifarma Comercio De Medicamentos Ltda Epp, 10/014619-8 Comércio Farmacêutico Sousa Barbosa Ltda Me, 10/014626-0 Vasper Indústria E Comércio De Papéis Ltda, 10/014659-7 Gerardo S Distribuidora Ltda, 10/014661-9 Bri sanit Serviços De Telecomunicações Ltda, 10/014668-6 Conde & Miranda Ferragens E Pesca Ltda, 10/014681-3 Versailles Beleza E Moda Ltda, 10/014682-1 Aquanordeste Representações E Consultoria Ltda, 10/014724-0 Prossete Participações Ltda, 10/014728-3 Aluplac Industria E Comercio De Placas Ltda Me, 10/014736-4 Comercial Maia Ltda, 10/014737-2 Ngx Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/014742-9 Gustávia Agro-Industrial Ltda, 10/014763-1 Artec Serviços Em Ar Condicionado E Construções Ltda Me, 10/014783-6 Verônica Indústria E Comércio Confecções Ltda, 10/014845-0 Tavares Representacoes Ltda Me, 10/014850-6 Delta Comercio De Móveis Ltda, 10/014856-5 Di Oftal - Comercio De Material Otico Ltda Me, 10/015969-9 R & R Comércio De Perfumes E Cosméticos Ltda, 10/016004-2 Reprefor Representacoes Ltda Me, 10/016039-5 Nando Calçados Industria E Componentes Ltda Me, 10/016189-8 Locação De Veículos E Serviços São Jorge Ltda Me, 10/016240-1 Distribuidora Olimpo Ltda Me, 10/016296-7 Mercadinho Quixelo Ltda, 10/016328-9 Via Fiduccia Comercial Ltda, 10/016612-1 Mirasol Transportes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/006492-2 Helios Som Comercio De Pecas E Acessorios Para Autos Ltda, 10/007564-9 M Cordeiro Comercio De Tecidos E Confecções Ltda, 10/009857-6 Exitus Consultoria, Serviços

E Suporte Em Informática Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 10/008942-9 C L Construções Ltda Me, 10/010569-6 Verde Vale Serviços Postais E Telemáticos Ltda, 10/014186-2 Mark Confeccões De Fardamentos Ltda Me, 10/014544-2 Ourofertil Nordeste Ltda, 10/014571-0 Msc Mediterranean Shipping Do Brasil Ltda, 10/014572-8 Msc Mediterranean Shipping Do Brasil Ltda, 10/014654-6 Sociedade De Empresária Construmax Edificação Ltda, 10/014696-1 Wobben Windpower Industria E Comercio Ltda, 10/014717-8 Magna Engenharia Ltda, 10/014752-6 Giovani Servicos Arcondicionado Ltda Me, 10/014772-0 Efacec Do Brasil Ltda, 10/014773-9 Epb Projetos Construções E Serviços Ltda, 10/014805-0 Enatec Engenharia Ltda, 10/014831-0 Melc Comercio De Gás Ltda, 10/014853-0 J B M Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda Me, 10/016 672-5 H F J Eletroclauso Construções Serviços E Manutenção De Redes De Energia Eletricas Ltda, 10/016743-8 Transporte - Serviços De Transportes E Assessoria Administrativa Ltda Me, 10/016927-9 Vega Construções E Serviços Ltda, 10/016941-4 Aguanambi Serviços Postais Ltda Epp, 10/016981-3 Lider Construções E Serviços Ltda, 10/017054-4 Fujita Engenharia Ltda, 10/018016-7 Nutrifort Industria E Comercio De Rações Ltda, E EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 09/123460-3 Jose Alves Diniz, 10/008670-5 Eleuza D e Aguiar Silva Construções, 10/008982-8 Elisa Vaz Nogueira Mendes, 10/008985-2 Arnal do G De Assis, 10/009711-1 Marcelo Da Silva Oliveira, 10/010854-7 Patricia Maria De Lima Silva Me, 10/011079-7 M Rojane Vasconcelos Confeccões, 10/012124-1 F N Da Silva Souza Confeccão, 10/012400-3 F.A. Pereira Materiais De Construção, 10/012852-1 Anderson Guedes Monteiro, 10/013006-2 Daniel Vasconcelos Pinto, 10/014137-4 Bergson Loureiro Ramos Me, 10/014237-0 Francisco Das Chagas Ribeiro Churrascaria, 10/014355-5 Daniel Allyson Chaves Da Silva, 10/014409-8 Genivanildo Pivotto, 10/014442-0 R J Sylvio Distribuidora De Essencias, 10/014451-9 L S Construções E Serviços, 10/014468-3 F. E dilania De Brito Cabeleireiros, 10/014543-4 F. F. De Sousa Viana, 10/014679-1 Cecília da Silva Moraes, 10/014723-2 J. Lima Dos Santos Joao L Dos Santos, 10/014735-6 Edna Maria Candida Meireles, 10/014764-0 Elcio A. Loiola, 10/014806-9 Rogelma Magalhães Do Nascimento, 10/014811-5 Hewerton Feio Soares, 10/014824-7 Francisco Elery Do Nascimento Filho, 10/015019-5 Fu Junzhu, 10/015273-2 Cláudio Sanford Diógenes, 10/015277 -5 Maria Jayza Saraiva, 10/015281-3 João Gilberto Tenório Da Silva, 10/015295-3 Payman Zolriasatin, 10/015302-0 Samia Mara S Barroso, 10/015304-6 Sílvia Helena Ferreira Feitosa, 10/015306-2 Fabiana Dantas De Souza, 10/015338-0 Francisco Valderi Rodrigues-Me, 10/015340-2 C. A. Pinheiro Lopes - Hortifrutigranjeiro, 10/016088-3 Maria Rafaela Alves Soares, 10/016733-0 Ednardo Pereira Santana, 10/016910-4 Jaqueline Felisberto Jeremias Ferreira, 10/016950-3 Jader Brandao Silva, 10/016970-8 M I Cavalcante Fernandes, 10/016989-9 Leandro Farias Cunha, 10/016993-7 Marcos Antonio Montenegro Br aun Filho, 10/017876-6 Catia Vieira F. Freitas Catia, 10/018002-7 Adailson Silva De Oliveira, 10/018020-5 Rogerio De Sá Barreto, 10/018037-0 F. F. Dantas, 10/018039-6 Jose Roberto Alves De Moura, 10/018042-6 Antonio G. De Farias, ALTERACAO: 10/008801-5 João Aragão Da Silva Me, 10/008980-1 Larissa Iva Ferreira Me, 10/008984-4 Marilene Sampaio Me, 10/008988-7 José Hildenhon De Oliveira Me, 10/010855-5 Patricia Maria De Lima Silva Me, 10/011235-8 Sandra Maria Acacio Me, 10/011715-5 Antonio Rocha Coelho Me, 10/012526-3 A De Souza Malta Me, 10/013328-2 A A Osterno Me, 10/014138-2 Bergson n Loureiro Ramos Me, 10/014318-0 F Cleudairton Do Nascimento Pinheiro Me, 10/014385- 7 Regina Celia Alves Pereira Me, 10/014386-5 Regina Celia Alves Pereira, 10/014394-6 Wagner Da Silva Abreu Me, 10/014421-7 Antonia Elizabete De Sousa Silva Me, 10/014452 -7 Raimundo Nonato Venancio Barroso Me, 10/014756-9 Francisco De Assis Do Nascimento Moveis Me, 10/014771-2 Agilson Carlos Lacerda Freitas Me, 10/014801-8 Maria Da Conceição Pinto De Sousa Gomes-Me, 10/014813-1 Cicera Freitas Soares Me, 10/014832-8 Mari a Hermilinda Monte Linhares Me, 10/014861-1 Marcel Guedes Damasceno Veiculos Me, 10/015360-7 Flavia S Da Silva, 10/015397-6 Maria Vilca Gomes De Carvalho Façanha - Me, 10/015398-4 Maria Vilca Gomes De Carvalho Me, 10/016614-8 Rebecka Vivianne Carvalho Pereira Me, 10/016705-5 Waldione Pereira Gomes-Me, 10/016735-7 João Batista Diniz - Me, 10/016738-1 Jose Nilton Da Silva Rolim - Me, 10/016739-0 Evanela Sabino Alencar - Me, 10/016854-0 Guilherme Brito E Cabral - Me, 10/016905-8 Antonio Neto De Oliveir a Mota Me, 10/016909-0 Weila Maria Moraes Procopio Me, 10/016914-7 Sandra Bento Ferreira Me, 10/016932-5 G P De Azevedo Me, 10/016933-3 Bene Pereira De Azevedo Me, 10/0 16934-1

Glerciello Paulo De Menezes Me, 10/016945-7 U V D Braga - Me, 10/016957-0 Edinaldo Assunção Lemos - Me, 10/016958-9 H S Coelho Me, 10/016998-8 Francisco Guedes De Sousa Me, 10/017007-2 E G C Cavalcante Me, 10/017883-9 Albert Einstein Freitas - Me, 10/017996-7 A. F. De Lima Informatica - Me, 10/018004-3 G.F. Calixto-Epp, 10/018 005-1 Alberto Gonçalves De Alencar - Me, 10/018007-8 J. G. Vieira Eletronica - Me, 1 0/018011-6 Selma Gomes Pereira, 10/018018-3 Wilma Alves Do Nascimento Construções Me, 10/018019-1 Carlos André Belo Lemos Me, 10/018027-2 L. C. Sampaio Cruz Me, 10/0180 35-3 M. Do Socorro De Alencar Mercearia Me, 10/018036-1 A. R. Pereira Da Silva Me, 1 0/019434-6 Fernando De Sousa Aliaduz Me, 10/019435-4 Vera Lucia Gomes Da Silva Me, 1 0/019436-2 Vera Lucia Gomes Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/003624-4 Antonio Almeida Cavalcante Me, 10/008981-0 J B Silveira Bar Me, 10/013501-3 Alexandre De Brito Avelino Epp, 10/014782-8 Francisco Cleiton De Macedo Soares Me, 10/014862-0 Nilton A lves Ferreira Me, 10/016751-9 Clezeny Benigno De Amorim Viana Me, 10/016859-0 Ronald o Alves Rodrigues Me, 10/016861-2 Lindaura Cordeiro Lima Diniz Me, 10/016862-0 Maria Evilene Ribeiro Viana Me, 10/016863-9 Fernando Pereira Lobo Me., 10/016906-6 Sonja S teinmann Schernickau Me, 10/016907-4 Samia Guedes Urbano Me, 10/016959-7 Raimundo Florian Dos Santos - Me, 10/016980-5 Eleandro Facundo Volpato Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/011303-6 Maria Das Graças Marques Nogueira Maia Me, 10/0170 40-4 Eugenia Alves Araujo Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 1 0/014791-7 Transcoopce - Coop Dos Motoristas Profissionais Dos Transportes Regular C omplementar Do Estado Do Ceara, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/059142-9, 09/12412 0-0, 09/124718-7, 10/002934-5, 10/002935-3, 10/003225-7, 10/004649-5, 10/004951-6, 1 0/006925-8, 10/007418-9, 10/008976-3, 10/008977-1, 10/008979-8, 10/009561-5, 10/0097 95-2, 10/012779-7, 10/013277-4, 10/014004-1, 10/014015-7, 10/014081-5, 10/014100-5, 10/014185-4, 10/014248-6, 10/014292-3, 10/014316-4, 10/014372-5, 10/014395-4, 10/014 403-9, 10/014404-7, 10/014419-5, 10/014440-3, 10/014453-5, 10/014533-7, 10/014575-2, 10/014598-1, 10/014601-5, 10/014602-3, 10/014618-0, 10/014620-1, 10/014621-0, 10/01 4629-5, 10/014640-6, 10/014641-4, 10/014642-2, 10/014645-7, 10/014646-5, 10/014647-3, 10/014648-1, 10/014649-0, 10/014650-3, 10/014658-9, 10/014660-0, 10/014662-7, 10/0 14683-0, 10/014694-5, 10/014697-0, 10/014711-9, 10/014725-9, 10/014730-5, 10/014739- 9, 10/014745-3, 10/014747-0, 10/014749-6, 10/014750-0, 10/014751-8, 10/014754-2, 10/014757-7, 10/014758-5, 10/014760-7, 10/014761-5, 10/014767-4, 10/014770-4, 10/014777 -1, 10/014778-0, 10/014780-1, 10/014784-4, 10/014790-9, 10/014809-3, 10/014817-4, 10/014837-9, 10/014847-6, 10/015086-1, 10/015328-3, 10/015356-9, 10/015358-5, 10/01536 3-1, 10/016239-8, 10/016473-0, 10/016540-0, 10/016546-0, 10/016855-8, 10/016864-7, 1 0/016865-5, 10/016915-5, 10/016917-1, 10/016930-9, 10/016936-8, 10/016965-1, 10/0169 69-4, 10/017031-5, 10/017032-3, 10/017049-8, 10/017068-4, 10/017082-0, 10/017085-4, 10/017872-3, 10/017878-2, 10/017881-2, 10/017882-0, 10/017999-1, 10/018012-4, 10/018 015-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 17 de fevereiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 10/01114 3-2 Michel Mendoza Brasil Comercio Importação E Exportação Ltda, 10/011468-7 By Lis Importação E Exportação Ltda, 10/016480-3 Mondubim - Comercio De Glp Ltda, ALTERACAO: 09/124072-7 Porto Freire Construções Ltda, 10/008894-5 Clic Serviços De Informáti ca Ltda Me, 10/013174-3 Nucleo De Negocios Financeiros E Atuariais Ltda, 10/013273-1 A scowel Assessoramento E Comercializacao De Veiculos Ltda Me, 10/014354-7 Colégio Edu car Para Avançar Ltda, 10/014640-6 Vale Verde Comercio De Produtos Hortifrutigranjei ros Ltda Me, 10/014780-1 Hi End Distribuidora De Moveis E Eletros Ltda, 10/014795-0 Pamplona Queiroz Administracao De Pousadas Ltda Me, 10/014810-7 Lufgraf Grafica E Edi tora Ltda Me, 10/014820-4 Cavutto Pousada E Comercio Ltda, 10/016997-0 Front Distrib uidora Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/014816-6 Santiago Comercial Ltda Me, 10/016384-0 Tudobem Turismo Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA

EMPRESA/EMPRESARIO: 10/014 796-8 Cavalca Construções E Mineração Ltda, EMPRESÁRIO: ALTERACAO: 10/016755-1 Francisco Wscley Carvalho Nunes - Me, 10/016756-0 Mineira Kitsman Ferreira De Agrela - Me, 10/016763-2 Patricia Nogueira Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/016753-5 Francisco Fernando Oliveira Da Silva Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/008669-1, 10/008673 -0, 10/011190-4, 10/011352-4, 10/012780-0, 10/013995-7, 10/014140-4, 10/014188-9, 10/014303-2, 10/014598-1, 10/014804-2, 10/014822-0, 10/014823-9, 10/014827-1, 10/01623 8-0, 10/016866-3, 10/016918-0, 10/016920-1, 10/016928-7, 10/016951-1, 10/016952-0, 10/016955-4, 10/017000-5, 10/017001-3, 10/017002-1, 10/017003-0, 10/017014-5, 10/0170 90-0, 10/017106-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 18 de fevereiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/014844-1 Deib Otoch S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/006700-0 Ndbc Investimentos E Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/122322-9 Industria De Britagem Do Cariri S A Petrobrita, 09/124691-1 Servas Construções S A, 10/014115-3 Santa Clara Indústria E Comércio De Alimentos S A, 10/014843-3 Wma Participações S A, 10/016374-2 Pelagio Oliveira S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 10/007413-8 Pilar Comércio Importação E Exportação S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/010843-1 Tr anscontinental Logistica S A, 10/013425-4 Tomé Engenharia S/A, 10/014190-0 Transcontinental Logistica S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/118541-6 Petr opar Embalagens S A, 10/016551-6 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, ARQUIVAMENTO D E PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/012221-9 Esmaltex S A, 10/013222-7 Esmaltex S A, 10/013223-5 Cascaju Agroindustrial S A, 10/013224-3 Cascaju Agroindustrial S A, 10/013225-1 Cascaju Agroindustrial S A, 10/013226-0 Queiroz Comercio E Participações S A, 10/013227-8 Queiroz Comercio E Participações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/002031-3 Maria Das Graças Rodrigues Damasceno & Cia Ltda, 10/005718-7 Clinica De Ultrasonografia Dr. Leimar Gabriel Ltda, 10/012035-0 Jn Re presentacoes Ltda, 10/013021-6 Comercio Venicios De Tecidos Ltda, 10/014303-2 Jps Re presentações Ltda, 10/014528-0 Adata Otica Ltda, 10/014671-6 Fortaleza Segurança Lt da, 10/014750-0 Zero Oito Cinco Tecnologia E Informação Ltda, 10/014787-9 Diver Play Diversões Eletronicas Ltda, 10/014788-7 Color Time Importação Exportação E Comercio Relogios Ltda, 10/015120-5 J & J Colina Construções Ltda, 10/015230-9 Gavulino Produções Audiovisuais E Culturais Ltda, 10/015237-6 Oc Center Educação Profissional Ltda, 10/015328-3 Itv Telecom Ltda, 10/015358-5 Simetria Construtora Ltda, 10/015364-0 Viana & Garcia Industria E Comercio De Moveis Ltda, 10/015373-9 Chokopik Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 10/015399-2 Recimaquina Fabricação De Maquinas Ltda, 10/015409-3 Remex Logistica E Serviços Ltda, 10/015412-3 Guila Representações Ltda, 10/015460-3 Brasil 2016 Imobiliaria Ltda, 10/015967-2 Cardone - Construções Artesanais Do Nordeste Ltda, 10/016134-0 Aromas Perfumes E Cosméticos Ltda, 10/016529-0 B & R Comercio Optico Ltda, 10/016925-2 Super-Útil Comercio E Representações De Embalagens E Tintas Ltda, 10/016954-6 Dias E Filho Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 10/016972-4 Ross Brasil Investimentos E Participações Ltda, 10/016973-2 Zun Zun Produção s Consultoria E Compra Venda E Aluguel De Imoveis Importação E Exportação Ltda, 10/017072-2 Csb - Central De Serviços Empresariais Do Brasil Ltda, 10/017094-3 Eólica Faísa V - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 10/017095-1 Eólica Faísa I - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 10/017133-8 Aghaelle Representações E Serviços Ltda, 10/017268-7 W Noronha Comunicação Ltda, 10/017985-1 Queiroz Mídias, Importação E Exportação Ltda, ALTERACAO: 09/108213-7 Jose Sislano Representacoes Ltda, 09/124232-0 Investar Participacoes Ltda, 10/006949-5 Head Distribuidora De Cosméticos Lt da, 10/008625-0 Comércio De Combustíveis Bandeira Branca Ltda, 10/009515-1 Mendonça Aguiar Participações Ltda, 10/009783-9 Etoile Beleza E Moda Ltda, 10/010454-1 G & S Consultoria, Assessoria, Serviços E Empreendimentos Ltda Me, 10/011167-0 Dental Fort aleza Ltda, 10/011581-0 Representacoes Safira Ltda Me, 10/012704-5

Panificadora 13 D e Maio Ltda Me, 10/012766-5 Pedro Quintas Comercio E Serviços Veterinarios Ltda, 10/013350-9 Combustol Amal Indústria E Comércio Ltda., 10/013445-9 Franco & Castro Serviços Imobiliarios Ltda, 10/013527-7 Mycar Comercio De Veiculos E Serviços Ltda, 10/013993-0 Novagua Industria E Comercio De Bebidas Ltda, 10/014004-1 Atel Telefonica Comercio E Serviços Ltda Me, 10/014478-0 Classe A Entretenimento Ltda, 10/014565-5 Gm Comercio De Cosméticos Ltda Me, 10/014697-0 Vile Kite Pousada Ltda, 10/014749-6 Propt er Estratégia E Comunicação Ltda, 10/014766-6 G P Deposito De Construcao E Madeireira a Ltda Me, 10/014767-4 Agroimport Comercial Ltda, 10/014785-2 J.A Comercio De Confeccões Ltda, 10/014799-2 Morena Bella Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/014800-0 Comercial Minas Ceara Ltda Epp, 10/014834-4 Calçados Aniger Nordeste Ltda, 10/014837-9 Nobre Comercial De Petróleo Ltda, 10/015938-9 Iduarte Industria De Borrachas Irmaos Duarte Ltda, 10/015965-6 Lubtrol Comercio De Lubrificantes E Representações Ltda, 10/016301-7 Indie Café Comércio De Alimentos Ltda Me, 10/016329-7 Maquip Equipamentos Máquinas Comercio E Representações Ltda, 10/016334-3 Distribuidora Mapu Ltda, 10/016464-1 Engeo Empresa Nacional Geral De Engenharia E Obras Ltda, 10/016536-2 Artesanato Da Karine Ltda, 10/016600-8 Taco Construções Ltda, 10/016929-5 Grafica Nacional Ltda, 10/016937-6 Zap Distribuição Serviços E Locação De Equipamentos Ltda Me, 10/016962-7 New Store Comercio De Armario Ltda, 10/017001-3 Tour Net Viagens E Turismo Ltda, 10/017006-4 Editora Grafica Cearasat Comunicação Ltda Me, 10/017015-3 Linklaser Reciclagem De Cartucho Ltda Me, 10/017017-0 Simões Construções Comércio Serviços E Eventos Ltda, 10/017021-8 Brenda Transportes E Turismo Ltda Me, 10/017022-6 Sb Locadora De Veículos Peças E Serviços Ltda Me, 10/017039-0 Manhattan Porto Das Duas - Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/017042-0 Manhattan Park Estacionamento Ltda, 10/017046-3 Pintbord Bordados E Confeccões Ltda Me, 10/017052-8 Pousada Vira Sol Ltda Me, 10/017058-7 Orion Comercial De Computadores Ltda, 10/017073-0 Studio Digisound Produção De Audio Ltda Me, 10/017142-7 Klin Logística Ltda, 10/017147-8 Joren - Empreendimentos Turísticos Ltda Me, 10/017179-6 Sinapse Comunicação Ltda, 10/017204-0 F C V Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Epp, 10/017209-1 Comercial De Pulseira Ceara Ltda Me, 10/017249-0 Candido E Campelo Comercio De Alimentos Ltda, 10/018006-0 M R Oliveira Comercio E Industria De Confeccoes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/014159-5 Shekinah Turismo Ltda Me, 10/016569-9 Enfase Engenharia Ltda, 10/017220-2 Nery & Lucena Ltda Me, 10/017276-8 Mt Agricola Comercio E Representacoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/005913-9 Ip Construções Ltda, 10/013502-1 Dismobras Importação Exportação E Distribuição De Móveis E Eletrodomesticos Ltda, 10/013524-2 Dinel Participacoes Ltda., 10/013525-0 Dinel Participacoes Ltda., 10/014667-8 Csl Construções E Serviços Lavras Ltda Me, 10/014674-0 Fortaleza Segurança Ltda, 10/016546-0 Bahiana Distribuidora De Gas Ltda, 10/016915-5 Posto Confiança Ltda, 10/016923-6 Sitiesharing Do Nordeste Empreendimentos Ltda, 10/017045-5 Du buit Paint Tintas E Vernizes Ltda, 10/017121-4 Elyon Engenharia E Comercio Ltda, 10/017131-1 Impacto Serviços De Locação E Construção Civil Ltda, 10/017191-5 Quality Services Ltda, 10/017274-1 Santa Tereza Engenharia Ltda Me, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NO ME COLETIVO: ALTERACAO: 10/016709-8 Damond Peixoto Maciel De Melo & Cia Me, 10/017177-0 Dias Filho & Cia, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/003694-5 Mario Antonio Gomes Barreto Lima Me, 10/010591-2 Alana Eunice Silva Gonçalves, 10/011716-3 Jose Carlos De Araujo Autopeças, 10/012771-1 Katia Maria Nogueira Bastos Me, 10/015089-6 M L Dos Santos Armario, 10/015099-3 Maria Jose De Sousa Bomboniere, 10/015124-8 Renan Pinho Nunes Castro, 10/015269-4 Enoc Queiroz De Paiva Neto, 10/015285-6 V A S Da Silva, 10/015289-9 Francisco Irandi Moreno Santos, 10/015291-0 Paulo Sergio Marques Mesquita, 10/015293-7 Angela Monteiro Souza, 10/015300-3 Joao Valdir Araujo, 10/015308-9 Pedro Cesario Monteiro De Menezes, 10/015310-0 Renan Diogenes Bonfim E Oliveira, 10/015325-9 A T Gouveia Rocha Construções, 10/015330-5 Antonio Celio Tavares Brasil, 10/015370-4 Samuel Rodrigues, 10/015381-0 F M Marrocos Saraiva, 10/015391-7 M C Lima Silva, 10/015393-3 Antonisio Lourenço De Pontes, 10/015395-0 Francisca Katryne Rebouças Luz, 10/015405-0 Elielza Brasil De Oliveira, 10/015415-8 G Fonseca Da Silva Mercadinho, 10/015418-2 Manoel Eduardo Girao De Sousa, 10/015426-3 Rosemeire Bezerra Dos Santos, 10/015458-1 Sara Edwirdes Nunes Abreu, 10/016462-5 Bruno Eloy Farias Araujo, 10/016754-3 Maria Irismar Nunes, 10/016761-6 Fabiano Ferreira Freire, 10/016841-8 A J De Sousa Lima, 10/016868-0 Arcelino Marcos Menzen, 10/017101-0 Anna Karla De Sousa Silva França, 10/017153-2

Claudia Ferreira Vitalino, 10/017167-2 F Charle De Freitas, 10/017198-2 Vitor Carneiro Picanço, 10/017216-4 Graciel Do Nascimento Dantas, 10/017223-7 Cersanildo Torres De Araujo, 10/017230-0 Jose Jaire Pereira Ferreira, 10/017251-2 Orlangela Ferreira Da Silva, 10/017260-1 Francisco Ozenildo Gomes Goes, 10/017292-0 Fabio Noronha Menezes, 10/017993-2 P R Pereira Ferro, 10/018044-2 Joao Lodonio Da Silva Filho, 10/018069-8 Antonio L. L. Barreto, 10/019439-7 Antonio Soares De Souza, 10/019441-9 Maria Francisca Alves Vieira, 10/019534-2 Lucerbene Moita Ramos, 10/019538-5 M. J. Lima De Araujo, 10/019543-1 Erinaldo Lopes Rodrigues, ALTERACAO: 10/003693-7 Mario Antonio Gomes Barreto Lima Me, 10/008676-4 S M De S Vasconcelos Me, 10/009299-3 Marcelo Souza Pinheiro - Me, 10/010415-0 Eduardo Gomes De Lima Me, 10/010561-0 Naira Maria Tavares Leite, 10/010562-9 Antonio Helder Canscaço Brasileiro Me, 10/010822-9 Katia Maria Nogueira Bastos Me, 10/013999-0 Maria Valquiria Mendes Maia Me, 10/014000-9 Marcelo De Menezes Caldas Me, 10/014085-8 Alessandro Chaves Araujo B ijouterias Me, 10/014100-5 Raimundo Barreto Caminha Me, 10/014420-9 Jose Juarez Soar es Filho Me, 10/014467-5 Idaane Lima Holanda Me, 10/014712-7 Liduina Carneiro De Ara ujo Me, 10/014716-0 F Eduardo Neto Me, 10/014758-5 M De Lourdes Moreira De Sousa Me, 10/015287-2 Elias Nobre Andre Me, 10/015332-1 Maria Lopes Severiano Me, 10/015361-5 Gabriel Lourenço Da Rocha Filho Me, 10/015474-3 J A De S Marques - Me, 10/016013-1 A Pereira Fontenele Me, 10/016067-0 G L Santiago Gadelha Me, 10/016765-9 Moacir Barbos a Fernandes - Me, 10/016867-1 Antonio Vanderlei Simião Da Silva - Me, 10/016951-1 Ro bson De Sousa Santos, 10/017102-8 Pedro Jose Girao Me, 10/017136-2 K L Da Silva Me, 10/017148-6 Aida Nobrega Vieira Me, 10/017181-8 Benedita De Andrade Carreiro Me, 10/017219-9 R F Vieira Carneiro Me, 10/017235-0 José Aurício Felix Da Silva Me, 10/017285-7 D S Da Costa Mercearia Me, 10/017291-1 Mariele N. De Oliveira Me, 10/017999-1 N oel Da Silva Me, 10/018012-4 F. De Assis Da Silva Armario Me, 10/018026-4 M. A. Do s Santos Me, 10/018034-5 Francisco Fernando Borges Batista - Me, 10/018053-1 J P San tos Rocha Restaurante Me, 10/018056-6 Camila Pimentel Sobreira Me, 10/018057-4 Anton io Gustavo Da Costa Me, 10/019536-9 Francisco Vasconcelos Viana Junior Me, 10/019540 -7 Maria Olivia S. Gouveia - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/008847-3 Luiz Pereira Martins Me, 10/010772-9 Antonio Alves De Sousa Cosméticos Me, 10/013176-0 Maria Iolanda De B rito Rafael Me, 10/013813-6 Joaquim De Oliveira Damasceno Me, 10/014601-5 Alex Lauri ndo De Sá Me, 10/015288-0 Francisco Araripe Costa Me, 10/016014-0 Joyce Meyre Euzebi o Da Silva Me, 10/017069-2 Margarida Florencio Bezerra Me, 10/017135-4 Maria Do Soc ro Severiano Tavares Me, 10/017169-9 Francisca Aldenir De Lima Me, 10/017215-6 Fran cisco H Gomes Me, 10/017236-9 Heline Marcia De Matos Sales Me, 10/017242-3 Vituriano Marques Dutra Me, 10/017283-0 Nadja Soares De Mello Me, 10/018030-2 Eulalia Martins Lopes Me, 10/019444-3 Paulo Roberto Carvalho De Sousa Me, 10/019445-1 Maria Acelina Alves De Moura Martins Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 1 0/014672-4 V I Ludovico Me, 10/014673-2 F N Nazario Duarte Me, 10/017218-0 Shirleian e Laura De Lira Me, 10/017272-5 Alaencar Araujo Dos Santos Me, 10/019533-4 Jean Carl os Aguiar Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/118675-7, 09/121403-3, 09/122718-6, 09/124230-4, 09/124767-5, 10/002978-7, 10/004342-9, 10/004908-7, 10/006525-2, 10/006748-4, 10/006992-4, 10/007605-0, 10/007655-6, 10/008805-8, 10/009107-5, 10/009832-0, 10/010097-0, 10/010190-9, 10/011074-6, 10/011435-0, 10/011518-7, 10/012527-1, 10/012528-0, 10/012529-8, 10/012931-1, 10/013100-0, 10/013201-4, 10/013229-4, 10/013262-6, 10/013389-4, 10/013435-1, 10/013523-4, 10/013814-4, 10/014096-3, 10/014418-7, 10/014464-0, 10/014524-8, 10/014730-5, 10/014793-3, 10/014798-4, 10/014802-6, 10/014830-1, 10/014838-7, 10/014851-4, 10/014860-3, 10/014894-8, 10/015375-5, 10/015389-5, 10/015401-8, 10/015403-4, 10/015407-7, 10/015421-2, 10/015424-7, 10/015428-0, 10/015441 -7, 10/015445-0, 10/015449-2, 10/015454-9, 10/015455-7, 10/015931-1, 10/015982-6, 10/016020-4, 10/016445-5, 10/016545-1, 10/016552-4, 10/016574-5, 10/016691-1, 10/016708-0, 10/016713-6, 10/016865-5, 10/016870-1, 10/016913-9, 10/016916-3, 10/016920-1, 1 0/016943-0, 10/016948-1, 10/016960-0, 10/016961-9, 10/016966-0, 10/016988-0, 10/016992-9, 10/016995-3, 10/017009-9, 10/017011-0, 10/017016-1, 10/017023-4, 10/017041-2, 10/017043-9, 10/017044-7, 10/017047-1, 10/017050-1, 10/017051-0, 10/017059-5, 10/017061-7, 10/017062-5, 10/017064-1, 10/017065-0, 10/017066-8, 10/017070-6, 10/017071-4, 10/017075-7, 10/017079-0, 10/017083-8, 10/017084-6, 10/017087-0, 10/017088-9, 10/017105-2, 10/017109-5, 10/017118-4, 10/017119-2, 10/017120-6, 10/017123-0,

10/017124-9, 10/017125-7, 10/017126-5, 10/017127-3, 10/017130-3, 10/017139-7, 10/017140-0, 10/017143-5, 10/017144-3, 10/017145-1, 10/017154-0, 10/017155-9, 10/017178-8, 10/017192-3, 10/017193-1, 10/017196-6, 10/017200-8, 10/017202-4, 10/017205-9, 10/017206-7, 10/017210-5, 10/017212-1, 10/017213-0, 10/017214-8, 10/017225-3, 10/017232-6, 10/017244 -0, 10/017246-6, 10/017248-2, 10/017271-7, 10/017987-8, 10/018025-6, 10/018028-0, 10/018063-9, 10/021259-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 19 de fevereiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/01203 3-4 Profit Comercio Atacadista E Servicos De Fomento Ltda, 10/012199-3 S A Locadora De Veiculos Ltda, 10/014343-1 Meneses & Medeiros Comercio De Artigos Do Vestuario Lt da, 10/014506-0 Fh Restauraente Ltda, 10/014725-9 Daflora Industria E Comercio De Produ tos De Limpeza Ltda, 10/014730-5 C.S.I. - Castec Serviços Industriais Ltda, 10/01506 9-1 Tff Empreendimentos Ltda, 10/015243-0 G Agilis Representações E Consultoria Ltda, 10/015389-5 Lotus Comercio E Representações Ltda, 10/015401-8 Rf Telecom Serviços L tda, 10/015465-4 Absoluta Elegance Comercio De Confeccões Ltda, 10/015483-2 D2 Geren ciamento Eletronico De Documentos Ltda, 10/015487-5 Talentos Sabor & Art.Industria D e Chocolates Ltda, 10/015516-2 Bebel Mix Comercio De Roupas Ltda, 10/015518-9 Via N orte Carga Transporte E Logistica Ltda, 10/015519-7 Jcpf Empreendimentos Imobiliario s Incorporações Ltda, 10/016167-7 Maui Industria E Comercio De Artigos Esportivos Lt da, 10/016504-4 Renascer - Gestão De Negócios Ltda, 10/016912-0 Aço Vitória Comercia l De Ferragens Ltda, 10/017284-9 Monteiro Simão Comercial De Colchões Ltda, 10/01744 2-6 Mundial Midias Ltda, 10/017446-9 B2 Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda, ALT ERACAO: 09/124706-3 Centro Das Molas Ltda, 10/002971-0 Anbar Serviços De Beleza E Es tetica Ltda Me, 10/004986-9 Qbão Produtos De Limpeza Industria E Comercio Ltda Me, 1 0/005373-4 Posto De Gasolina Boa Vista Ltda, 10/008905-4 R C Comércio De Máquinas Co piadoras Ltda Epp, 10/009520-8 Asteriscus Serviços De Comunicação E Consultoria Ltda, 10/011078-9 Comércio De Material De Construção E Coveniência Ltda Me, 10/012531-0 La Birreria Bar E Restaurante Ltda, 10/012957-9 Harmony Serviço De Assessoria Contab il Ltda Me, 10/013141-7 Lu Gas Comercial Ltda Me, 10/013995-7 Grejiga International Hotel Ltda, 10/014136-6 Jt Brasil Investimentos Imobiliarios Ltda, 10/014166-8 Stilo Mix Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/014176-5 Madeireira Projetos Ltda Me, 10/0143 40-7 Dod Metal Mecanica Ltda Me, 10/014416-0 2m Empreendimentos Turisticos Ltda, 10/014627-9 Inferencial Engenharia E Avaliações E Perícias Ltda Epp, 10/014662-7 Jt Ser viços De Transportes E Logistica Ltda, 10/014714-3 Multicor Indústria Têxtil Ltda, 1 0/014770-4 M R M Representações Comerciais Ltda Me, 10/014784-4 Resende Comercio E D erivados De Petroleo Ltda, 10/014854-9 Epr Comercial De Produtos Para Beleza Ltda Me, 10/016011-5 Eurobras - Investimentos Turisticos E Imobiliarios Ltda, 10/016020-4 F az Serviços De Postagem Ltda Me, 10/016038-7 Betel Turismo E Locação Ltda Me, 10/016080-8 K S Informatica Ltda Me, 10/016168-5 Comercial Canoa De Roupas Ltda, 10/016237 -1 Lafirma Comunicação Marketing E Tecnologia Ltda, 10/016365-3 Wallmax Representação es Comerciais Ltda, 10/016853-1 Vicente Carlos De Alencar & Cia Ltda, 10/016917-1 Fo rt Eventos Artísticos Ltda Me, 10/016936-8 Gem- Grupo Empresarial Mendes Construção E Comércio De Materiais De Construção Ltda, 10/017014-5 Megagraf Serviços Graficos L tda Me, 10/017023-4 Comercial De Alimentos Max Ltda, 10/017124-9 Danisa Comércio De Cereiais E Peças Automotivas Ltda, 10/017144-3 Agroil Agroindustrial Ltda Me, 10/017 154-0 F G S Comercio De Café Ltda, 10/017190-7 Quanta Arte E Educação Ltda Me, 10/017201-6 Midway Comercio Industria, Administração E Participações Ltda, 10/017239-3 I mobiliaria Leste Ltda Me, 10/017253-9 Usimaq Serviços Usinagem E Fabricação De Maqui nas Ltda Me, 10/017259-8 Vp Representação Consultoria Ltda Me, 10/017262-8 Tapajos C omercio De Materiais De Construção Ltda Me, 10/017266-0 Quality Food Service Comerci o Importação E Exportação Ltda, 10/017270-9 Nivaldo Comercio E Representacoes Ltda, 10/017280-6 Adonel Calçados & Modas Ltda, 10/017287-3 Lopes Calisto E Calisto Ltda, 10/017288-1 Emape Integração Avicola Industria E Comercio Ltda, 10/017289-0 F Alves Importadora Ltda, 10/017294-6 Djalma Donato Silva & Cia Ltda, 10/017347-0 Mondego Co nstruções Ltda, 10/017350-0 Mercadinho Aguiar Comércio Varejista De

Alimentos Ltda M e, 10/017389-6 Inclusão Tecnologia Serviços De Informática Ltda Me, 10/017402-7 Wings Representações Ltda Me, 10/017405-1 Ciprol Industria Metalmeccânica Ltda Epp, 10/01 7432-9 Edfor Construções Ltda Me, 10/017444-2 Linetech Informática Ltda Me, 10/01748 2-5 São Comercio De Móveis E Eletros Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/014848-4 Pinhei ro Rodrigues Comercio E Representacoes Ltda Epp, 10/016471-4 Marta Ferreira Santos Material De Construcões Ltda Me, 10/017113-3 Ideiafix Indústria E Comércio De Confeç ões De Roupas Ltda Me, 10/017279-2 Endomedic Ltda Me, 10/017341-1 Construtora Pontal Ltda, 10/017353-5 Usmi Indústria & Comércio De Confeç ões Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/008936-4 J A Construções E Projetos Ltda Me, 10/017031-5 Quatro Irmãos Comercio E Serviços Em Informática E Telecomunicações Lt da Me, 10/017032-3 Informais Comercio E Serviços De Informatica Ltda Epp, 10/017079- 0 Construtora Pinho E Pessoa Ltda, 10/017111-7 Faz Serviços De Postagem Ltda Me, 10/017202-4 Otacom Tecnologia Em Informatica Ltda, 10/017309-8 Marcatto Leal Serviços P ostais Ltda, 10/017317-9 Monte Horebe Construções E Serviços Ltda, 10/017406-0 Labor atório Madrevita Ltda, 10/018017-5 Vit Serviços Auxiliares De Transportes Aéreos Ltd a Epp, 10/019551-2 Eletroluz Eletrificacao E Representacao Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/014564-7 Vienna Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 10/000326-5 Delano Monte Cavalcante Me, 10/008679-9 J Grijalba Alves Do Nascimento, 10/008683-7 Antonio Cicero De Sousa, 10/008686-1 Valdemir Mesquita De Sousa, 10/008688-8 Tiago Farias De Mesquita, 10/008961 -5 Thiago Rocha Carneiro Liberato, 10/012176-4 S M Alexandre Camping, 10/012532-8 M I De Abreu Silva, 10/014081-5 Marli Ripardo Gonçalves, 10/014573-6 Edimara Rodrigues Freitas, 10/014745-3 Marcio Jose Martins De Queiroz Me, 10/015158-2 J Paulo Da Silva Lima, 10/015345-3 Luis Carlos Saraiva Ferreira Me, 10/015347-0 Cicero Ricardo Castro Moreira, 10/015383-6 Amarelino Lino Júnior Loçações, 10/015385-2 Luiz Clézy Xavier C oelho Confeç ões, 10/015387-9 Luciano Braz Pereira, 10/015443-3 V.A.P De Holanda Res taurante, 10/015447-6 Pedro Vinicius Girao Nobre, 10/015452-2 Maria Do Carmo Rodri gues Evaristo, 10/015456-5 Roseane Pereira Dos Santos, 10/015470-0 Lucia Beatriz Mar anhão Silva, 10/015472-7 Antono Joan Galvao Araujo, 10/015476-0 Maria Neide Gomes Ro drigues, 10/015479-4 Maria Bonfim De Lima, 10/015485-9 Stefano Ferreira De Oliveira, 10/015489-1 Maria Rosilene Lima Gama, 10/015493-0 E M Costa Da Fonseca, 10/015496-4 T A Chaves, 10/015498-0 Valéria Soares Passos Carneiro, 10/015501-4 Edson Araujo Pau lino, 10/015507-3 Mayara Batista Carioca, 10/015510-3 Fernando Antonio Lopes Frota F ilho, 10/015512-0 Catarina Capelo Porto Mendonça, 10/015524-3 Francisco Maia Sobrin ho, 10/016159-6 Rafael Lopes Pontes Me, 10/016256-8 Maria Do Espirito Santo Dos Sant os, 10/016258-4 Sandra Maruza Saraiva Santos, 10/016746-2 Cleiristane P De Castro, 1 0/016766-7 E Alves Da Nobrega Filho Serviços, 10/016870-1 John Lenon De Alencar Lima, 10/016876-0 Antão Fernandes De Oliveira, 10/016878-7 Edival Gomes De Alencar, 10/0 17090-0 R B Lima, 10/017362-4 S Lima Holanda, 10/017386-1 Francisco Junior Pereira D os Santos, 10/017401-9 Jose Paulino De Aguiar Neto, 10/017435-3 Maiza C De Souza, 10/017439-6 Francisco José Rabelo Magalhães Júnior, 10/017467-1 E P Matias, 10/017475- 2 Jose Deoceles Bruno, 10/017477-9 M. J. Sousa Vidal, 10/017889-8 C R Nogueira Da Si lva, 10/018015-9 Valquiria Carneiro Da Silva, 10/019447-8 Tobias Mendes Curt y, 10/0 19552-0 Jefferson Melo Cesar, ALTERACAO: 10/000328-1 Delano Monte Cavalcante Me, 10/006667-4 M Alexandre Moura Me, 10/008698-5 Flavio Dias Ferreira Me, 10/008709-4 M. M aciel Xavier De Souza Me, 10/008931-3 Denis Menezes Do Carmo Me, 10/010506-8 R. C. D. Gomes Contabilidade Me, 10/011718-0 M. M. Pereira Magalhaes Me, 10/012070-9 Humber to Torres Moreira-Me, 10/014185-4 F S Pessoa, 10/014484-5 Yana T T Lima Me, 10/01476 1-5 Marcio Jose Martins De Queiroz Me, 10/014817-4 Apoliana De Sousa Rodrigues Comer cial Me, 10/015132-9 Joaquim Honorio Taumaturgo Lemos Me, 10/015178-7 Antonio Serafi m De Sousa Mercadinho Me, 10/015189-2 A Jacinto O Alves Confeç ões Me, 10/015266-0 M. A. Dos Santos Neto Me, 10/015313-5 S M Sousa - Me, 10/015333-0 Manoel Lima Bandeir a Me, 10/015352-6 M. V. Bezerra De Freitas Me, 10/015353-4 J. P. Saraiva Correia Me, 10/015372-0 Alairton Carlota Brasil Me, 10/015377-1 Geize Mesquita Maia Veras Pires - Me, 10/015378-0 R J Mendes Me, 10/015404-2 Ivonilce Cavalcante Lima - Me, 10/01541 4-0 J. B. Cezar - Me, 10/015417-4 Ricardo Eugenio Souza Bezerra - Me, 10/015420-4 Ia puira Sampaio Leite Brandao Oliveira Me, 10/015423-9 Tome Santos Rocha Me, 10/015431 -0 Benedito Daniel Gomes Me, 10/015440-9 F Alves De Sousa Confeç ões Me, 10/015442-5 Alessandra

Regina Dos Santos Amaro Me, 10/015451-4 Ademar Nogueira De Moura - Me, 10/015467-0 Sabrina Saboia Teixeira Me, 10/015495-6 Marcelino G Motta Me, 10/015500-6 A De Oliveira Silva Moveis Me, 10/015506-5 J Do Nascimento Me, 10/015511-1 C A M Alves Me, 10/015523-5 F. De Holanda Bonifacio Me, 10/016158-8 Rafael Lopes Pontes Me, 10/0 16681-4 Manoel João N Bezerra Me, 10/016749-7 C A Da Silva-Me, 10/016865-5 Josiana F. De Lima Me, 10/016866-3 Caio Doman Dos Santos Silva Me, 10/016875-2 Carlos Andre F elipe Me, 10/017108-7 Rita Macedo Correia - Me, 10/017140-0 Oterbla Regia De Castr o Me, 10/017248-2 Antonio Glaucio Lima Da Silva Me, 10/017255-5 Francisco Junior Fer nandes Macedo Me, 10/017302-0 Ivo José De Lima Vilar Panificação Me, 10/017329-2 Con ceição De Maria Silva Pessoa Me, 10/017367-5 J T De Menezes Neto, 10/017368-3 Emanue le Alencastro Ribeiro, 10/017370-5 Maria Alacy Roseno Me, 10/017391-8 Francisco De M edeiros Filho Me, 10/017411-6 Aurileide De Souza Pereira - Me, 10/017415-9 A M De Ca stro Me, 10/017418-3 C. M. Lopes Me, 10/017423-0 Shirley Maria Teixeira Ribeiro Me, 10/017429-9 Maria Celia Tomaz, 10/017483-3 D. H. S. De Freitas Braga Alimentos, 10/0 17488-4 A C A Braga Me, 10/017493-0 Raimundo Nonato De Albuquerque Filho Me, 10/0174 94-9 Jozildo Paulo Moreira Me, 10/017497-3 Maria Joselina De Sousa Me, 10/017498-1 L uciene Alves Rodrigues Me, 10/019024-3 Josivan Bezerra De Sousa Me, 10/019446-0 J A Soares Coelho Me, 10/019449-4 Elivonedia Alves Sales Me, 10/019549-0 Isaias Ferreira Da Silva Me, 10/019555-5 Aristene Lucio Alves Me, 10/021289-1 Francisca Albaniza De Sousa Ferraz Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/008002-2 Alessandro Girão Maia - Me, 10/00869 3-4 Francisco Freire De Mesquita Me, 10/008696-9 R G Mesquita Andrade - Me, 10/01171 9-8 F Gerry Cavalcante Me, 10/014288-5 Elaine Cristina Silva Rocha Me, 10/015355-0 F rancisco De Assis Clemente-Me, 10/015411-5 Eduardo Marques Maestri Me, 10/015429-8 J osé Mota De Sales - Me, 10/015430-1 Luiza Marilac Pereira Lobo Me, 10/015450-6 F Cel io Vieira Da Silva Me, 10/015478-6 Maria Alvanete Mesquita Lima Me, 10/015503-0 Mari a Helba Bezerra De Almeida Pinto Me, 10/015508-1 Francisca Ribeiro Pontes Me, 10/016 771-3 Maria Aglaer Rocha Feitosa Melo Me, 10/017085-4 Antonia Veronica Rodrigues Fer reira Me, 10/017388-8 Dina Maria Soares Barroso - Me, 10/017485-0 Tarsila De Olivei ra Peixoto, 10/017495-7 J V De Paiva Me, 10/017891-0 Gessica Rabelo De Oliveira - Me, 10/017898-7 João Jarbas Conrado Guimarães Me, 10/019548-2 Sebastiao A De Araujo Me, 10/021277-8 Maria Das Dores Das Neves Me, 10/021288-3 Francisca Gomes Furtado Cost a Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/021262-0 Cicero Wel lington Calou, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 10/011183-1 Coopm tp Cooperativa Dos Mototaxistas Do Terminal Da Parangaba E Prestadores De Servicos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/017265-2 Cooperfab - Coop erativa Dos Profissionais Em Transporte Alternativo De Passageiros De Farias Brito E Região Do Cariri, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/059142-9, 09/105893-7, 09/115295 -0, 10/004980-0, 10/006068-4, 10/006285-7, 10/006286-5, 10/007247-0, 10/007537-1, 10/008675-6, 10/008677-2, 10/008685-3, 10/009215-2, 10/009216-0, 10/009262-4, 10/01108 3-5, 10/011120-3, 10/012794-0, 10/013280-4, 10/013422-0, 10/013939-6, 10/014089-0, 1 0/014225-7, 10/014478-0, 10/014641-4, 10/014775-5, 10/014793-3, 10/014808-5, 10/0153 63-1, 10/015468-9, 10/015481-6, 10/015491-3, 10/015504-9, 10/015514-6, 10/015521-9, 10/015522-7, 10/016118-9, 10/016359-9, 10/016731-4, 10/016956-2, 10/016983-0, 10/016 984-8, 10/016986-4, 10/016987-2, 10/017010-2, 10/017056-0, 10/017067-6, 10/017091-9, 10/017093-5, 10/017096-0, 10/017097-8, 10/017103-6, 10/017110-9, 10/017112-5, 10/01 7114-1, 10/017115-0, 10/017117-6, 10/017146-0, 10/017150-8, 10/017151-6, 10/017156-7, 10/017165-6, 10/017175-3, 10/017176-1, 10/017195-8, 10/017207-5, 10/017211-3, 10/0 17221-0, 10/017234-2, 10/017238-5, 10/017240-7, 10/017241-5, 10/017245-8, 10/017247- 4, 10/017250-4, 10/017254-7, 10/017258-0, 10/017277-6, 10/017278-4, 10/017286-5, 10/017303-9, 10/017304-7, 10/017305-5, 10/017308-0, 10/017311-0, 10/017312-8, 10/017326 -8, 10/017330-6, 10/017331-4, 10/017342-0, 10/017344-6, 10/017348-9, 10/017349-7, 10/017360-8, 10/017395-0, 10/017397-7, 10/017409-4, 10/017412-4, 10/017413-2, 10/01741 4-0, 10/017422-1, 10/017430-2, 10/017452-3, 10/017454-0, 10/017458-2, 10/017504-0, 1 0/017879-0, 10/017880-4, 10/017894-4, 10/017895-2, 10/017896-0, 10/017897-9, 10/0212 80-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº036/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCIA LUCIA OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº426032-1-X, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 23 de fevereiro de 2010, a fim de tratar do Licenciamento Ambiental do CIPP juntamente com o IBAMA/DF, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,81 (cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.228,20 (Hum mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.464,77 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de 02 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº4260421-6, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Aracati, Cariraçu, Cedro, Mombaça, Itapipoca, Canindé e Mauriti/CE, no período de 02 a 06 de março de 2010 a fim de efetuar vistorias no Contrato nº014/2006 - Instalações e Interligações ao Sistema de Telefonia pública, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de 03 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/SEINFRA/2010

PROCESSO Nº10003544/2. OBJETO: **assinatura por 12 meses**, com a EDITORA NDJ LTDA., de **Periódicos e Boletins Impressos** da EDITORA NDJ LTDA – Nova Dimensão Jurídica, no valor global de R\$6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a alta relevância para os trabalhos desenvolvidos pela CEARÁPORTOS. VALOR: R\$6.390,00 ((seis mil, trezentos e noventa reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 da lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); em 08 de fevereiro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/SEINFRA/2010

PROCESSO Nº08271015/5. OBJETO: procedendo-se a assinatura por 12 meses, com a EDITORA NDJ LTDA., para a **aquisição de assinaturas anual do Periódico BDA – Boletim de Direito Administrativo e a renovação anual do Periódico BLC – Boletim de Licitações e Contratos**, JUSTIFICATIVA: justifica-se por ser uma empresa responsável exclusiva em todo o território nacional pela publicações do BDA, BLC e BDM. VALOR: R\$12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ISENTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08271015-5 e com arrimo

no caput do artigo 25 da lei nº8.666/93, e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Rego Filho (CEGAS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); em 25 de fevereiro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2010/SEINFRA

PROCESSO Nº09634001/0. OBJETO: contratação por período de 12 meses, com a EMPRESA CEARÁ DIESEL S/A, para **prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos/originais e mão-de-obra**. JUSTIFICATIVA: Necessidade de executarmos a manutenção preventiva e corretiva nos 06 veículos novos, com finalidade de assegurar a garantia original de fábrica dos veículos, com a contratação da empresa Ceará Diesel Ltda. VALOR: R\$140.664,00 ((cento e quarenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06181.0111.20072.22.33903000.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09634001-0 e com arrimo no artigo 25, I, da lei nº8.666/93, RATIFICO, nos termos do art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: EMPRESA **CEARÁ DIESEL S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por João de Aguiar Pupo. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); em 26 de fevereiro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº242/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, classe V referência 30, matrícula nº010.112-1-9, lotado neste Departamento, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº132. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.645.524-1 do SPU, RESOLVE APLICAR ao servidor **FRANCISCO AURÉLIO DE SOUZA**, que exerce a função de Engenheiro Operacional, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, classe V referência 30, matrícula nº013.021-1-6, deste Departamento, a **PENA DE SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA** de 50% (cinquenta por cento) por dia do seu vencimento, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2010, nos termos do art.198; e parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver infringido o disposto no art.199, inciso VII e XI da Lei supracitada. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0324/2010 - Emissão: 19/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, OS **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2010, processo nº09645714-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
14185	18702	92830	0170771X MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	AUDITORIA	Realizar levantamento de dados para o PPRa do DER.	Fortaleza	Granja	22-02-2010	23-02-2010	1,50	568,87	0,00	0,00	85,31
TOTAL => 85,31															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 19 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0346/2010 - Emissão: 23/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, OS **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646161-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
14424	19038	94492	00975311 MANUEL CARLOS DA COSTA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, diátria, ascensão funcional e licença no D.O de Aracoiaba.	Fortaleza	Aracoiaba	29-03-2010	29-03-2010	0,50	568,87	0,00	0,00	28,44
14424	19038	94491	00975311 MANUEL CARLOS DA COSTA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, diátria, ascensão funcional e licença nos DOs de Crato e Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Crato	22-03-2010	26-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14424	19038	94490	00975311 MANUEL CARLOS DA COSTA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, diátria, ascensão funcional e licença no D.O de Itapipoca.	Fortaleza	Itapipoca	15-03-2010	18-03-2010	2,00	56,87	0,00	0,00	113,74
14424	19038	94408	00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, diátria, ascensão funcional e licença no D.O de Aracoiaba.	Fortaleza	Aracoiaba	29-03-2010	29-03-2010	0,50	53,80	0,00	0,00	26,90
14424	19038	94403	00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, diátria, ascensão funcional e licença no D.O de Aracoiaba.	Fortaleza	Itapipoca	15-03-2010	18-03-2010	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
14424	19038	94404	00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, diátria, ascensão funcional e licença nos DOs de Crato e Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Crato	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
14424	19038	94429	01008714 DIANA LIMA DE PAULA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, férias, ascensão funcional e licença nos DOs de Sobral, Santa Quitéria e Cratéis.	Fortaleza	Sobral	08-03-2010	12-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14424	19038	94428	01008714 DIANA LIMA DE PAULA	ANALISTA DE TREINAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, férias, ascensão funcional e licença nos DOs de Maranguape, Quixeramobim e Iguatu.	Fortaleza	Quixeramobim	01-03-2010	05-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14424	19038	94474	01014412 MILTON JOSECORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - acompanhar a equipe para aferição do mapeamento de risco ocupacional, afim de elaborar o PPRA do DER nos DOs de: Sobral, Santa Quitéria e Cratéis.	Fortaleza	Sobral	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94473	01014412 MILTON JOSECORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - acompanhar a equipe para aferição do mapeamento de risco ocupacional, afim de elaborar o PPRA do DER nos DOs de: Maranguape, Quixeramobim e Iguatu.	Fortaleza	Quixeramobim	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94309	01015214 LUCIANO BOTELHO PONTE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida nos DOs de Sobral, Santa Quitéria e Cratéis; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Sobral	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94214	01015214 LUCIANO BOTELHO PONTE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida nos DOs de Maranguape, Quixeramobim e Iguatu; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Quixeramobim	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94494	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUZA	ECONOMISTA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - acompanhar a equipe para aferição do mapeamento de risco ocupacional, afim de elaborar o PPRA do DER nos DOs de: Sobral, Santa Quitéria e Cratéis.	Fortaleza	Sobral	08-03-2010	12-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14424	19038	94493	01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUZA	ECONOMISTA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - acompanhar a equipe para aferição do mapeamento de risco ocupacional, afim de elaborar o PPRA do DER nos DOs de: Maranguape, Quixeramobim e Iguatu.	Fortaleza	Quixeramobim	01-03-2010	05-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14424	19038	94469	01301411 ANTONIO RAMOS CAIAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Programa de Qualificação de Vidas nos DOs de Sobral, Santa Quitéria e Cratéis; Palestra s/saúde e prevenção, orientações s/previdência e campanha vacinais.	Fortaleza	Sobral	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94468	01301411 ANTONIO RAMOS CAIAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Auxiliar na implantação do Programa de Qualificação de Vidas nos DOs de Maranguape, Quixeramobim e Iguatu; Palestra s/saúde e prevenção, orientações s/previdência e campanha vacinais.	Fortaleza	Quixeramobim	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94431	01310313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida nos DOs de Maranguape, Quixeramobim e Iguatu; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Sobral	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94430	01310313 EDNICE SOUZA LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida nos DOs de Maranguape, Quixeramobim e Iguatu; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Quixeramobim	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
14424	19038	94388	01314718 SANDRA MARIA BARBOSA REBOUCAS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida nos D.Os de Sobral, Santa Quitéria e Cratéis; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Sobral	08-03-2010	13-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94315	01314718 SANDRA MARIA BARBOSA REBOUCAS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida nos D.Os de Maranguape, Quixeramobim e Iguaçu; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Quixeramobim	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94472	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - acompanhar a equipe para aferição do mapeamento de risco ocupacional, atim de e labor o PPRa do DER neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Aracoiaba	29-03-2010	29-03-2010	0,50	53,80	0,00	0,00	26,90
14424	19038	94470	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - acompanhar a equipe para aferição do mapeamento de risco ocupacional, atim de e labor o PPRa do DER neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Itaipocca	15-03-2010	18-03-2010	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
14424	19038	94471	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - acompanhar a equipe para aferição do mapeamento de risco ocupacional, atim de e labor o PPRa do DER neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Crato	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94410	01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional de Crato e Limoeiro do Norte. RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, diátria, ascensão funcional e licença nos D.Os de Sobral, Santa Quitéria e Cratéis.	Fortaleza	Sobral	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94409	01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, diátria, ascensão funcional e licença nos D.Os de Sobral, Santa Quitéria e Cratéis.	Fortaleza	Quixeramobim	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94396	01331418 TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida no D.O de Aracoiaba; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Aracoiaba	29-03-2010	29-03-2010	0,50	53,80	0,00	0,00	26,90
14424	19038	94395	01331418 TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida nos D.Os de Crato e Limoeiro do Norte; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Crato	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94394	01331418 TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida no D.O de Itaipocca; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Itaipocca	15-03-2010	18-03-2010	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
14424	19038	94495	01553410 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, diátria, ascensão funcional e licença nos D.Os de Crato e Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Aracoiaba	29-03-2010	29-03-2010	0,50	67,63	0,00	0,00	33,82
14424	19038	94489	01553410 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, diátria, ascensão funcional e licença nos D.Os de Crato e Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Crato	22-03-2010	26-03-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
14424	19038	94488	01553410 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH itinerante - Reunião com o gerente do Distrito Operacional e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2010, aposentadoria, diátria, ascensão funcional e licença no D.O de Itaipocca.	Fortaleza	Itaipocca	15-03-2010	18-03-2010	2,00	67,63	0,00	0,00	135,26

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
14424	19038	94434	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH Itinerante - acompanhar a equipe para aferição do mapeamento de risco ocupacional, afim de elaborar o PPRa do DER neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Crato	29-03-2010	29-03-2010	0,50	53,80	0,00	0,00	26,90
14424	19038	94433	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH Itinerante - acompanhar a equipe para aferição do mapeamento de risco ocupacional, afim de elaborar o PPRa do DER nos D. Os de Crato e Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Crato	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14424	19038	94432	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH Itinerante - acompanhar a equipe para aferição do mapeamento de risco ocupacional, afim de elaborar o PPRa do DER neste Distrito Operacional.	Fortaleza	Itapipoca	15-03-2010	18-03-2010	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
14424	19038	94213	0168101X FRANCISCA MARIA SILVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH Itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida no DO de Aracoiaba; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Aracoiaba	29-03-2010	29-03-2010	0,50	67,63	0,00	0,00	33,82
14424	19038	94212	0168101X FRANCISCA MARIA SILVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH Itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida nos DOs de Limoeiro do Norte e Crato; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Crato	22-03-2010	26-03-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
14424	19038	94211	0168101X FRANCISCA MARIA SILVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RH Itinerante - Implantar o Programa de Qualidade de Vida no DO de Itapipoca; Palestras s/saúde e prevenção, Orientações s/previdência e Campanha Vacinais.	Fortaleza	Itapipoca	15-03-2010	18-03-2010	2,00	67,63	0,00	0,00	135,26
TOTAL => 4219,40															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 23 de fevereiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 404/2010 – O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO que o DER, celebrou com a EMBRATUR no ano de 1999 o Convênio de nº090/1999, para a duplicação do acesso a Cidade de Aracati (Rodovias Turísticas); CONSIDERANDO que a EMBRATUR apontou inconformidades objeto conveniado, recomendando a devolução do valor de R\$102.353,43 (Cento e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) atualizado monetariamente na forma de lei; CONSIDERANDO a necessidade de se apurar as devidas responsabilidades dos gestores signatários do convênio; RESOLVE **instaurar a Tomada de Contas Especial - TCE**, para apuração das responsabilidades decorrente das irregularidades apontadas, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. RESOLVE, ainda, nomear os **SERVIDORES** abaixo para **compor a Comissão** responsável pela condução da presente TCE: Raimundo Josino Pontes, Franklin José Chaves, Joaquim José Fácó, Antonilma Batista Silva Bezerra, Luiz Donato Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO
DO CONTRATO Nº035/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER. CONTRATADO: EMPRESA GPC COMÉRCIO E SERVIÇO DE VEÍCULOS LTDA – POLICENTER. OBJETO: FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº035/2009, CUJO ERA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DO DER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART.79, II, §1º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, CONFORME RESOLUÇÃO Nº142/2009 - CDD, DATADA DE 15.01.2010, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº09428233-1. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2010. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. SIGNATÁRIO: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E SR. PAULO HENRIQUE MOURA LEITE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, 23 de fevereiro de 2010.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSÃO: SÃO BENEDITO AUTOVIA LTDA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Lei Federais nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nºs12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: **PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; FORO:- FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2010; SIGNATÁRIOS JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN - e RONALDO SÉRGIO COSTA ALMEIDA E RICARDO SANDRO COSTA ALMEIDA - representante legal de SÃO BENEDITO AUTOVIA LTDA..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA. OBJETO: **Execução dos serviços de 01 (um) posto de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas**, para a sede da CEGÁS para atender ao setor de Operação e Manutenção e Oficina, situado na Cidade de Maracanaú/CE, na Rua Algina Maria, nº30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e a proposta da CONTRATADA FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$18.292,65 (dezoito mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em moeda corrente, mensalmente após a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Maria Alice Mousinho de Sampaio (THOMPSON).

Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº069/2010, FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	R\$967,11	40	R\$7,67	R\$302,22

*** **

PORTARIA Nº108/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº, RESOLVE **SUSPENDER**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art.196, item II e, com fundamento no art.202, item III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EDMILSON FEITOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário ADO - 11 matrícula nº003868.1.2, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir da publicação desta Portaria, por inobservância aos arts.191, inciso II e 193, inciso IV, do retrocitado diploma legal. Por conveniência do serviço, converto em multa a suspensão, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de seu vencimento, nos termos do art.198, parágrafo único da Lei supracitada. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: MUCURIPE VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (SILCAR). OBJETO: **Aquisição de quatro veículos** para esta Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004 e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, Pregão Eletrônico nº025/2009/CEGÁS e seus anexos FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto deste Edital será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do Contrato no D.O.E., podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Este contrato tem prazo de vigência equivalente ao período de garantia dos veículos. A contratada prestará garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 01 (um) ano a contar da data da entrega dos veículos.. VALOR GLOBAL: R\$133.621,62 (cento e trinta e três mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) pagos em moeda corrente, após a entrega dos veículos na CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Osvaldo Furtado de Oliveira (SILCAR).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº069/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE JANEIRO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.807.885/0001-23, neste ato representada legalmente pela Sra. MARILIA LOPES CAMELO; V - ENDEREÇO: Rua Livio Barreto, nº650, bairro Joaquim Távora, Fortaleza (CE), CEP: 60.130-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09665441-4/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, do Contrato Original nº084/2009**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Coordenadoria

Administrativo-Financeira, através do Setor de Transporte – SETRAN, da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará – SEJUS. O valor do Contrato, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$144.100,44 (cento e quarenta e quatro mil, cem reais e quarenta e quatro centavos), o que corresponde a um percentual estimado de 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove décimos por cento) do valor inicial do Contrato, passando o valor global do referido Contrato de R\$581.311,08 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e onze reais e oito centavos) para R\$725.411,52 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) e o valor mensal elevado de R\$48.442,59 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para R\$60.450,96 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº084/2009 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 19/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARILIA LOPES CAMELO, FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada em Fortaleza-Ce, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: A empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.587.502/0001-48, estabelecida na Rua Boris, nº90, Conjunto 1, Bairro Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza - Ceará, neste ato representada legalmente pelo Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de materiais/equipamentos (servidores de rede tipo rack e torre), com instalação e assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos**, conforme especificações contidas no LOTE 03, da Ata de Registro de Preços nº005/2009 - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº005/2009 - ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009011/ETICE, conforme Processo nº09308598-2/ETICE, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, no Processo nº09708732-7/SPU FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos, que será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.. VALOR GLOBAL: R\$47.264,86 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta bancária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.00.0.00. (Tesouro – Recursos Ordinários) e 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.82.2.00 (Outras fontes – Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta). DATA DA ASSINATURA: 22/02/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, LANLINK INFORMÁTICA LTDA; CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2010

PROCESSO Nº10047324/5. OBJETO: **Treinamento e aperfeiçoamento da servidora FABÍOLA DOS ANJOS PERDIGÃO**, desta SEJUS, com **inscrição no Curso de Contabilidade Pública Aplicada à União, Estado, Distrito Federal e Municípios**, a realizar-se no período de 16 a 19 de março do corrente ano, na cidade de Natal/RN. JUSTIFICATIVA: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. VALOR: R\$1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o Art.13,

VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.** CNPJ Nº36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO - ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2010

PROCESSO Nº10047522/1. OBJETO: **Treinamento e aperfeiçoamento dos servidores AUGUSTO CÉSAR COUTINHO E ANTÔNIO HORLANDO ALVES ABREU**, desta SEJUS, com **inscrição no Curso “Avaliação de Desempenho por Habilidade e Competência para otimização de resultados na Administração Pública”**, a realizar-se no período de 09 a 12 de março do corrente ano, na cidade de Recife/PE. JUSTIFICATIVA: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. VALOR: R\$3.580,00 (Três mil quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, combinado com o Art.13, VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.** CNPJ Nº36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO - ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2010

PROCESSO Nº10115431/3. OBJETO: **Treinamento e aperfeiçoamento do servidor FRANCISCO VERAS DE ALBUQUERQUE**, desta SEJUS, com **inscrição no Curso “Como Fiscalizar e Acompanhar os Contratos Administrativos”**, a realizar-se no período de 08 a 10 de março do corrente ano, na cidade de Recife/PE. JUSTIFICATIVA: Treinamento e aperfeiçoamento de servidores desta SEJUS. VALOR: R\$2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, combinado com o Art.13, VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** CNPJ Nº86.781.069/0001-15. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO - ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº001/2007

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2007. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, do Convênio Original nº01/2007**, celebrado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)** e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)**, e sub-rogado à Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), que tem como objeto a cooperação mútua dos Convenientes, com vistas ao funcionamento, operacionalização e manutenção do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SIAC, em sua unidade fixa, denominada “CASA DO CIDADÃO”, junto ao Shopping Benfica, no Município de Fortaleza-CE. Fica prorrogado por 10 (dez) meses, ou seja, pelo período de 30/01/10 até 30/11/10, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, do Convênio Original nº01/2007, com cláusula resolutiva, condicionada a sua vigência até a conclusão do procedimento licitatório, para a implantação do Projeto VAPT- VUPT, através de Parceria Pública Privada. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original nº01/2007 e de seus Aditivos não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 29/01/2010. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE; CARLOS ALBERTO JUCA RIBEIRO, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL DA CAGECE; HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº154/2010 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Santana - placas HXN3467, HXN3477; Parati - HWE4572; Gol - HXK4652, Corolla - HYL0616; Sandero - placas - HY05496, HY05476; L-200 - HXK4642, durante o mês de Março/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0156/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº09620306-4 e 10018978-4 do SPU, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.1º parágrafos 1º e 2º e arts.3º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, combinado com o Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, em cujo art.2º é acrescentado o §2º ao art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, da servidora **CASSIANA MARIA CAPISTRANO PINHO E MORAIS SAMPAIO**, referência 07, matrícula nº008620-1-0, ocupante do cargo de Médico, lotada nesta Secretária, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, para participar do Curso de Pós-Graduação Mestrado em Saúde Pública, ministrado pela Faculdade de Medicina, do Departamento de Saúde Comunitária da Universidade Federal do Ceará, no período de 22 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2010**

PROCESSO Nº10001072-5/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: **Inscrição do servidor Jorge Rômulo Santos, para participar do curso Certified ScrumMaster**, que acontecerá no período de 28 e 29 de janeiro de 2010, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: É justificada pela necessidade de contínua capacitação

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Jimmy Lima de Oliveira	Analista de Políticas Públicas	IV	21 a 23 de fevereiro de 2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2 e 1/2	142,18	142,18
Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	IV	21 a 23 de fevereiro de 2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2 e 1/2	142,18	142,18

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, 1.370 - Fátima, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.57, II da LEI nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência e redação constante no item 8.9 da CLÁUSULA OITAVA do Contrato Nº04/2008** - A redação do item 8.9 da CLÁUSULA OITAVA, passa a vigor da seguinte forma: "8.9 A CONTRATADA manterá em perfeito funcionamento, nas dependências do IPECE, 01 (uma) ou 02 (duas) máquinas copiadoras/ impressoras digital nova, (locação - sem opção de compra e sem

do servidor público, associado às crescentes novidades acerca de gerenciamento de projetos de TI, atividade executada pelo referido servidor, o que será de grande valor e engrandecimento para seu trabalho dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE: 4610002.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EMPRESA ADAPWORKS CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA-EPP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando a solicitação da Coordenadoria Administrativa Financeira, relativo ao Processo nº10001072-5, fundamentado no Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e por Delegação de Competência, conforme Portaria nº683/2009 de 08/09/09, publicada no DOE de 14/09/2009, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2010, objetivando a inscrição do servidor Jorge Rômulo Santos, para participar do curso Certified ScrumMaster, que acontecerá no período de 28 e 29 de janeiro de 2010, em Fortaleza/CE. Fortaleza, 28 de janeiro de 2010. Norma Maria Cavalcanti Alcoforado - Articuladora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional do Planejamento e Gestão da SEPLAG. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica/SEPLAG, constantes do Processo nº10001072-5 e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pela Articuladora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional do Planejamento e Gestão da SEPLAG. Fortaleza, 28 de janeiro de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº09/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Ministar curso sobre a nova Lei do ICMS para os gestores dos municípios integrantes da Frente Municipalista do Sul do Ceará - FRENTE SUL, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ônus para o IPECE), com impressão em preto e branco, com as especificações mínimas contidas do Anexo Único do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital"; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Nº04/2008, fica prorrogado, correspondendo ao período 03.03.2010 à 02.03.2011; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - DATA: 01 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral, respondendo e CONTRATADA - José Cláudio Coelho Ribeiro - Representante Legal.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº011/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o parágrafo único do art.1º da Lei nº13.815, de 31 de outubro de 2006, RESOLVE **CONVALIDAR, o ato de nomeação** da servidora **HELENIRA CARTAXO FORTE**, matrícula 169898.1.9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Assessor Executivo, símbolo ETICE III, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de janeiro de 2008. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº016/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLORA MARIA CARNEIRO TELES**, ocupante do cargo de Coordenadora - DNS 2, matrícula nº000002-1-3, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** às cidades de Aracoiaba-CE e Tururu - CE, nos dias 04 e 05 de março respectivamente a fim de Participar das Reuniões Itinerantes "Aprece, interiorizando suas ações", concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$33,82 (Trinta e três reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$67,64 (Sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038228-1-8	Francisco Neriso Florêncio Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	24	3,81	91,44
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	24	3,81	91,44
124816-1-6	Maria Virginia Rocha Fonseca	Agente de Administração	1.134,20	24	7,72	185,28

*** **

PORTARIA Nº163/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de fevereiro 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2010, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	02 a 03/03/2010	Madalena e Itapipoca	1,5	67,63	101,44
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	04 a 05/03/2010	Russas	1,5	53,8	80,70
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	23 a 26/02/2010	Juazeiro do Norte e Jaguaribara	3,5	67,63	236,70
Luiz Carlos Rocha da Mota	Engenheiro Agrônomo/Articulador	III	1694231-6	02 a 03/03/2010	Madalena e Itapipoca	1,5	67,63	101,44
TOTAL								520,28

*** **

PORTARIA Nº164/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SOCORRO LIDUINA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo -

PORTARIA Nº017/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº6002761-7, desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de Aracoiaba-CE e Tururu-CE, no período de 04 e 05 de março respectivamente, a fim de participar das Reuniões Itinerantes - "Aprece, interiorizando suas ações" assessorando a Coordenadora, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$33,82 trinta e três reais e oitenta e dois centavos, totalizando R\$67,64 sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº116/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de FEVEREIRO do ano de 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

DAS-1, matrícula nº1694181-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Petrolina/PE, nos dias 03 a 05/03/2010, a fim de participar do encontro que tem o objetivo central o fortalecimento político-institucional da agenda de combate à desertificação e da implementação dos programas da Ação Estadual de Combate à Desertificação - PAE-CE, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$539,52 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PETROLINA/FORTALEZA, no valor de R\$677,20 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.320,47 (hum mil, trezentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Natal, nos dias 16 a 19/03/2010, a fim

de participar da 12ª Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização – CTAF, do Projeto: Avaliação dos Recursos Hídricos Subterrâneos e Proposição de Modelo de Gestão Compartilhada para os Aquíferos da Chapada do Apodi, entre os Estados do RN e CE, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), perfazendo um total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3
02	FRANCISCO NERISO FLORENÇO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038228-1-8
03	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
04	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
05	JOSIAS RODRIGUES LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
06	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
07	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169422-1-9
08	MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	116233-1-X
09	MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6

*** **

PORTARIA Nº172/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
INÊS PRATA GIRÃO	TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	0381771-7	A/F	80
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	80
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038229-1-5	A	40
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	A	80
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	80

*** **

PORTARIA Nº174/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **GEYZIANE LIMA DE CASTRO**, durante o mês de ABRIL/2010, no valor de 36,00 (trinta e seis reais). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de março 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº053/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2010. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Francisco Damiano da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Manoel Bernardo Carvalho	Auxiliar de Perfuração	790156-1-X
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Cícero do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790066-1-0
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
José Maria da Silva Neris	Auxiliar de Serviços Gerais	790135-1-X
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Meire Ferreira Melo	Desenhista	790163-1-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Matheus Kokay Farias	Gerente de Departamento	170042-1-2
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Arimateia Belo da Silva	Motorista	790076-1-7
Francisco Izoldo Carvalho	Motorista	790087-1-0
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Tarcisio Pereira de Paula	Operador de Compressor	790176-1-2
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas Agrícolas	790192-1-6
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5
José Anisio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9

*** **

PORTARIA Nº054/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Março/2010. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Cícero do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790066-1-0	M	46
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	A	46
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	M	18

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº6817/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR à servidora **SUZANA MOITA CUNHA**, que exerce a função de Visitador Sanitário, matrícula nº083960-1-9, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde – TIANGUÁ/CE, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, nos termos do art.1º da Portaria nº1807/2005, com vigência a partir de 14 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6925/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09009297-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **RENATA MARIA ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493135-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 19 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6926/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09342243-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO MARTINS NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493880-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 30 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6927/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09055043-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **MARICOELE GONÇALVES**, que exerce a função de Farmacêutico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 8, matrícula nº086327-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do Norte, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6928/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09270376-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **NORBERTO ANIZIO FERREIRA FROTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493808-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de AVC, UTI e Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6929/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09329069-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº003113-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6932/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09342198-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493728-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 24 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6934/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07357224-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTONIO LUIULO ALVES MENDES**, ocupante do cargo de Técnico

de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492371-1-1, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 15 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6935/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09346284-0 do SPU, RESOLVE ALTERAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **MARCOS AURELIO PESSOA BARROS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493575-1-6, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 70% (SETENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO em Cirurgia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 23 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6944/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09004980-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSÉ RICARDO BARBOSA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493960-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no serviço de cirurgia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 30 janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº013/2010-SESA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE, matrícula nº169412.1.2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SOBRAL-CE, no período de 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do Hospital Regional Norte, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2010-GABSEC - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE, matrícula nº169412.1.2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 05 de março do corrente ano, a fim de participar do Evento Influenza: Parcerias Institucionais, concedendo-lhe 02 (duas)

diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$830,05 (oitocentos e trinta reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$655,24 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$705,24 (setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.639,04 (hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2010-GABSEC - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE, matrícula nº169412.1.2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 11 a 13 de março do corrente ano, a fim de participar do X Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, cujo tema será: Saúde e Meio Ambiente, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0189/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09565050-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido à Servidora **REGINA CLAUDIA FURTADO MAIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe II - Referência 8, matrícula nº106443-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado na Área de Concentração: Políticas e Serviços de Saúde, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 18 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0191/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09564875-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **GOTARDO DUARTE DUMARESQ**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493198-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 27 de novembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0198/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08537912-3 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que o servidor credenciou-se por haver concluído nova especialização, **RESOLVE ALTERAR**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso V e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para a servidora **DIONNE BEZERRA ROLIM**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº115443-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências Médicas, com vigência a partir de 28 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0199/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09446531-2 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que a servidora credenciou-se por haver concluído nova especialização, **RESOLVE ALTERAR**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para a servidora **ANA LUCIA DE SA LEITÃO RAMOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº101556-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Atenção Primária, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Pública, com vigência a partir de 16 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0209/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09443097-7 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido à servidora **ANNATALIA MENESES DE AMORIM GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Social, classe III, referência 13, matrícula nº102617-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Valorização e Negociação e Educação no Trabalho, de 90% (NOVENTA POR CENTO) para 100% (CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Doutorado em Ciências da Saúde, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 02 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0204/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09342570-8 do SPU, **RESOLVE REDUZIR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **CLEIDE ASSUNÇÃO MAGALHÃES**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Referência 24, matrícula nº404733-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0207/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nº98016317-0 e 09346302-0 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido à servidora **CLAYRE MARIA BONFIM LOPES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº084150-1-3, lotada nesta Secretaria, afastada para aposentadoria, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Ciências, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, a partir de 21 de janeiro de 1998, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 desta Lei. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0210/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº07357348-5 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido ao servidor **JOSE ELPIDIO CAVALCANTE**, Farmacêutico, classe III, referência 15, matrícula nº084616-1-9, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - IGUATU, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 20 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0216/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326587-2 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, à servidora **RITA MARIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493148-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Neonatal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0228/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09510700-2 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARA CIBELE OLIVEIRA AMARO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº491877-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de novembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0229/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216461-4 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ZELIA DA SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491712-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0235/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº09565062-8 e 09341847-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA VICENCIA DE LIMA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº801108-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr.

Albert Sabin, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0258/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0258/2010, 19 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ROSELIA FEITOSA RODRIGUES REBOUÇAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	035487-1-6	5,76	17	97,92
MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007426-1-6	5,76	17	97,92
MARIA DO CARMO PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085986-1-4	5,76	17	97,92
MARIA BATISTA SENHORINHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	080078-1-0	5,76	17	97,92
ANTONIO FURTADO PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402000-1-0	5,76	17	97,92

*** **

PORTARIA Nº0265/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404627-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, a servidora **ROCHELLE PINHEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493672-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0266/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07357214-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **DURVAL AFONSO COURAS**, que exerce a função de Farmacêutico - Classe I - Referência 02, matrícula nº700467-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - IGUATU, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Hematologia, com vigência a partir de 08 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº315/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0080/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº315/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR**

LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1699, Sala 112, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº315/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de 20 (vinte) concentradores de oxigênio, para atender as necessidades do Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de março de 2010. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) . Orçamento 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/03/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 26/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº343/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0090/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº343/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STARC - ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA -ME**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº1291 Alvaro Weyne - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de março de 2010, o Contrato Nº343/2008, que tem por objeto a contratação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar condicionado da SESA e suas unidades. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Orçamento 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 22/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ROBÉRIO SILVA HOLANDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº613/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0081/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº613/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino nº672 -A, Parquelândia, Fortaleza -Ceará.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de maio de 2010, o **Contrato Nº613/2008**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia e dos ventiladores da marca K Takaoka, do Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - HGCCO/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$29.949,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais). Orçamento 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/05/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 26/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MARCELO RODRIGUES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº126/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº207/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Eurico Facó nº195 -Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2010, o Contrato Nº207/2009, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 475 Equipamentos Médico-hospitalares (Fluxômetros, Reguladores de Pressão Laringoscópio Etc.) do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). Orçamento 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/02/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 22/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº727/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1085/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº727/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **3M DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. Anhanguera, Km 110 - Sumaré/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2009, o **Contrato Nº727/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico-hospitalar, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 11/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Helena Maria Presoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1762/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1186/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1762/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Edynardo Weynes s/n - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº1762/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de ampliação do Hospital de Messejana/SESA, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de março de 2010, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único – Não haverá repasse de recursos financeiros; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Evaldo Frota Angelim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1838/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº029/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1838/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, nº1245 – Parque Industrial – São Sebastião do Paraíso/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1838/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$2.998,80 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) ao Contrato nº1838/2009, passando o mesmo de R\$11.995,20 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) para R\$14.994,00 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 03/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ALEXANDRE BARROSO SEVERIANO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 0003 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº0003/2010 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº042/2003, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND – SAMEAC**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (meses) o **Convênio 042/2003**, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades técnico-operacionais em parceria entre a SESA e a SAMEAC, visando disponibilização de recursos humanos, treinamentos e cursos de capacitação e reciclagem, incluídas passagens, diárias e ajuda de custo, para o HEMOCE, a partir do dia 01 de março de 2010. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$1.320.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), orçamento 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 12/02/2010 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Sullivan Bastos Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº004/2010 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº002/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de janeiro de 2010, o **Convênio nº02/2009**, para cumprimento de seu

objeto, que é a disponibilização de recursos financeiros para a reforma e pintura da fachada da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 12/01/2010 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Lívio Silva de França.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0093/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0093/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº112/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **PROPARES - PROTAGONISMO JUVENIL E EDUCAÇÃO ENTRE PARES**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** até 30 de maio de 2010, o **Convênio nº112/2009**, para o cumprimento de seu objeto, através do protagonismo juvenil e educação entre os pares, o enfrentamento da violência de gênero, na promoção e prevenção das DSTs/HIV AIDS em adolescentes e jovens no Estado do Ceará. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Walter José Pereira dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº147/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0091/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº147/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA ARTE - GARATUJA**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** até 30 de abril de 2010, o **Convênio nº147/2009**, para o cumprimento de seu objeto, que é viabilizar o projeto do curta metragem "Francisca Carla - Narrativas de Devolução" como parte de campanha de caráter educativo, com foco na prevenção e quebra de preconceitos aos portadores de Hanseníase. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Ana Valéria Alves de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº006/2010 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº029/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27 de fevereiro de 2010, o **Convênio Nº029/2009**, que visa aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Reabilitação Física de Sobral, para o cumprimento do plano de trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 23/02/2010 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2278/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LAZARO BEZERRA SOARES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais de Consumo - Expediente, Acondicionamento e Embalagem - Diversos**, utilizados na rotina da Hemorrede da SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 601/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$17.157,60

(dezesete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008. 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. LAZARO BEZERRA SOARES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2357/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EFICIENTE ATACADISTA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 200 palletes (estrados em polipropileno)** para o acondicionamento de medicamentos nas 03 (três) CAFs, pertencentes a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF que é responsável pela aquisição por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº409/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 24.200.744.10.303.005.10984 Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JAIRO BOTTCHER DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2783/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **VIBEL COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar** destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº282/2009 e proposta de preços. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes 01, 02 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$28.539,60 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 orçamento 2009. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ FONSECA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0037/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) ecógrafos, marca Toshiba, modelo SSA - 660A**, com inclusão de peças (partes eletrônicas) e 01 (um) transdutor ao ano não acumulativo para cada aparelho, não estando inclusos acessórios, pertencentes ao Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, conforme especificado na Inexigência de Licitação nº086/2008 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/01/2010. VALOR GLOBAL: R\$53.520,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 00 - Tesouro do Estado e 91 - FUNDES - ORÇAMENTO 2010. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. TAKUYA YAMAJI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0044/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para**

aquisição de: Material de consumo de laboratório (reagente, Bolsas plásticas estéreis p/coleta de amostra de água, estante revestida de tubo PVC, Cartela plástica estéril, detergente enzimático não iônico e solução de ácido peracético e peróxido de hidrogênio), para análise de água para o Laboratório de Microbiologia de Água e Alimentos neste LACEN-CE, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº377/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 26/01/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09507 24200 314.10.304.559.20883.01.33903000.91.2.00. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2010 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. ITIBERÊ FERNANDES VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0057/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **TAPAJÓS & SANTOS - ME.** **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 12 (doze) APARELHOS DE DVD PLAYER**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/ SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº16/2009 – oriundo do Ministério da Educação, Universidade Federal do Pará. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº16/2009 – oriundo do Ministério da Educação, Universidade Federal do Pará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 19/02/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento/2010 – 07074.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - Fonte – 00 Tesouro do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2010 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. JOSÉ ALMEIDA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0099/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamento de radiologia** para o Hospital Regional de Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. deste instrumento, independente de transcrição. **Parágrafo Único** - A CONTRATADA fornecerá o item 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 19/02/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$420.500,00 (Quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro do Estado – Fonte 00 – 2420014.10.302.535.11765.08.449052.. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2010 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ CARLOS BAPTISTELA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0100/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamento de radiologia** para o Hospital Regional de Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. deste instrumento, independente de transcrição. **Parágrafo Único** - A CONTRATADA fornecerá o item 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/

CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 22/02/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro do Estado – Fonte 00 – 2420014.10.302.535.11765.08.449052. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2010 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. WILSON MONTEIRO JUNIOR e Sr. PAULO EYDER MARTINS DE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0125/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº031/2009, do Hospital Universitário Walter Cantídio – Universidade Federal do Ceará - UFC, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A contratada fornecerá o item 013 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a partir de 12/02/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$16.704,00 (dezesseis mil, setecentos e quatro reais) pagos em 04 (quatro) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento/2010 - 913724200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2010 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0148/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº015/2009 do Hospital das Clínicas – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A contratada fornecerá o item 017 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a partir de 19/02/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$21.798,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais) pagos em 04 (quatro) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento/2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2010 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0149/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CELLOFARM LTDA.** **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº0129/2008 do Hospital das Clínicas – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A contratada fornecerá o item 028 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a partir de 19/02/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em 04 (quatro) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento/2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2010 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. DENIZARD DE SOUZA CUSTÓRIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **